SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 04 de Agosto de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVI | Nº 3807

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2021 – 2025

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Ex-Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)

ASSOCIAÇÕES E CONSELHO

AMAM– Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Cleberson Farias Lobato Rodrigues (Prefeito de Bagre);
AMATCARAJÁS– Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente:Célio Lopes Cordeiro (Prefeito de Cumarú do Norte);
AMUCAN– Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente:**Paulo Vitor Mileo Guerra Carvalho**–**(Prefeito de Faro);**
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Valdemiro Fernandes Coelho Rodrigues (Junhão)-(Prefeito de Ourém)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente**: André Rios de Rezende (Prefeito de Pacajá);**
COIMP: Conselho Integrado de Municípios Paraenses
Presidente:**José Augusto Dias da Silva – (Prefeito de Quatipurú);**

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART.75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART.75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021

A Câmara Municipal de Belterra em conformidade com o artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que o Poder Legislativo Municipal pretende realizar pesquisas de preços, podendo eventuais interessados apresentarem as propostas no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação, na oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE SOFTWARE ANTIVÍRUS CORPORATIVO, COM LICENÇA DE USO TEMPORÁRIO (24 MESES) COM SUPORTE TÉCNICO, ATUALIZAÇÕES AUTOMÁTICAS, GERENCIAMENTO CENTRALIZADO E PROTEÇÃO CONTRA AMEAÇAS CIBERNÉTICAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA.

DA FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequente o fornecimento do produto, mediante apresentação da Nota Fiscal indicando a descrição, os quantitativos e preços unitários e totais de cada tipo de produto fornecido, juntamente com a apresentação das Certidões de regularidade fiscal (União, Estado e Município da sede), regularidade FGTS, inexistência de débito trabalhista, Falência e Concordata e Inscrição do CNPJ contendo atividade compatível com objeto.

DO FORNECIMENTO: A empresa contratada deverá fornecer uma solução de software antivírus corporativo, com licença de uso temporária (em regime de subscrição), contemplando: licenciamento, recursos da solução, compatibilidade, suporte técnico e implantação.

DA ENTREGA DO PRODUTO: O prazo para a entrega dos materiais é de 48 horas, após a emissão da autorização de fornecimento emitida pela Câmara Municipal de Belterra.

A proposta de preços deverá ser enviada no e-mail: contratacoescmb@camarabelterra.pa.gov.br , no horário 08:00 às 14:00 hs de segunda a sexta-feira.

Belterra/PA, 01 de Agosto de 2025.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Monique Pinto Pereira
Código Identificador:DDAAFA8D

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART.75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART.75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021

A Câmara Municipal de Belterra em conformidade com o artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que o Poder Legislativo Municipal pretende realizar pesquisas de preços, podendo eventuais interessados apresentarem as propostas no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação, na oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPTURA, PRODUÇÃO, TRANSMISSÃO E DIFUSÃO AUDIOVISUAL EM TEMPO REAL ("LIVE STREAMING") DAS SESSÕES LEGISLATIVAS (ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, SOLENES E ITINERANTES), BEM COMO DE OUTRAS REUNIÕES E EVENTOS DE INTERESSE PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA.

DA FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequente o fornecimento do produto, mediante apresentação da Nota Fiscal indicando a descrição, os quantitativos e preços unitários e totais de cada tipo de produto fornecido, juntamente com a apresentação das Certidões de regularidade fiscal (União, Estado e Município da sede), regularidade FGTS, inexistência de débito trabalhista, Falência e Concordata e Inscrição do CNPJ contendo atividade compatível com objeto.

DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: A empresa vencedora deverá está apta a prestar os serviços do objeto de forma imediata após a emissão da autorização de fornecimento pela Câmara Municipal de Belterra. O serviço deve ser prestado e entregue no prédio da Câmara Municipal de Belterra, localizado na Vila Americana, n° 213, Bairro Centro na Cidade de Belterra, Estado do Pará, CEP: 68.143-000.

A proposta de preços deverá ser enviada no e-mail: contratacoescmb@camarabelterra.pa.gov.br, no horário 08:00 às 14:00hs de segunda a sexta-feira.

Belterra/PA, 01 de Agosto de 2025.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Monique Pinto Pereira
Código Identificador:6C55D8EE

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES

Processo Administrativo nº 017/2025
Número de Contrato: PE 003/2025
Objeto: REGISTROS DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, QUE ATENDA AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES.
Empresa Contratada: R DE J DE CARVALHO PEREIRA
CNPJ da Contratada: 50.741.391/0001-73
Empresa Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES
CNPJ da Contratante: 04.203.394/0001-36
Valor: R$ 63.185,12 (sessenta e três mil, cento e oitenta e cinco reais e doze centavos)
Data da Assinatura do Contrato: 25/07/2025

Publicado por:
Rávlyn Tayane Ferreira Sampaio
Código Identificador:57883ABE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES
Processo Administrativo nº 018/2025
Número de Contrato: PE 004/2025
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES.**
Empresa Contratada: L MOREIRA DA LUZ EIRELI
CNPJ da Contratada: 31.304.996/0001-52
Empresa Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES
CNPJ da Contratante: 04.203.394/0001-36
Valor: R$38.522,26 (trinta e oito mil, quinhentos e vinte e dois reais e vinte e seis centavos)
Data da Assinatura do Contrato: 24/07/2025

Publicado por:
Rávlyn Tayane Ferreira Sampaio
Código Identificador:83ABD292

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES
Processo Administrativo nº 019/2025
Número de Contrato: PE 005/2025
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, QUE ATENDA ÀS NECESSIDADES E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES, QUE SERÃO REALIZADAS CONFORME DEMANDA.**
Empresa Contratada: L MOREIRA DA LUZ EIRELI
CNPJ da Contratada: 31.304.996/0001-52
Empresa Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES
CNPJ da Contratante: 04.203.394/0001-36
Valor: R$46.051,09 (quarenta e seis mil, cinquenta e um reais e nove centavos)
Data da Assinatura do Contrato: 23/07/2025

Publicado por:
Rávlyn Tayane Ferreira Sampaio
Código Identificador:87522690

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 462/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:
Art.1º. – CONCEDER FÉRIAS de 15 (quinze) dias a partir do dia 04 (quatro) do mês de agosto de 2025, conforme o Estatuto dos servidores Públicos de Canaã dos Carajás Lei de nº 282/2012 Art. 150, ao servidor MARIA INÁCIA GALVÃO DA SILVA, ocupante do Cargo Efetivo de Agente de Serviços Gerais, desde 22 de Abril de 2009.
Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:54556452

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RETIFICAÇÃO DE PORTARIA Nº. 500/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

ONDE LÊ-SE: PORTARIA Nº 500-2025

LEIA-SE: PORTARIA Nº 460-2025

R E S O L V E:

Art.1º. –**EXONERAR** o Sr. **GEORGE ROGERY SILVA SANTOS**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portador do CPF: 394.XXX.XXX – 36, do Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR II,** lotado no Gabinete do Vereador Clevis Augusto Correia (Criatura), a partir do dia 18 de julho de 2025**.**

Art. 2º. – Retroagindo seus efeitos ao dia 18 de julho.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:FFF82F3A

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RETIFICAÇÃO DE PORTARIA Nº. 501/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

ONDE LÊ-SE: PORTARIA Nº 501-2025

LEIA-SE: PORTARIA Nº 461-2025

R E S O L V E:
Art.1º. –**CONCEDER** ao **Sr. CLEIDO BRAZ DA SILVA,** Vereador, 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 1.000,00 (mil reais) cada, totalizando o valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem à cidade

de Rio Piracanjuba - MG, nos dia 29 de julho ao dia 01 de agosto de 2025

JUSTIFICATIVA: O Vereador irá realizar uma visita técnica no município de Rio Piracanjuba - MG, para entender as práticas aplicadas no município para alavancar o desenvolvimento do município, bem como para a ampliação de network, buscando adquirir mais conhecimentos para aprimorar os trabalhos técnicos em prol da população e do município de Canaã dos Carajás - PA.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:0A918974

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº013/2025-CMM/PA PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº001/2020-CMM HOMOLOGADO EM 02/12/2021, CONFORME PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL Nº34.789 DE 09/12/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, através do seu Presidente Sr. ILKER MORAES FERREIRA, por força de decisão judicial, convoca o candidato abaixo relacionado para cargo do Concurso Público Nº01/2020-CMM, para se apresentar durante o período de 04 a 19/08/2025, no horário de 09h00 às 14h00, ao Departamento de Recursos Humanos desta Câmara Municipal de Marabá, localizada à Rod. Transamazônica s/n, Agrópolis do INCRA, na cidade de Marabá/PA, munido de suas respectivas documentações, em especial o estabelecido no item 15 do edital do referido concurso, com a finalidade de habilitação e investidura no cargo:

1. ADVOGADO: IERRY SOUZA FRAZAO

Marabá/PA, 01 de agosto de 2025

ILKER MORAES FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Marabá

Publicado por:
Délio Sampaio Azeredo
Código Identificador:8CC7D39A

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA LEGISLATIVA
EXONERAÇÃO DE ASSESSORIA PARLAMENTAR

PORTARIA Nº 43/2025/GAB/PRES/CMM
Medicilândia, primeiro de agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) EM CARGO COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O presidente da Câmara Municipal de Medicilândia, vereador Valdecy Carvalho de Sousa, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do artigo 33, do Regimento Interno; e a Lei Complementar nº 04/2022, de 8 de junho de 2022;
CONSIDERANDO o OFÍCIO 30/2025/GAB/VER/BRUCE**,** e nos termos regimentais;
RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar o senhor KILNER JORGE DOS SANTOS, inscrito no CPF sob nº 050.XXX.XXX-24 e RG nº 91XXX44 PC/PA**,** do Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Legislativo vinculado ao gabinete de Edil da CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, em conformidade com a Lei Complementar nº. 4, de 8 de junho de 2022.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara de Medicilândia, em primeiro de janeiro de 2025.

VALDECY CARVALHO DE SOUSA
Vereador Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Erisvaldo Nascimento da Silva
Código Identificador:B314621E

SECRETARIA LEGISLATIVA
NOMEAÇÃO ASSESSOR DE GABINETE

PORTARIA Nº 44/2025/GAB/PRES/CMM
Medicilândia, primeiro de agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) EM CARGO COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O presidente da Câmara Municipal de Medicilândia, Sr. Valdecy Carvalho De Sousa, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do artigo 33, do Regimento Interno; e a Lei Complementar nº 04/2022, de 8 de junho de 2022;
Considerando o Ofício de Gabinete nº 31/2025-GAB/VER/BRUCE, indicação de assessoria de gabinete;

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o Senhor CLEDSON SILVA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob nº 678.XXX.XXX-72 e RG nº 41XXX63 PC/PA**,** no Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Legislativo vinculado a gabinete de Edil da CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, em conformidade com a Lei Complementar nº. 4, de 8 de junho de 2022 e expediente de indicação.
Art. 2º. A remuneração pelo efetivo exercício do cargo é a estabelecida em lei.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara de Medicilândia, em primeiro de 2025.

VER. VALDECY CARVALHO DE SOUSA /UNIÃO
Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia

Publicado por:
Erisvaldo Nascimento da Silva
Código Identificador:80BEFCF3

ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025-SRP-CMM

CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU
AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025-SRP-CMM
do tipo menor preço por item.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS RODOVIÁRIO E FLUVIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU/PA.
Abertura: 15/08/2025 às 10:00 horas (horário de Brasília-DF). o edital e anexos encontram-se a disposição, nos sítios www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br Informações: cmmoju2022@gmail.com.

EDEVAL PEREIRA BARRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Wileson Perreira da Silva Junior
Código Identificador:77054452

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 122/2025

PORTARIA Nº 122/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:
Considerando que compete ao Presidente da Câmara, dentre outras atribuições, dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos, assim como nomear, promover, comissionar, conceder gratificações, licença, pôr em disponibilidade, exonerar, demitir, aposentar e punir funcionários ou servidores da Câmara Municipal, consoante art. 40, incisos II e VIII, da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art.1º - Exonerar a Sra. **KERLIANE MARTINS DA SILVA**, portadora do CPF nº 554.446.362-04, do cargo de Assessor Legislativo AL-PL, da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 30 de julho de 2025.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Abma Lorena Silva de Menezes
Código Identificador:F80FBD29

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 123/2025

PORTARIA Nº 123/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:
Considerando que compete ao Presidente da Câmara, dentre outras atribuições, dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos, assim como nomear, promover, comissionar, conceder gratificações, licença, pôr em disponibilidade, exonerar, demitir, aposentar e punir funcionários ou servidores da Câmara Municipal, consoante art. 40, incisos II e VIII, da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art.1º - Nomear a Sra. **KERLIANE MARTINS DA SILVA**, portadora do CPF nº 554.446.362-04, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Gabinete CG-PL da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 30 de julho de 2025.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Abma Lorena Silva de Menezes
Código Identificador:15CA17D9

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
CONVOCAÇÃO

Sra.
LILIANE GOMES AZEVEDO
SERVIDOR/IPMB

A presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB, no uso de suas atribuições, vem por meio desta, convocar a Sra.: LILIANE GOMES AZEVEDO, no gozo de Férias as suas atividades laborais, no dia 31/07/2025. Por necessidade do serviço público, a fim de sanar situações administrativas pendentes.
O restante do período interrompido será gozado conforme disponibilidade da mesma e o Instituto, conforme Lei Municipal 2.175/ 23008.
Sem mais para o momento.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre e Cumpra-se.

Breves (PA), 31 de julho de 2025.

Atenciosamente,

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente – IPMB
Portaria nº 010/2025

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:13C2AB58

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
PORTARIA Nº 083/2025 – IPMMA

PORTARIA Nº 083/2025 – IPMMA

Dispõe sobre a designação excepcional de servidor comissionado para exercer, cumulativamente, as funções de Agente de Contratação e Pregoeira, bem como a composição da Comissão de Contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre/PA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO os arts. 7º e 8º da Lei nº 14.133/2021, que tratam da designação de Agente de Contratação, Pregoeiro e da constituição da Comissão de Contratação;
CONSIDERANDO o disposto no §3º do art. 7º da mencionada lei, que prevê a designação, preferencialmente, de servidores efetivos ou empregados públicos estáveis para tais funções;
CONSIDERANDO a inexistência de servidores efetivos no quadro próprio do Instituto e a indisponibilidade, até o presente momento, de cessão de servidor efetivo da Administração Direta com qualificação técnica compatível;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade e legalidade dos procedimentos licitatórios e contratações públicas, especialmente nas modalidades previstas na Nova Lei de Licitações e Contratos;
CONSIDERANDO os entendimentos firmados no Acórdão nº 3561/2023 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) e na Informação nº 325/2025 da 4ª Controladoria do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA), que admitiram, em caráter excepcional, a designação de servidor comissionado ou temporário para exercer funções previstas na Lei nº 14.133/2021, desde que haja comprovação de qualificação técnica e justificativa fundamentada;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar, em caráter excepcional e temporário, a servidora temporária, Sra. **RAFAELA DO CARMO FERREIRA GOMES**, matrícula nº 120607-9, ocupante do cargo de Assistente Financeiro, para exercer, cumulativamente, as funções de Agente de Contratação e Pregoeira, no âmbito do Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre/PA, com fundamento no art. 7º da Lei nº 14.133/2021.
Art. 2º - Designar os seguintes servidores temporários para comporem a Comissão de Contratação, com fundamento no art. 8º da Lei nº 14.133/2021:
• VALDMILA DO LIVRAMENTO BANDEIRA DA CUNHA – MEMBRO, matrícula nº 120580-3, cargo temporário de Agente Administrativo;
• ANA PAULA DE ARRUDA ARANTES – MEMBRO, matrícula nº 120585-4, cargo temporário de Agente Administrativo;
• MARIA IRLANDI TENORIO VIEIRA – MEMBRO, matrícula nº 120581-1, cargo temporário de Agente Administrativo.
Parágrafo único. A Comissão de Contratação atuará de forma permanente, conforme previsto no caput do art. 8º da Lei nº 14.133/2021.
Art. 3º - A presente designação tem validade enquanto perdurar a ausência de servidor efetivo qualificado no Instituto, devendo ser adotadas providências administrativas voltadas à estruturação do quadro próprio e à capacitação de servidores, nos termos do art. 7º, §4º, da Lei nº 14.133/2021.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre-Pará, 01 de agosto de 2025.

ANA MARÍLIA DA CONCEIÇÃO CRUZ
Presidente do IPMMA
Decreto nº 285/2024

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:4A98BF3C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 057/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

Disciplina o ordenamento urbano na Praça Central e na Praia de Beja, no âmbito da Vila de Beja, no período de 01 de agosto de 2025 a 31 de dezembro de 2025, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Abaetetuba/PA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 63, VI da Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:
Art. 1º. Que, no período de 01 de agosto a 31 de dezembro de 2025, fica vedada, nas áreas públicas, a comercialização ou o consumo de qualquer bebida em recipiente de vidro, primando pela segurança do público, em consonância com a Lei Estadual nº 10.381, de 10 de janeiro de 2024.
Art. 2º. Fica vedada a instalação de barracas, trailers, "papa gelo" ou similares na extensão da orla da praia (faixa de areia), com exceção das mesas para venda de camarão assado e tacacá, além dos vendedores móveis, todos autorizados pela Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN.
Art. 3º. Fica vedado o uso de mesas, cadeiras e barracas na extensão da orla da praia (faixa de areia), exceto na frente das barracas já estabelecidas, limitando-se a dez jogos de mesas com cadeiras por barraca, distribuídos do lado direito da praia, na frente da barraca, e do lado esquerdo da praia, na faixa de areia, devidamente legalizadas pela Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, priorizando o espaço para que as pessoas possam transitar livremente.
Art. 4º. Fica vedada a entrada de caminhões ou veículos pesados de carga e descarga nas descidas principais, na Portelinha e na faixa de areia, a partir das 14h00 de sexta-feira até as 06h00 da segunda-feira, priorizando a segurança das pessoas que transitam na praia.
Art. 5º. Fica vedada a permanência de veículos de passeio (carros o umotos) na faixa de areia,

ressalvado o direito dos moradores que devem manter o veículo na garagem.
Art. 6°. Fica determinado, até o dia 10/08/2025, em caráter improrrogável, o desmonte dos estandes montados e dos palcos secundários, sendo mantido na faixa de areia somente o palco principal da praia de Beja.
Art. 7°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 01 de Agosto de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:8A00BD71

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 654/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica o Sr: EVERSON PUREZA CARDOSO, cargo/função-ASSESSOR ESPECIAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 05/08/2025 - 05/08/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito ás respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE APOIO TECNICO AO PROJETO:FINAS BRASIL, sendo 250,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PMA-CC-AES-01-ASSESSOR ESPECIAL, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 250,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), na Rubrica Orçamentária 08 122 0901 2.175.
Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades á coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ABAETETUBA - PA, 05 de julho de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:D8F0C6E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 655/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica o Sr: ALEX DA ROCHA RODRIGUES, cargo/função-SECRETARIO MUNICIPAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 05/08/2025 - 05/08/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE APOIO TECNICO AO PROJETO:FINAS BRASIL, sendo 250,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CC-SEM-01-SECRETARIO MUNICIPAL, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 250,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), na Rubrica Orçamentária 08 122 0901 2.175.

Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:B1DF511F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 656/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica o Sr: VALDICLEI SILVA DE CARVALHO, cargo/função-AUXILIAR OPERACIONAL 1/1, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 05/08/2025 - 05/08/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE APOIO TECNICO AO PROJETO:FINAS BRASIL, sendo 100,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-AOP-01-AUXILIAR OPERACIONAL 1/1, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 100,00 (CEM REAIS), na Rubrica Orçamentária 08 122 0901 2.175.

Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 05 de julho de 2025.

FRANCINETI MARIA CARVALHO RODRIGUES
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:EC8D8307

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 657/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica o Sr: RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI, cargo/função-secretario municipal, lotado autorizado a viajar para o município de ALTAMIRA/PA no período: 12/08/2025 - 13/08/2025, a serviço do poder executivo com direito às respectivas diárias objetivando: para participar do seminário de regularização ambiental na transamazônica, sendo 250,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PMA-CC-SEM-01-SECRETARIO MUNICIPAL, 2 DIÁRIA(S), no valor total de 500,00 (QUINHENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 18 122 1801 2.098.
Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ABAETETUBA - PA, 31 de julho de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:D4219B02

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 658/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica a Srª: LUCYNEIA NERY NEVES, cargo/função-ASSESSOR ESPECIAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 04/08/2025 - 05/08/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DO SEMINÁRIO RUMOS: TURISMO PÓS COP 30, sendo 250,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PMA-CC-AES-01-ASSESSOR ESPECIAL, 2 DIÁRIA(S), no valor total de 500,00 (QUINHENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0406 2. 014.
Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela

Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ABAETETUBA - PA, 31 de julho de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:EEFFC795

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 659/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica o Sr: ALEXANDRE DOS SANTOS FERREIRA, cargo/função-AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 04/08/2025 - 05/08/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DO SEMINÁRIO RUMOS: TURISMO PÓS COP 30, sendo 100,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-AAA-01-AGENTE ADMINISTRATIVO 1/1, 2 DIÁRIA(S), no valor total de 200,00 (DUZENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0406 2. 014.

Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 31 de julho de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Francineti Maria Rodrigues Carvalho
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:D2060DAB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 660/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica o Sr: MARCIO DE JESUS COSTA NEGRAO, cargo/função-ASSESSOR ESPECIAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BRASÍLIA/DF no período: 04/08/2025 - 08/08/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRATAR ASSUNTOS DE DEFESA CIVIL E CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA ABAETETUBA, sendo 500,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CC-AES-01-ASSESSOR ESPECIAL, 5 DIÁRIA(S), no valor total de 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0406 2.014.

Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 01 de agosto de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:9E601B3C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 661/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica o Sr: LUCAS WALDHELM LIMA, cargo/função-AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado autorizado a viajar para o Município de BRASÍLIA/DF no período: 04/08/2025 - 08/08/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRATAR ASSUNTOS DE DEFESA CIVIL E CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA ABAETETUBA, sendo 250,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CC-AAD-01-AUXILIAR ADMINISTRATIVO, 5 DIÁRIA(S), no valor total de 1.250,00 (UM MIL E DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0406 2.014.

Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 01 de agosto de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:535A8AAD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 662/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:

Art. 1° - Fica o Sr: JOSE EDIELSON AMARAL MORAES, cargo/função-ASSISTENTE SOCIAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BRASÍLIA/DF no período: 04/08/2025 - 08/08/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRATAR ASSUNTOS DE DEFESA CIVIL E CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA ABAETETUBA, sendo 250,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-ASS-01-ASSISTENTE SOCIAL, 5 DIÁRIA(S), no valor total de 1.250,00 (UM MIL E DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0406 2.014.
Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ABAETETUBA - PA, 01 de agosto de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:E486BBD2

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025

O Secretario Municipal de Meio Ambiente do Município de Abaetetuba/PA, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o Inciso IV, Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o seguinte resultado: PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 20250226-002-SEMEIA - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 017/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA – SEMEIA. Restando adjudicada e homologada a presente licitação para as empresas vencedoras: SEBASTIÃO Q. FERREIRA, CNPJ nº 07.137.759/0001-60 com os itens: 0004, 0005, 0006, 0020, 0025, 0026, 0027, 0029, 0030, 0031, 0034, 0035, 0038, 0039, 0040, 0047, 0048, 0049, 0050, 0052,
0057, 0059, 0060, 0062, 0063 e 0065, no valor total de R$ 115.779,80 (cento e quinze mil, setecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos); FERREIRA QUARESMA LTDA – EPP, CNPJ nº 17.072.242/0001-93 com os itens: 0013, 0044, 0045 e 0056, no valor total de R$ 6.983,50 (seis mil, novecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos); M M D PINHEIRO NETO COM DE MOVEIS EIRELI, CNPJ nº 16.836.634/0001-19 com o item: 0042, no valor total de R$ 2.860,00 (dois mil, oitocentos e sessenta reais); F DA S FERREIRA LTDA, CNPJ nº 40.224.907/0001-59, com o item: 0002, no valor total de R$ 2.098,00 (dois mil e noventa e oito reais); J A DA SILVA RODRIGUES NETO, CNPJ nº 31.632.199/0001-02, com os itens: 0001, 0003, 0007, 0008, 0009, 0010, 0011, 0012, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019, 0021, 0022, 0023, 0024, 0028, 0032, 0033, 0036, 0037, 0041, 0043, 0046, 0051, 0053, 0054, 0055, 0058, 0061, 0064, no valor total de R$ 97.041,70 (noventa e sete mil, quarenta e um reais e setenta centavos).

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:639204B9

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO Nº 030725-006. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20250226-002-SEMEIA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 017/2025.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA – SEMEIA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, através do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE/FUNDO MUNICIPAL, CNPJ/MF nº 42.408.173/0001-93. CONTRATADA: SEBASTIÃO Q. FERREIRA, CNPJ nº 07.137.759/0001-60. Valor Global: R$ 115.779,80 (cento e quinze mil, setecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos). Vigência: A vigência deste instrumento contratual iniciará na data de sua assinatura, extinguindo-se em 03/07/2026. Assinado em: 03 de julho de 2025.

Ord. Desp.:
RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI –
Secretário Municipal de Meio Ambiente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 030725-007. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 20250226-002-SEMEIA. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 017/2025. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA – SEMEIA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, através do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE/FUNDO MUNICIPAL, CNPJ/MF nº 42.408.173/0001-93. CONTRATADA: FERREIRA QUARESMA LTDA – EPP, CNPJ nº 17.072.242/0001-93. Valor Global: R$ 6.983,50 (seis mil, novecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos). Vigência: A vigência deste instrumento contratual iniciará na data de sua assinatura, extinguindo- se em 03/07/2026. Assinado em: 03 de julho de 2025.

Ord. Desp.:
RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI –
Secretário Municipal de Meio Ambiente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 030725-008. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 20250226-002-SEMEIA. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 017/2025. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA – SEMEIA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, através do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE/FUNDO MUNICIPAL, CNPJ/MF nº 42.408.173/0001-93. CONTRATADA: M M D PINHEIRO NETO COM DE MOVEIS EIRELI, CNPJ nº 16.836.634/0001-19. Valor Global: R$ 2.860,00 (dois mil, oitocentos e sessenta reais). Vigência: A vigência deste instrumento contratual iniciará na data de sua assinatura, extinguindo-se em 03/07/2026. Assinado em: 03 de julho de 2025.

Ord. Desp.:
RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI –
Secretário Municipal de Meio Ambiente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 030725-009. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 20250226-002-SEMEIA. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 017/2025. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA – SEMEIA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, através do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE/FUNDO MUNICIPAL, CNPJ/MF nº 42.408.173/0001-93. CONTRATADA: F DA S FERREIRA LTDA, CNPJ nº 40.224.907/0001-59. Valor Global: R$ 2.098,00 (dois mil e noventa e oito reais). Vigência: A vigência deste instrumento contratual iniciará na data de sua assinatura, extinguindo-se em 03/07/2026. Assinado em: 03 de julho de 2025.

Ord. Desp.:
RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI –
Secretário Municipal de Meio Ambiente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 030725-010. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 20250226-002-SEMEIA. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 017/2025. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA – SEMEIA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, através do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE/FUNDO MUNICIPAL, CNPJ/MF nº 42.408.173/0001-93. CONTRATADA: J A DA SILVA RODRIGUES NETO, CNPJ nº 31.632.199/0001-02. Valor Global: R$ 97.041,70 (noventa e sete mil, quarenta e um reais e setenta centavos). Vigência: A vigência deste instrumento contratual iniciará na data de sua assinatura, extinguindo-se em 03/07/2026. Assinado em: 03 de julho de 2025.

Ord. Desp.:
RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI –
Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:5CDE43BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/0807-001-FCA

Modalidade: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024-FCA. OBJETO: Credenciamento e habilitação para contratação de artistas, grupos e demais profissionais para realização de trabalho artístico, cultural, artesanal, de formação e instrução, a fim de atender as necessidades da Fundação Cultural. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, através da FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE, CNPJ 04.103.917/0001-72. CONTRATO ADM.: Nº 180725-001. CONTRATADA: HILLARY GABRIELLE SILVA JORGE (PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS CONCURSOS MISS, MISTER E MIX BEJA VERÃO 2025), CPF: XXX.XXX.XXX-09. O valor deste contrato é de R$ 6.000,00 (Seis mil reais). Vigência: 18/07/2025 a 18/10/2025.

FAUSTO JUNIOR MOREIRA FERNANDES
Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:60D0AB63

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2025-CC/SEMAGRI/PMA

O Município de Abaetetuba/PA, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca - SEMAGRI/PMA, torna público para conhecimento dos interessados que Retifica o Aviso de Licitação circulado no IOEPA (Sexta-feira, 01 DE AGOSTO DE 2025 diário oficial Nº 36.317 - 137) e FAMEP (Pará , 01 de Agosto de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVI | Nº 3806 – pag 6): onde se lê: às 09h do dia 13 de agosto de 2025, Leia-se: às 09h do dia 18 de agosto de 2025. Mantêm-se INALTERADAS as demais cláusulas do Edital.

Abaetetuba-PA, 01 de agosto de 2025

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:9EBED7CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
EXTRATO DO CONTRATO (SEMAGRI) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/0613-001-SEMAD.

Modalidade: ADESÃO (CARONA) Nº 016/2025-SEMAD. OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025-SRP, COM O OBJETIVO DE ADQUIRIR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS CREATARIAS MUNICIPAIS VINCULADAS DA PREFEITURA DE ABAETETUBA(SEMAD, SEMAGRI E SEFIN). CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, CNPJ 05.105.127.0001-99. CONTRATO ADM.: Nº 250625-026. CONTRATADA: PRAVALUZ COMERCIO EIRELI-EPP, CNPJ: 12.046.768/0001-85. O valor deste contrato é de R$ 24.089,48 (vinte e quatro mil, oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos). Vigência: 25/06/2025 à 25/06/2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:CC78E0EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DECORRENTE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 020/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ 05.105.127/0001-99 através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DEPORTO, CNPJ 05.105.127/0001-99. Objeto: ADITAMENTO DE PRAZO DE 12 (DOZE) MESES AO CONTRATO Nº 2023/183 ORIUNDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 020/2023 QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PROGRAMAS DO FNDE: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SISTEMA SIGPC DAS MODALIDADES: PDDE EDUCAÇÃO BÁSICA, PDDE MAIS EDUCAÇÃO, PDDE MAIS CULTURA PDDE INTERATIVO, PNAE/PNATE E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PROGRAMAS ESTADUAIS PETE E PEAE. CONTRATADO: J.S.F.S CONTABILIDADE LTDA, CNPJ nº 34.442.092/0001-81. TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL por mais 12 (doze) meses, a partir de 24 de julho de 2025 a 24 de julho de 2026, nos termos art. 57, II, § 2º da lei 8.666/93.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:89C8C1CD

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2025-SESMAB Nº PROCESSO: 2025/0327-001-SESMAB.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, COM FINS NÃO RESIDENCIAIS, PARA FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA. RATIFICAÇÃO em 07 de Abril de 2025, pela Secretária Municipal de Saúde. CONTRATADA: R. VALBERT SILVA TEIXEIRA, CPF: XXX.XXX.XXX-20. VALOR GLOBAL: R$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais).

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2025/0327-001-SESMAB. Modalidade: Inexigibilidade nº 021/2025-SESMAB. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, COM FINS NÃO RESIDENCIAIS, PARA FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 12.282.048/0001-19. CONTRATADA: VALBERT SILVA TEIXEIRA, CPF: XXX.XXX.XXX-20 - Contrato Adm. Nº 080425-002, Valor Global de R$ 54.000,00. VIGÊNCIA: 08/04/2025 a 08/04/2026.

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:E767667E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº459/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor SILVINO RODRIGUES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Motorista III, lotado na Secretária Municipal de Saúde,01 (uma) diária no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de viagem à cidade de Tucuruí-PA. Conduzindo pacientes, usuários do PTFD-Programa de Tratamento Fora do Domicílio, para consultas médicas em oncologia no HRT/UNACON no dia 04 de agosto de 2025.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 01 DE AGOSTO DE 2025

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:C11CFBD5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº460/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Senhora PRENATA LOPES SANTOS, ocupante do cargo de secretária Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social, 02 (duas) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 760,00 (setecentos e sessenta reais), para custear despesas de estadia na cidade de Belém-PA, para participar do Programa de Formação e Apoio Técnico aos Estados e Municípios do Projeto "FNAS" pelo Brasil nos dias 05 a 07 de agosto de 2025.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 01 DE AGOSTO DE 2025

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:E2E0ADD4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº461/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor JOELCIO MENEZES PEREIRA, ocupante do cargo de Assessor Especial I, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social, 02 (duas) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Belém-PA, para participar do Programa de Formação e Apoio Técnico aos Estados e Municípios do Projeto "FNAS" pelo Brasil nos dias 05 a 07 de agosto de 2025.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 01 DE AGOSTO DE 2025

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:867EE1AE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO Nº 20259035CMAAN E RESPECTIVO ADITAMENTO

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO Nº 20259035 CMAAN E RESPECTIVO ADITAMENTO

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através da CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, convoca E DA SILVA AGUIAR MARTINS EIRELI-EPP para assinatura do contrato decorrente da INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA 6.2025-00007 – CREDENCIAMENTO M.2025-00001 CMAAN, bem como do Aditamento solicitado pelo fornecedor, em decorrência da alteração de valor do combustível, com base na tabela da ANP e Preço de Bomba.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 01 de agosto de 2025.

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:F163CF46

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 0123/2025

PORTARIA № 0123/2025, Em 01 de agosto de 2025.

"Designa fiscal de contratos no ano de 2025, e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado como fiscal do **Contrato Nº 20259035 CMAAN** dos Contrato decorrentes do Processo de INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA 6.2025-00007 – CREDENCIAMENTO M.2025-00001 CMAAN, oriundo dos processos licitatório, o Sr. **VALDIRO ALVES LIMA.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 01 de agosto de 2025.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:9086D365

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

PROCESSO Nº 0578/2025
De ordem do Departamento de Tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na Lei Municipal 302/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital **JOSIANE OLIVEIRA DA SILVA,** está requerendo o **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na **Av. Sandro Scarparo, s/n, Bairro Novo Panorama**, município de Anapu/PA, inscrição imobiliária, **Distrito 01 Zona 02 Setor 02 Quadra 048 Lote 0055 Unidade 01**, deste município, envolvendo uma área de **271,86 m²** (Duzentos e setenta e um metros e oitenta e seis decímetros quadrados), com as seguintes confrontações:

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

FRENTE: 2,37 metros confrontando com a Av. Sandro Scarparo e **11,83** metros confrontando com o Lote 0060 da quadra 048.
LATERAL ESQUERDA: 15,09 metros confrontando com Lote 0060 da quadra 048, **14,85** metros confrontando com o Lote 0065 da quadra 048 e **4,57** metros confrontando com Lote 0070 da quadra 048.
FUNDO: 28,75 2,43 metros confrontando com o Lote 0070 da quadra 048, **9,55** metros confrontando com Lote 0090 da quadra 048 e **1,47** metros confrontando com Lote 0095 da quadra 048.
LATERAL DIREITA: 30,52 metros confrontando com o Lote 0050 da quadra 048, **3,70** confrontando com Lote 95 da quadra 048.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente Edital deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, Estado do Pará aos 01 de agosto de 2025.

Publicado por:
Jandes Barbosa Martins
Código Identificador:4B9616CE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 116 DE 30 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 116 DE 30 DE JULHO DE 2025

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 199/2025, contrato nº 200/2025, contrato nº 201/2025, contrato nº 202/2025, advindo do Pregão Eletrônico nº 90006/2025.

Ilustríssima Senhora **SIMONE BRAGA MONTEIRO,** Secretária Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art. 117 Lei 14.133/2021.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores, Titular: **ELBINA CASTRO E SILVA,** matrícula n° 1870, Suplente: **MARIA ALDENICE DOS SANTOS CUNHA,** matrícula n° 5733, onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 199/2025, Contrato nº 200/2025, Contrato nº 201/2025, Contrato nº 202/2025,com vigência de 30 de Julho de 2025 até 31 de Dezembro de 2025, advindo do Pregão Eletrônico Nº 90006/2025, **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO–SEMAG E SETORES VINCULADOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB, FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA – SEMAP, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMTEDS, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E CLIMA – SEMAC, SECRETARIA MUNICIPAL**

DE SAÚDE – SEMSA, SECRATARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA.
Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados devera:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Governo de Belterra, em 30 de Julho de 2025.

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo-SEMAG
Decreto n° 001/2025.

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:B4D18377

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117 DE 24 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 117 DE 24 DE JULHO DE 2025

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 187/2025, contrato nº 188/2025, advindo do Pregão Eletrônico nº 90005/2025.

Ilustríssima Senhora **SIMONE BRAGA MONTEIRO,** Secretária Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art. 117 Lei 14.133/2021.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores, Titular: **MARILIA GOMES COELHO,** matrícula n° 831, Suplente: **ÉRICA DE SOUSA LIMA,** matrícula n° 4772, onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 187/2025, Contrato nº 188/2025, com vigência de 24 de Julho de 2025 até 31 de Dezembro de 2025, advindo do Pregão Eletrônico Nº 90005/2025, **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO - SEMAG, E SETORES VINCULADOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTAO DO MEIO AMBIENTE E CLIMA-SEMAC, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINFRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEMTDES, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SEMEB, FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÕ BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO- FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO E PESCA - SEMAP.**
Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados devera:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Governo de Belterra, em 24 de Julho de 2025.

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo-SEMAG
Decreto n° 001/2025.

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:8F48E1AC

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118 DE 01 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 118 DE 01 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 001/2025, e considerando o disposto no art. 93 do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra,
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a Senhora MARCIA CRISTIANE DIAS SARDINHA servidora efetiva, investido na função de Agente Administrativo, sob matrícula nº 1033, LICENÇA PRÊMIO de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo 2019/2022, a partir de 04 de agosto de 2025 a 02 de setembro de 2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Belterra-PA, 01 de **Agosto** de 2025.

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo -SEMAG
Decreto n° 001/2025

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:CCD06EB2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 298 DE 28 DE JULHO DE 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra.
Considerando o pedido da servidora dia de 15 de julho de 2025.

DECRETA:

Art. 1º FICA EXONERADA a pedido, a Sra. **FERNANDA VANESSA ASSUNÇÃO SILVA**, do cargo de provimento efetivo de Apoio Operacional – Polo EMEF Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, sob Decreto nº 174 de 03 de fevereiro de 2025, lotado na Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 22 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 28 de julho de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo.
Decreto: 001/2025

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:48ADA137

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 299 DE 31 DE JULHO DE 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra.
Considerando o pedido da servidora dia de 21 de julho de 2025.

DECRETA:

Art. 1º FICA EXONERADA a pedido, a Sra. **SUZEANE MONTEIRO DOS SANTOS**, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, sob Decreto nº 140 de 03 de fevereiro de 2025, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Governo - SEMAG.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 31 de julho de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo.
Decreto: 001/2025

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:FDF9EA0E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 300 DE 31 DE JULHO DE 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra.
Considerando: o pedido da servidora dia de 23 de julho de 2025,

DECRETA:

Art. 1º FICA EXONERADA, a pedido, a Sra. Ana Flávia Nascimento Lopes, do cargo de provimento efetivo de Apoio Operacional, sob Portaria nº 99/2009- SEMAD/PMB de 13 de fevereiro de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 31 de julho de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo.
Decreto: 001/2025

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:3000118F

LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO PE 90010/2025

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE REVOGAÇÃO PE 90010/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA Secretaria Municipal de Administração e Governo, inscrita no CNPJ sob o nº 29.578.965/0001-48 no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade CONVENIÊNCIA OU OPORTUNIDADE E RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO DEVIDAMENTE COMPROVADA em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, procede, em nome do Município de Belterra e em defesa do interesse público resolve: REVOGAR PREGÃO ELETRONICO Nº 90010/2025, que tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, PROMOÇÃO DE EVENTOS E SHOWS ARTÍSTICOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO – SEMAG E DIVISÃO MUNICIPAL DE CULTURA.** DATA DA REVOGAÇÃO: 16 de julho de 2025.

Belterra, 01 de agosto de 2025

SIMONE BRAGA MONTEIRO
SEMAG

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:9F176DBF

LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS N° 197 E 198/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

EXTRATO DO CONTRATO n° 197 e 198/2025

Origem: PE Nº 90005/2025. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO - SEMAG, E SETORES VINCULADOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTAO DO MEIO AMBIENTE E CLIMA-SEMAC, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINFRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMTDES, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB, FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÕ BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO E PESCA – SEMAP. CONTRATO N°197/2025**: **EMPRESA DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.683.771/0001-42 VALOR TOTAL **R$**

1.588,87 Data de assinatura 30/07/2025. VIGÊNCIA: 30/07/2025 a 31/12/2025. **CONTRATO N°198/2025**: **EMPRESA PIAU FORMULÁRIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.762.990/0001-72 VALOR TOTAL **R$ 1.854,75** Data de assinatura 30/07/2025. VIGÊNCIA: 30/07/2025 a 31/12/2025.

Belterra (PA), 01 de agosto de 2025.

SIMONE BRAGA MONTEIRO
SEMAG

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:867E9B9F

LICITAÇÃO
EXTRATOS DOS CONTRATOS N° 190,191,192,193,194,195 E 196/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E CLIMA - SEMAC /FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EXTRATOS DOS CONTRATOS n° 190,191,192,193,194,195 E 196/2025.

Origem: PE Nº 90006/2025. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO–SEMAG E SETORES VINCULADOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB, FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA – SEMAP, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMTDES, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E CLIMA – SEMAC, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, SECRATARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**: **CONTRATO Nº 190/2025 EMPRESA: G S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.774.154/0001-76 VALOR TOTAL **R$ 743,20** Data de assinatura 30/07/2025. VIGÊNCIA: 30/07/2025 a 31/12/2025 **CONTRATO Nº 191/2025 EMPRESA: AK PICANÇO BENTES ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.380.843/0001-30 VALOR TOTAL **R$ 1.705,80** Data de assinatura 30/07/2025. VIGÊNCIA: 30/07/2025 a 31/12/2025 **CONTRATO Nº 192/2025 EMPRESA: BRANCO E CORREA MEI**, inscrita no CNPJ 03.751.669/0001-03 VALOR TOTAL R$ 203,80 Data de assinatura 30/07/2025. VIGÊNCIA: 30/07/2025 a 31/12/2025, **CONTRATO Nº 193/2025 EMPRESA: B C DOS SANTOS DE ALMEIDA**, inscrita no CNPJ 09.508.519/0001-50 VALOR TOTAL R$ 110,10 Data de assinatura 30/07/2025. VIGÊNCIA: 30/07/2025 a 31/12/2025 **CONTRATO Nº 194/2025 EMPRESA I C DE MAGALHÃES COMERCIO,** inscrita no CNPJ 31.106.345/0001-58 VALOR TOTAL R$ 116,80 Data de assinatura 30/07/2025. VIGÊNCIA: 30/07/2025 a 31/12/2025 **CONTRATO Nº 195/2025 EMPRESA N S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS,** inscrita no CNPJ 35.946.280/0001-00 VALOR TOTAL R$ 318,30 Data de assinatura 30/07/2025. VIGÊNCIA: 30/07/2025 a 31/12/2025 **CONTRATO Nº 196/2025 EMPRESA U F AGUIAR EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob o nº 63.833.883/0001-30 VALOR TOTAL **R$60,92** Data de assinatura 30/07/2025. VIGÊNCIA: 30/07/2025 a 31/12/2025

Belterra (PA), 01 de agosto de 2025.

YDENNEK CASTRO DE OLIVEIRA
SEMAC

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:2278D53F

LICITAÇÃO
EXTRATOS DOS CONTRATOS PE 90006/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

EXTRATOS DOS CONTRATOS PE 90006/2025.

Origem: PE Nº 90006/2025. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO–SEMAG E SETORES VINCULADOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB, FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA – SEMAP, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMTDES, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E CLIMA – SEMAC, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, SECRATARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**: **CONTRATO CONTRATO Nº 199/2025 EMPRESA: AK PICANÇO BENTES ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.380.843/0001-30 VALOR TOTAL **R$ 4.630,20** Data de assinatura 30/07/2025. VIGÊNCIA: 30/07/2025 a 31/12/2025 **CONTRATO Nº 200/2025 EMPRESA: BC DOS SANTOS DE ALMEIDA**, inscrita no CNPJ 09.958.519/0001-50 VALOR TOTAL R$ 2.075,50 Data de assinatura 30/07/2025. VIGÊNCIA: 30/07/2025 a 31/12/2025, **CONTRATO Nº 201/2025 EMPRESA: I C DE MAGALHÃES COMERCIO**, inscrita no CNPJ 31.106.345/0001-58 VALOR TOTAL R$ 896,20 Data de assinatura 30/07/2025. VIGÊNCIA: 30/07/2025 a 31/12/2025 **CONTRATO Nº 202/2025 EMPRESA N S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS,** inscrita no CNPJ 35.946.280/0001-00 VALOR TOTAL R$ 1.539,70 Data de assinatura 30/07/2025. VIGÊNCIA: 30/07/2025 a 31/12/2025

Belterra (PA), 01 de agosto de 2025.

SIMONE BRAGA MONTEIRO
SEMAG

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:780C1841

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75, INCISO II, § 3 DA LEI Nº 14.133/2021

O Município de Belterra-PA, por meio da Secretaria de Infraestrutura (SEMINFRA), avisa que realizará levantamento preliminar de preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS PERSONALIZADOS PARA FORNECIMENTO DE BLOCOS DE AUTORIZAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, CONFECÇÃO DE PLACAS DE INAUGURAÇÃO E ADESIVOS PARA IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, conforme especificações disponíveis a serem obtidas no site – https://belterra.pa.gov.br/proposta
Belterra/PA, 1º de agosto de 2025.

RELISON SILVA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA
Decreto N° 005/2025

Publicado por:
Adriane Xavier Chagas
Código Identificador:211D2189

SEMAG - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 90003/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 90003/2025

O Município de Belterra-PA, avisa que realizará licitação conforme resumo: **INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação Básica// Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF 29.578.944/0001-22 **UASG: 980044. objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AMPLIAÇÃO E.M.E.F NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO – COMUNIDADE MAGUARY, BELTERRA-PA. Total de Itens Licitados: 01 item. Data da Disponibilidade do Edital:** A partir de 04/08/2025 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Abertura das Propostas: 09/09/2025 às 09h no site http://www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 01 de agosto de 2025

CAMILA MORAES
Agente de Contratação/ Pregoeira

Publicado por:
Daniela Paz Silva
Código Identificador:71975F6A

SEMAG - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 90016/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 90016/2025

O Município de Belterra-PA, avisa que realizará licitação conforme resumo: **INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação Básica CNPJ sob o nº 29.578.957/0001-00 **UASG: 980044. objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO, VISUAL E DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, ANEXOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, SEMSA, SEMTDES E SEMAG. Total de Itens Licitados: 39 itens. Data da Disponibilidade do Edital:** A partir de 04/08/2025 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Abertura das Propostas: 21/08/2025 às 09h no site http://www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 01 de agosto de 2025

CAMILA MORAES
Agente de Contratação/ Pregoeira

Publicado por:
Daniela Paz Silva
Código Identificador:4808DF3D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO

DECRETO nº GP/036/2025 DE 31 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre feriado municipal no âmbito do município de Bom Jesus do Tocantins – PA no dia 06 de agosto de 2025, em alusão às comemorações ao Padroeiro "Bom Jesus", e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal.
DECRETA:
Art. 1º Fica declarado feriado municipal no dia **06 de agosto de 2025 (quarta-feira)**, em homenagem ao **Padroeiro "Bom Jesus"**, data consagrada às festividades religiosas e culturais do Município de Bom Jesus do Tocantins – PA.
Art. 2º Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta deverão observar o disposto neste Decreto, sem prejuízo da continuidade dos serviços considerados essenciais e inadiáveis, tais como: atendimento de urgência e emergência na saúde, limpeza pública, segurança patrimonial e demais atividades cuja paralisação possa causar prejuízos à coletividade.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no dia 6 de agosto de 2025."

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, aos trinta e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

JEILSON DOS REIS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:C4C5979E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE E DE CONTRATO

AVISO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: DENISSON JOSE DE LIMA E SILVA, CPF Nº 658.778.612-04. Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 6.2025-2407001. Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da Unidade de Saúde da Família de Nova Canindé, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bragança/PA. Fundamentação Legal: Art. 74, inc. V da Lei nº 14.133/2021.

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Contratantes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: DENISSON JOSE DE LIMA E SILVA. Contrato nº 20250695. Valor Global: R$ 12.000,00. Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 6.2025-2407001. Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da Unidade de Saúde da Família de Nova Canindé, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bragança. Vigência: 01/08/2025 a 31/07/2026. Data da Assinatura: 01 de agosto de 2025.

DANIEL DA SILVA SIQUEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Daniel da Silva Siqueira
Código Identificador:56909316

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 126/2025 – G.S.

PORTARIA Nº. 126/2025 – G.S.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o requerimento protocolado em 15 de julho de 2025, solicitando Retorno de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**.**

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Retorno de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**,** ao servidor (a) **Sr. (a) RUBENITA RODRIGUES DE FREITAS NOGUEIRA,** portador (a) do **CPF**: XXX.618.212-XX, MAT.: 0101929, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde - **SEMSA.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 31 dias do mês de julho de 2025.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:6FF0B5E3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 570, DE 09 DE JULHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR, a senhora **TAMIRES SANTOS DE OLIVEIRA**, CPF/MF nº 004.956.322-01, RG nº 6365107 PC/PA, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSORA ESPECIAL I,** lotada no Gabinete do Prefeito, em conformidade aos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de 1990 c/c Lei nº 6.433/2019.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 09 de julho de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 09/07/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:C845410D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 571, DE 09 DE JULHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER, 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da servidora **TAMIRES SANTOS DE OLIVEIRA**, CPF/MF nº 004.956.322-01, RG nº 6365107 PC/PA, Assessora Especial I**,** lotada no Gabinete do Prefeito, em conformidade aos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de 1990 c/c Lei nº 6.433/2019.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 09 de julho de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 09/07/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:1AF9A931

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 591, DE 23 DE JULHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:
Art. 1º - CONCEDER, 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da servidora **MARIA DE NAZARÉ RIBEIRO CARDOSO**, CPF/MF nº 943.534.172-15, RG nº 5792745 PC/PA, Assessora Especial I**,** lotada no Gabinete do Prefeito, em conformidade aos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal).

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 23 de julho de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 23/07/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:635E1EB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 575, DE 11 DE JULHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER, 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base do servidor **PAULO ALMEIDA DE SOUZA**, CPF/MF nº 254.639.502-53, RG nº 1678125 PC/PA, Diretor do Departamento de Documentos e Arquivos Públicos**,** lotado na Secretaria Municipal de Administração, em conformidade aos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal).

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 11 de julho de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 11/07/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:44BEC4B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 581, DE 15 DE JULHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO ofício nº 689/2022-SEMAS/GAB, de 10 de julho de 2025,

DECRETA:
Art. 1º- FICAM HOMOLOGADOS os membros, abaixo discriminados, para compor a Comissão Organizadora para Adequação da Lei do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA:
GOVERNAMENTAL:
Jorge Alexandre Sousa Queiroz – SEMAS;
Leonardo Antônio Magalhães Reis – SEMAS.

NÃO GOVERNAMENTAL:

Norma Maria de Lima Carneiro – APAE;
João Maria da Silva – ASPRUCIA.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 15 de julho de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 15/07/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:1BD8A802

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 580, DE 16 DE JULHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o Ofício n° 896/2025/SEMED, de 10 de julho de 2025;

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER, 40% (quarenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da servidora **JOSSIANE SILVA DE MENDONÇA**, CPF/MF nº 356.453.422-91, RG nº 2307907 SSP/PA, Professora em Atividade de Docência**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal).

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 16 de julho de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 16/07/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:3BB36913

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 603, DE 30 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE O CREDENCIAMENTO DE ESTAGIÁRIOS PARA A FUNÇÃO DE CUIDADOR EDUCACIONAL NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAPANEMA/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir apoio educacional especializado aos estudantes com deficiência da rede municipal de ensino;

CONSIDERANDO o Edital de Credenciamento expedido pela Secretaria Municipal de Educação, que regulamenta a seleção de estagiários para atuação como Cuidadores Educacionais.

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentado, nos termos deste Decreto, o credenciamento de estagiários para a função de Cuidador Educacional, com provimento de até 40 (quarenta) vagas de cadastro imediato, para atuação nas instituições educacionais das zonas urbana e rural do Município de Capanema/PA.

Art. 2º O estágio supervisionado destina-se a estudantes regularmente matriculados em cursos de licenciatura, vinculados a instituições de ensino conveniadas, e será realizado sob supervisão da equipe pedagógica da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º A jornada de atividades do estágio será de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas conforme o calendário letivo e a organização da rede municipal, não implicando vínculo empregatício com o Município.

Art. 4º O estágio terá duração de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Secretaria Municipal de Educação, observadas as disposições da legislação vigente.

Art. 5º Os estagiários selecionados estarão sujeitos à avaliação contínua de desempenho, podendo ter o estágio rescindido a qualquer tempo, caso não cumpram satisfatoriamente as atribuições inerentes à função.

Art. 6º São atribuições do Cuidador Educacional:
I – Auxiliar na promoção do bem-estar de estudantes com deficiência;
II – Oferecer apoio nas atividades de alimentação, higiene pessoal, locomoção e inclusão;
III – Atender às necessidades educacionais sob supervisão da equipe pedagógica.

Art. 7º As inscrições para o credenciamento serão realizadas exclusivamente de forma presencial, na sede da Secretaria Municipal de Educação, mediante apresentação da documentação exigida no edital, sendo vedada a cobrança de taxa de inscrição.

Art. 8º Encerrado o período de inscrições, caberá ao Chefe do Poder Executivo a escolha dos estagiários credenciados, após conferência e análise da documentação apresentada.

Art. 9º A homologação e divulgação dos candidatos credenciados será feita por meio de publicação no painel oficial de avisos da Prefeitura Municipal de Capanema.

Art. 10. A participação no estágio está condicionada ao cumprimento da carga horária e ao acompanhamento do calendário letivo da rede municipal.

Art. 11. O credenciamento de que trata este Decreto não gera vínculo empregatício com a Administração Pública Municipal.

Art. 12. Os casos omissos e as situações não previstas neste Decreto serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, observada a legislação aplicável.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de julho de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 30/07/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:91A380B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
DECRETO Nº 579, DE 11 DE JULHO DE 2025

AUTORIZA O SENHOR GEAN DUARTE PAULA A EXERCER A ATIVIDADE DE TAXISTA POR MEIO DA CONCESSÃO N° 102, NA FORMA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ANEXO.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal n° 6.473/2020 que regulamentou o exercício de mototaxista em Capanema;

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA no uso de suas atribuições legais e principalmente, considerando o que dispõe os artigos 23, inciso II e 37 da Constituição da República Federativa do Brasil.

DECRETA:

Art. 1º - FICA AUTORIZADO ao senhor **GEAN DUARTE PAULA**, portador do CPF/MF nº 007.968.582-09, RG n° 4128279 PC/PA e CNH nº 00974172001, a partir do encerramento do processo anexo, o exercício da atividade de Taxista no Município de Capanema, por meio da permissão n° 102, devendo o mesmo habilitar seu veículo junto a Secretaria Municipal de Trânsito e cumprir, em todo o momento a concessão, os requisitos descritos na legislação vigente, qual seja, Lei Municipal n° 6.473/2020.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de julho de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 11 de julho de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 11/07/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:52ADF1FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
DECRETO Nº 592, DE 24 DE JULHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER, 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base do servidor senhor

JULIO ALENCAR BATISTA, CPF/MF nº 582.333.772-87, RG nº 2796665 SSP/PA, Diretor do Departamento de Elaboração e Fiscalização de Projetos**,** lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação**,** em conformidade aos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal).

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 24 de julho de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 24/07/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:7D70DEE8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

FUNDO MUNICIPAL DA ADMINISTRACÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 005/2025-SRP-FME, do tipo menor preço por item.
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar (fluvial), em atendimento aos alunos matriculados na rede pública de ensino do município de Chaves-Pa. Data e hora da abertura da sessão pública: 19 de agosto de 2025, às 09h00 (horário local). Plataforma de realização: www.portaldecompraspublicas.com.br

Pregão Eletrônico nº 006/2025-SRP-PMC, do tipo menor preço por item.
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de combustíveis (gasolina comum, gasolina aditivada, óleo diesel-S10 e óleo diesel marítimo), para atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias do município de Chaves-PA. Data e hora da abertura da sessão pública: 18 de agosto de 2025, às 09h00 (horário local). Plataforma de realização: www.portaldecompraspublicas.com.br

Pregão Eletrônico nº 011/2025-SRP-PMC, do tipo menor preço por item.
Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa, para prestação de serviços de locação de estruturas modulares, som, iluminação, gerador de energia, banheiros químicos e demais estruturas e equipe de apoio necessários para realização eventos diversos no município de Chaves-PA. Data e hora da abertura da sessão pública: 20 de agosto de 2025, às 15h00 (horário local). Plataforma de realização: www.portaldecompraspublicas.com.br

Os Editais estão disponibilizado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, portal de transparência da Prefeitura de Chaves-PA: (https://chaves.pa.gov.br) e no mural de licitações do TCM/PA.

LUCAS FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vinicius Almeida de Souza
Código Identificador:9941F450

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
TERMO ADITIVO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 118/2023 - PMC
ADITIVO DE PRAZO

Modalidade: CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 - PMC
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, VISANDO O ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SUS NO MUNICÍPIO DE COLARES/PA.
Data de assinatura do Termo Aditivo: 30/07/2025
Vigência do aditivo: 19/08/2025 a 18/08/2026
Contratado: ONSAÚDE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
CNPJ nº 38.086.505/0001-93
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Ordenadora: Adriana Leal Moraes – Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:5DF382D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
TERMO ADITIVO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 054/2023

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023
CONTRATO ADITIVADO Nº 054/2023 – PMC.
OBJETO: Locação de um imóvel para funcionar a Biblioteca Pública Municipal "Prof. Geminiano Cardoso", Departamento De Turismo E Coordenadoria Municipal De Defesa Civil (COMDEC), para atender as necessidades da Secretária Municipal de Cultura, Turismo Esporte e Lazer.
Data de assinatura do aditivo: 11/04/2025
Vigência da execução aditivado: 12/04/2025 a 11/04/2026
Contratado: MARIA CELIMAR FERREIRA DE OLIVEIRA
CPF nº 888.438.312-91
Contratante: Prefeitura Municipal de Colares
Ordenadora: Maria Lucimar Barata – Prefeita Municipal de Colares

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:C7521724

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
(Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025 – PMC)
A Prefeita Municipal de Colares, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos deste processo, em especial o Parecer da Assessoria Jurídica e o parecer de conformidade do Controle Interno, RESOLVE ADJUDICAR o objeto do pregão eletrônico SRP nº 008/2025 e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico SRP n° 008/2025 - PMC, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS, que objetiva Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com

fornecimento de peças e acessórios genuínos e originais, para os veículos da Prefeitura Municipal de Colares e Secretarias.:

D D C EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº.: 50.343.702/0001-46, com sede na Passagem da Lua, nº 12, Bairro do Maguari, Município de Ananindeua, Estado do Pará, CEP 67145540, e-mail: diegoduartede@yahoo.com.br, que neste ato regularmente representado por seu Sócio Administrador, Sr. DIEGO DUARTE DA COSTA, conforme CNH Nº 02930832005, DETRAN-PA, CPF/MF Nº. 769.758.942-72.

LOTE 01
Item: 0001 – Serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículos de linha/categoria MÁQUINAS PESADAS, sob demanda, por menor valor da hora-homem.
Quantidade 2.500h, valor da hora R$ 377, Total 942.500,00

Item: 0002 – Serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículos de linha/categoria GRANDE PORTE, sob demanda, por menor valor da hora-homem.
Quantidade 1.800h, valor da hora R$ 265,00, Total 477.000,00.

Item: 003 - Serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículos de linha/categoria MÉDIO PORTE, sob demanda, por menor valor da hora-homem.
Quantidade: 2.200 Valor Unit.: 250,00 Valor Total: 550.000,00

Item: 0004 - Serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículos de linha/categoria PEQUENO PORTE, sob demanda, por menor valor da hora-homem.
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 235,00 Valor Total: 235.000,00.

Item: 0005 - Serviço de manutenção preventiva e corretiva de MOTOCICLETA, sob demanda, por menor valor da hora-homem,
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 176,00 Valor Total: 176.000,00

VALOR GLOBAL HOMOLOGADO R$ 2.380.500,00, (dois milhões trezentos e oitenta mil e quinhentos reais).

Colares, 01 de agosto de 2025.

MARIA LUCIMAR BARATA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:C70B2622

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 236

PORTARIA Nº 236/2025 De 13 de junho de 2025.

(*) REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

O**SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/21

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
4534/2025	LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO Á ESCOLA DE MÚSICA MAESTRRO LEVINO ALCÂNTRA NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA -PA

GESTOR MATRÍCULA	FISCAL MATRÍCULA	FISCAL SUPLENTE MATRÍCULA
FHABIO ADOLFO NUNES 1227717	ROBERTO RANIERY NEVES MARINHO 1229721	MARCOS VINICIUS LINHARES MARTINS 1229604

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - Notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – Anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art.117 da Lei Federal 14.133/21.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura

Conceição do Araguaia, 13 de junho de 2025.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:3A71D9C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 248

PORTARIA Nº 248/2025
Conceição do Araguaia – Pará, 01 de Agosto de 2025.

Concede LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a Servidora efetiva VALDIRENE LIMA DO NASCIMENTO, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

Considerando o requerimento de Licença Prêmio.

PORTARIA:
Art. 1º- Fica concedido a servidora **VALDIRENE LIMA DO NASCIMENTO,** lotada nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetivo de ***AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS*****, a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** irá gozar por 03 meses a partir de ***01/08/2025 a 30/10/2025.***

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura.
Conceição do Araguaia – Pará, 01 de agosto de 2025.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:A7CDB61D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 249

PORTARIA Nº 249/2025
Conceição do Araguaia – Pará, 01 de Agosto de 2025.

Concede LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a Servidora efetiva LUZIEIDE BANDEIRA TAVARES, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

Considerando o requerimento de Licença Prêmio.

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido a servidora **LUZIEIDE BANDEIRA TAVARES,** lotada nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetivo de ***AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS*****, a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** irá gozar por 03 meses a partir de ***01/08/2025 a 30/10/2025.***

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura.
Conceição do Araguaia – Pará, 01 de agosto de 2025.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:7C1121AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 250

PORTARIA Nº 250/2025
Conceição do Araguaia – Pará, 01 de agosto de 2025.

Concede LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a Servidora efetiva MARIVAN PORTILHO DA SILVA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

Considerando o requerimento de Licença Prêmio.

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido a servidora **MARIVAN PORTILHO DA SILVA,** lotada nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetivo de ***PROFESSORA PII-PM*****, a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** irá gozar por 03 meses a partir de ***01/08/2025 a 30/10/2025.***

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura.
Conceição do Araguaia – Pará, 01 de agosto de 2025.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:252DF430

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 251

PORTARIA Nº 251/2025
Conceição do Araguaia – Pará, 01 de Agosto de 2025.

Concede LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a Servidora efetiva NORMA PEREIRA CHAVES, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

Considerando o requerimento de Licença Prêmio.

PORTARIA:
Art. 1º- Fica concedido a servidora **NORMA PEREIRA CHAVES,** lotada nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetivo de ***AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS*****, a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** irá gozar por 03 meses a partir de ***01/08/2025 a 30/10/2025.***

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura.
Conceição do Araguaia – Pará, 01 de agosto de 2025.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:BB842BD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 252

PORTARIA Nº 252/2025
Conceição do Araguaia – Pará, 01 de agosto de 2025.

Concede LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a Servidora efetiva MARIA DA CONCEIÇÃO COELHO DOS SANTOS, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

Considerando o requerimento de Licença Prêmio.

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO COELHO DOS SANTOS,** lotada nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetivo de ***PROFESSORA PI,*** **a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** irá gozar por 03 meses a partir de ***01/08/2025 a 30/10/2025.***

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura.
Conceição do Araguaia – Pará, 01 de agosto de 2025.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:99FE0A3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 253

PORTARIA Nº 253/2025
Conceição do Araguaia – Pará, 01 de agosto de 2025.

Concede LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a Servidora efetiva WANESSA KYSLEY MIRANDA DA SILVA e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

Considerando o requerimento de Licença Prêmio.

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido a servidora **WANESSA KYSLEY MIRANDA DA SILVA,** lotada nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetivo de ***PROFESSORA PI,*** **a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** irá gozar por 03 meses a partir de ***01/08/2025 a 30/10/2025.***

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura.
Conceição do Araguaia – Pará, 01 de agosto de 2025.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:9AE766FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 254

PORTARIA Nº 254/2025

Concede LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, ao Servidor efetivo JOSÉ ROBERTO JÚNIOR e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte;

Considerando o requerimento de Licença Prêmio.

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido ao servidor **JOSE ROBERTO JUNIOR,** lotado nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetivo de ***PROFESSOR PII-PM*** a **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, irá** gozar por 03 meses a partir de ***01/08/2025 a 30/10/2025.***

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura.
Conceição do Araguaia – Pará, 01 de agosto de 2025.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:67AE8132

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 255

PORTARIA Nº 255/2025
Conceição do Araguaia – Pará, 01 de agosto de 2025.

Concede LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a Servidora efetiva ROSÂNGELA RIBEIRO ALMADA e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

Considerando o requerimento de Licença Prêmio.

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido a servidora **ROSÂNGELA RIBEIRO ALMADA,** lotada nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetivo de ***PROFESSORA PII-PM,*** **a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** irá gozar por 03 meses a partir de ***01/08/2025 a 30/10/2025.***

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura.
Conceição do Araguaia – Pará, 01 de agosto de 2025.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:604283D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 256

PORTARIA Nº 256/2025
Conceição do Araguaia – Pará, 01 de agosto de 2025.

Concede LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a Servidora efetiva VALÉRIA DE ABREU MAGALHÃES FREITAS e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

Considerando o requerimento de Licença Prêmio.

PORTARIA:
Art. 1º- Fica concedido a servidora **VALÉRIA DE ABREU MAGALHÃES FREITAS,** lotada nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetivo de ***PROFESSORA PII-PM,*** **a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** irá gozar por 03 meses a partir de ***01/08/2025 a 30/10/2025.***

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura.

Conceição do Araguaia – Pará, 01 de agosto de 2025.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:5F089A64

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 257

PORTARIA Nº 257/2025
Conceição do Araguaia – Pará, 01 de agosto de 2025.

Concede LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a Servidora efetiva KATILCY DIOGENES DE OLIVEIRA e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

Considerando o requerimento de Licença Prêmio.

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido a servidora **KATILCY DIOGENES DE OLIVEIRA,** lotada nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetivo de ***PROFESSORA PI,*** **a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** irá gozar por 03 meses a partir de ***01/08/2025 a 30/10/2025.***

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura.
Conceição do Araguaia – Pará, 01 de agosto de 2025.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:2E2D1AAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 258

PORTARIA Nº 258/2025
Conceição do Araguaia – Pará, 01 de agosto de 2025.

Concede LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a Servidora efetiva NELY BORGES GOMES, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

Considerando o requerimento de Licença Prêmio.

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido a servidora **NELY BORGES GOMES,** lotada nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetivo de ***PROFESSORA PII-PM,*** **a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** irá gozar por 03 meses a partir de ***01/08/2025 a 30/10/2025.***

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura.

Conceição do Araguaia – Pará, 01 de agosto de 2025.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:F45DB74B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 259

PORTARIA Nº 259/2025
Conceição do Araguaia – Pará, 01 de agosto de 2025.

Concede LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a Servidora efetiva MARIA APARECIDA DA COSTA VASCONCELOS, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

Considerando o requerimento de Licença Prêmio.

PORTARIA:
Art. 1º- Fica concedido a servidora **MARIA APARECIDA DA COSTA VASCONCELOS,** lotada nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetivo de ***PROFESSORA PII-PM,*** **a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** irá gozar por 03 meses a partir de ***01/08/2025 a 30/10/2025.***

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura.
Conceição do Araguaia – Pará, 01 de agosto de 2025.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:577562DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2223/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **20 de maio de 2025,** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **4714/2025.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 20 de maio de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:67BF2560

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2224/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **20 de maio de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **4716/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 20 de maio de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:93824862

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2225/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **20 de maio de 2025,** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **4719/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 20 de maio de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:903608A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2226/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **20 de maio de 2025** e atribuir ao servidor **1 (Uma) diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **Nº 4718/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 20 de maio de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:5DE6B637

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2227/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ELDOMAR GREGORIO DE SOUSA** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **26 de maio de 2025** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **4843/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 26 de maio de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F19AE074

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2232/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **OURILANDIA DO NORTE-PA,** no período **21 a 22 de maio de 2025** e atribuir ao servidor 01.1/2 (Uma e meia) diária no valor de **R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais) cada, perfazendo um total de R$390,00 (Trezentos e Noventa Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Ourilândia do Norte/PA, conforme referenciado no processo **nº 4727/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 21 de maio de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:FBD659E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2233/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para custear despesas durante a viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período **21 a 22 de maio de 2025,** conforme referenciado no processo **4731/2025**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 21 de maio de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:580C0E61

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2234/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **21 de maio de 2025,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 4720/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 21 de maio de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:58F6C85A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2235/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **21 de maio de 2025,** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **4721/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 21 de maio de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:2CB8F750

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2236/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **21 de maio de 2025** e atribuir ao servidor **1 (Uma) diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **Nº 4723/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 21 de maio de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:7BB775CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2237/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **21 de maio de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **4724/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 21 de maio de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B34992CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2243/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO**, para deslocar-se a **OURILÂNDIA DO NORTE-PA**, no período de **22 a 213 de maio de 2025**, e atribuir ao servidor **1.¹/² (Uma e meia)** diária no valor de **R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais), perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais)** conforme Lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes em **OURILANDIA DO NORTE/PA**, conforme referenciado no processo nº **4787/2025.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 22 de maio de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:308E2698

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2244/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** para custear despesas durante viagem á **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor conduzirá pacientes até **OURILANDIA DO NORTE/PA**, no período **22 a 23 de maio de 2025**, conforme referenciado no processo **Nº 4788/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 22 de maio de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:8CD40AE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2245/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **22 de maio de 2025,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **4768/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 22 de maio de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:FC2A35C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2246/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **22 de maio de 2025** e atribuir ao servidor **1 (Uma) diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **4770/2025**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 22 de maio de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:1F1E4716

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2247/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **22 de maio de 2025,** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **4771/2025.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 22 de maio de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:851798D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2248/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **22 de maio de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **4773/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 22 de maio de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C243A8CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2249/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **22 de maio de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **4774/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 22 de maio de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:011A374F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2250/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **HERIKC PEREIRA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **22 de maio de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **4775/2025.**

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 22 de maio de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F202C732

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2255/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ** para deslocar-se a **BARRETOS/SP,** no período de **26 a 30 de maio de 2025** e atribuir ao servidor 05 (Cinco) diárias no valor de **R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.300,00 (Hum Mil e Trezentos Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **BARRETOS/SP**, conforme referenciado no processo nº **4810/2025**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 23 de maio de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:82DAFACC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2256/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ** para custear despesas durante viagem a **BARRETOS/SP.** O referido servidor conduzirá pacientes no período de **26 a 30 de maio de 2025**, conforme referenciado no processo nº **4813/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BARRETOS/SP** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 2.000,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 23 de maio de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:0F0DFC1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2257/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** para deslocar-se a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período de **25 a 26 de maio de 2025,** e atribuir ao servidor 1.½ (Uma e meia) diária no valor de **R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais)** cada, perfazendo um total de **R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais),** conforme Lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes em Ourilândia do Norte/PA, conforme referenciado no processo nº **4830/2025.**

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 23 de maio de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D335B43C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2258/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** para custear despesas durante a viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no **período de 25 a 26 de maio 2025.** O referido servidor conduzirá pacientes conforme referenciado no processo **4831/2025**.

Parágrafo Único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 23 de maio de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:DF4CA3D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2259/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **23 de maio de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **4796/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 23 de maio de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E5C7C601

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2260/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ELDOMAR GREGORIO DE SOUSA** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **23 de maio de 2025** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **4798/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 23 de maio de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B721E07E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2261/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **23 de maio de 2025,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **4800/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 23 de maio de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:4BC4A2B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2262/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **23 de maio de 2025** e atribuir ao servidor **1 (Uma) diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **Nº 4801/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 23 de maio de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A78A1C3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2263/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **23 de maio de 2025,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 4802/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 23 de maio de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:8AAFA37D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2264/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **24 de maio de 2025** e atribuir ao servidor **1 (Uma) diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **Nº 4833/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 23 de maio de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:9332E949

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2265/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **HERIKC PEREIRA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **24 de maio de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **4834/2025.**

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 23 de maio de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:956F35A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2266/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **24 de maio de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **4835/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 23 de maio de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:1991569C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2267/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **24 de maio de 2025,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 4839/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 23 de maio de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:277855BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2268/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ELDOMAR GREGORIO DE SOUSA** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **24 de maio de 2025** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **4836/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 23 de maio de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:19832AC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2269/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **24 de maio de 2025,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **4840/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 23 de maio de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E419BFD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2270/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **24 de maio de 2025** e atribuir ao servidor **1 (Uma) diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor buscará paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **Nº 5079/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 23 de maio de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:25887487

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2271/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sra. **MARIA ARLET PEREIRA AGUIAR SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **24 de maio de 2025** e atribuir a servidora 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. A referida servidora acompanhará paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **5080/2025**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 23 de maio de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:2281B5CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2273/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO LIMA DE ARAUJO** para deslocar-se **BELÉM/PA,** no período de **27 a 29 de maio de 2025** e atribuir ao servidor 03 (três) diárias no valor de **R$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais) cada,** perfazendo um total de **R$ 960,00 (Novecentos e Sessenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **Belém/PA,** conforme referenciado no processo nº **4858/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 26 de maio de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:36EE681A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2274/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **MARCOS ADRIANO LIMA DE ARAUJO** para custear despesas durante a viagem a **BELÉM/PA,** no **período de 27 a 29 de maio de 2025.** O referido servidor conduzirá paciente até **Belém/PA**, conforme referenciado no processo **4861/2025**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 26 de maio de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:5FB7C045

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2275/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ELDOMAR GREGORIO DE SOUSA** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **26 de maio de 2025** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **4843/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 26 de maio de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:0DB5CA4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2276/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **26 de maio de 2025** e atribuir ao servidor **1 (Uma) diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **Nº 4844/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 26 de maio de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:5172F14D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2277/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **26 de maio de 2025,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 4847/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 26 de maio de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:57BEE26A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2278/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **26 de maio de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **4863/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 26 de maio de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E1F72608

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2279/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **26 de maio de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **4841/2025**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 26 de maio de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:FD4A7AA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2280/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Complementação de Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ** para custear despesas durante viagem a **BARRETOS/SP.** O referido servidor conduzirá pacientes no período de **26 a 30 de maio de 2025**, conforme referenciado no processo nº **4813/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BARRETOS/SP** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.340,98

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 26 de maio de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C2FB437F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2283/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **27 de maio de 2025,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 4876/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 27 de maio de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:10E39B07

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2284/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **27 de maio de 2025,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 4879/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 27 de maio de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:05FD00C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2286/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **27 de maio de 2025,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **4881/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 27 de maio de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:EBCC9C1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2287/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **27 de maio de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **4883/2025**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 27 de maio de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:1A7CF38E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2288/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **27 de maio de 2025,** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **4884/2025.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 27 de maio de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:0DDCDDF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2290/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período de **27 a 28 de maio de 2025** e atribuir ao servidor **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais), perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **OURILANDIA DO NORTE/PA,** conforme referenciado no processo nº **4947/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 27 de maio de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:4F66DE6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2291/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para custear despesas durante viagem à **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor conduzirá pacientes no período de **27 a 28 de maio de 2025**, conforme referenciado no processo **nº 4948/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 27 de maio de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:2C28553E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2297/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO**, para deslocar-se a **BELÉM/PA**, no período de **29 a 31 de maio de 2025**, e atribuir ao servidor **03 (Três)** diárias no valor de **R$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais)** cada, perfazendo um total de **R$ 960,00 (Novecentos e Sessenta Reais),** conforme Lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **BELÉM/PA**, conforme referenciado no processo nº **4979/2025.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 28 de maio de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:93C9E193

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2298/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** para custear despesas durante viagem a **BELÉM/PA.** O referido servidor conduzirá pacientes no período de **29 a 31 de maio de 2025**, conforme referenciado no processo **Nº 4982/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM/PA/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 28 de maio de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:AAD9BD6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2299/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **28 de maio de 2025,** atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 4953/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 28 de maio de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:18EDD442

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2300/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ELDOMAR GREGORIO DE SOUSA** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **28 de maio de 2025** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **4949/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 28 de maio de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:2D2D4172

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2301/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **28 de maio de 2025,** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **4950/2025.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 28 de maio de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:DDE65C49

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2302/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **28 de maio de 2025** e atribuir ao servidor **1 (Uma) diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.
Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **Nº 4952/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 28 de maio de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:BFE39DD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2303/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para deslocar-se **CAMPINA DO NORTE/GO,** no período de **28 a 29 de maio de 2025** e atribuir ao servidor **02 (Duas) diária** no valor de **R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais), perfazendo um total de R$ 520,00 (Quinhentos e Vinte Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá ambulância para dar suporte e troca da mesma na cidade de **CAMPINA DO NORTE/GO,** dando seguimento em viagem com paciente até **Barretos/SP,** conforme referenciado no processo nº **4990/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 28 de maio de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:4DC648A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2304/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para custear despesas durante viagem **CAMPINA DO NORTE/GO.** O referido servidor conduzirá ambulância para dar suporte e troca da mesma na cidade de **CAMPINA DO NORTE/GO,** dando seguimento em viagem com paciente até Barretos/SP no período de **28 a 29 de maio de 2025**, conforme referenciado no processo **nº 4991/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **CAMPINA DO NORTE/GO,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 4.000,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 28 de maio de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D469469E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2305/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **HERIKC PEREIRA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **28 de maio de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **4951/2025.**

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 28 de maio de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C9699E3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2309/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **29 de maio de 2025** e atribuir ao servidor **1 (Uma) diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **Nº 5028/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 29 de maio de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:360BBBC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2310/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **29 de maio de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **5020/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 29 de maio de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B9F8BD2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2311/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **29 de maio de 2025,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 5021/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 29 de maio de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:CFE3B790

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2312/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **29 de maio de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **5022/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 29 de maio de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A5E8CFB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2313/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **29 de maio de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **5023/2025**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 29 de maio de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:3BB03AB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2314/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ELDOMAR GREGORIO DE SOUSA** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **29 de maio de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **5033/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 29 de maio de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F7F20D02

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2318/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ** para deslocar-se a **BARRETOS/SP,** no período de **31.05 a 01.06 de 2025** e atribuir ao servidor complementação de 02 (duas) diárias no valor de **R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 520,00 (Quinhentos e Vinte Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **BARRETOS/SP**, conforme referenciado no processo nº **4810/2025**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 30 de maio de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:23A5E638

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2320/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se a **PALMAS/TO,** na data **30 de maio de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 400,00 (Quatrocentos Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor buscará paciente até **PALMAS/TO**, conforme referenciado no processo nº **5054/2025**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 30 de maio de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F082D927

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2321/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para custear despesas durante viagem a **PALMAS/TO.** O referido servidor buscará paciente na data **30 de maio de 2025**, conforme referenciado no processo nº **5060/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **PALMAS/TO** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 100,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 30 de maio de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:045BF00D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2322/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se a **ARAGUAÍNA/TO,** na data **31 de maio de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **ARAGUAÍNA/TO**, conforme referenciado no processo nº **5062/2025**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 30 de maio de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C98671DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2323/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para custear despesas durante viagem a **ARAGUAÍNA/TO.** O referido servidor conduzirá pacientes na data **31 de maio de 2025**, conforme referenciado no processo nº **5064/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **ARAGUAÍNA/TO** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 30 de maio de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:303D72A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2324/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sra. **MARIA ARLET PEREIRA AGUIAR SILVA** para deslocar-se a **ARAGUAÍNA/TO,** na data **31 de maio de 2025** e atribuir a servidora 1 (Uma) diária no valor de **R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. A referida servidora acompanhará paciente até **ARAGUAÍNA/TO**, conforme referenciado no processo nº **5067/2025**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 30 de maio de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:736CD4D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2325/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **30 de maio de 2025,** atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 5081/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 30 de maio de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:694390B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2326/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **30 de maio de 2025,** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **5082/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 30 de maio de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:75F083AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2327/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **30 de maio de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **5083/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 30 de maio de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:8FE1CFB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2328/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ELDOMAR GREGORIO DE SOUSA** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **30 de maio de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **5087/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 30 de maio de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:4E3104F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2329/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **31 de maio de 2025** e atribuir ao servidor **1**

(Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **Nº 5120/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 30 de maio de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:BF0BC301

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2330/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ELDOMAR GREGORIO DE SOUSA** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **31 de maio de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **5121/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 30 de maio de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:1D362ACD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2331/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **HERIKC PEREIRA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **31 de maio de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **5124/2025.**

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 30 de maio de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:3EA479C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2332/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **31 de maio de 2025,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 5126/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 30 de maio de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F98FB818

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2333/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **31 de maio de 2025** e atribuir ao servidor

1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **5130/2025**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 30 de maio de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:380A1B9E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
ATO AVISO DE LICITAÇÃO

##ATO AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA torna público a abertura de processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025/0013, referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE IMPRESSORAS E RECARGA DE TONER PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE ELDORADO DOS CARAJÁS/PA, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus Anexos, a ser realizada no dia 20 de Agosto de 2025 as 08:30H. Edital e seus anexos disponíveis no site: www.eldoradodocarajas.pa.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas, - PNCP, https://pncp.gov.br/app/editais, site do TCM-PA. Este Certame ocorrerá através do endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimento e duvidas E-mail: licitacao@eldoradodocarajas.pa.go.br.
##ASS Eder Rabelo Martins
##CAR Agente de contratação/Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS
##ATO AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA torna público a abertura de processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025/0014, referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE PANIFICAÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ELDORADO DO CARAJÁS - PA, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus Anexos, a ser realizada no dia 22 de Agosto de 2025 as 08:30H. Edital e seus anexos disponíveis no site: www.eldoradodocarajas.pa.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas, - PNCP, https://pncp.gov.br/app/editais, site do TCM-PA. Este Certame ocorrerá através do endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimento e duvidas E-mail: licitacao@eldoradodocarajas.pa.go.br.
##ASS Eder Rabelo Martins
##CAR Agente de contratação/Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS
##ATO AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA torna público a abertura de processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025/0015, referente ao SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇAO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, HOSPITAL MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE ELDORADO DO CARAJAS/PA, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus Anexos, a ser realizada no dia 26 de Agosto de 2025 as 08:30H. Edital e seus anexos disponíveis no site: www.eldoradodocarajas.pa.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas, - PNCP, https://pncp.gov.br/app/editais, site do TCM-PA. Este Certame ocorrerá através do endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimento e duvidas E-mail: licitacao@eldoradodocarajas.pa.go.br.
##ASS Eder Rabelo Martins
##CAR Agente de contratação/Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS
##ATO AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA torna público a abertura de processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025/0016, referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS ESCOLARES PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS-PA , conforme condições e especificações constantes no Edital e seus Anexos, a ser realizada no dia 28 de Agosto de 2025 as 08:30H. Edital e seus anexos disponíveis no site: www.eldoradodocarajas.pa.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas, - PNCP, https://pncp.gov.br/app/editais, site do TCM-PA. Este Certame ocorrerá através do endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimento e duvidas E-mail: licitacao@eldoradodocarajas.pa.go.br.
##ASS Eder Rabelo Martins
##CAR Agente de contratação/Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS
##ATO AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA torna público a abertura de processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025/0017 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES ODONTOLÓGICAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ELDORADO DO CARAJÁS - PA, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus Anexos, a ser realizada no dia 01 de Setembro de 2025 as 08:30H. Edital e seus anexos disponíveis no site: www.eldoradodocarajas.pa.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas, - PNCP, https://pncp.gov.br/app/editais, site do TCM-PA. Este Certame ocorrerá através do endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimento e duvidas E-mail: licitacao@eldoradodocarajas.pa.go.br.
##ASS Eder Rabelo Martins
##CAR Agente de contratação/Pregoeiro

Publicado por:
Vitoria Gabrielle Torres da Silva
Código Identificador:3F87DA8A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 148, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDORA AO TRE/PA/26ª ZE DE GURUPÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPÁ, Estado do Pará, Sra. **MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO**, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no inciso VII, do Artigo 105 da Lei Orgânica do Município de Gurupá,

CONSIDERANDO o Ofício ZE n° 8 / 2025 – TRE/JUIZE/26.ª ZE, e a Portaria TSE nº 294, de 30 de junho de 2025, que prorroga, excepcionalmente, o prazo para devolução dos servidores requisitados da Justiça Eleitoral para devolução aos órgãos de origem, submete a presente decisão ao Tribunal de Contas da União e dá outras providências.

CONSIDERANDO o art. 89 da Lei Municipal nº 938/2026 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º. - Designar e/ou autorizar, pelo período de 01/07/2025 a 30/12/2026, a cessão da servidora Municipal, com ônus para o órgão cessionário, a Sra. **MARIA DE LIMA RODRIGUES**, ocupante do cargo efetivo de Continuo, matrícula 0318,inscrita no CPF sob nº XXX.658.602-XX e RG sob o nº XX286X- DIAP, lotada Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS/PMG, exercendo o cargo efetivo de Continuo – código PMG-ASG-010, nomeada pela Portaria nº 963/2006, a fim de exercer a função, conforme a conveniência da autoridade adquirente.

Art. 2º. - A cessão poderá ser encerrada a qualquer momento por ato unilateral do cedente, do cessionário ou do agente público cedido.

Art. 3º. - Se houver necessidade administrativa durante o período de cessão, o retorno da servidora/agente público ao órgão ou à entidade de origem, quando requerido pelo cedente, será realizado por meio de notificação ao cessionário.

Art. 4°. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01 de julho de 2025.

Art. 5º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Gurupá, em 01 de agosto de 2025.

MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO
Prefeita Municipal de Gurupá

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 117, da Lei Orgânica Municipal, esta PORTARIA foi PUBLICADA no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Gurupá, em 01 de agosto de 2025 e na Edição do Diário Oficial do Município, de 04 de agosto de 2025.

ERISON DOS SANTOS RAMOS
Chefe de Gabinete da Prefeita
Dec. 191/2024

Publicado por:
Fabio Almeida Torres
Código Identificador:DFF9F72B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 866/2025/GAB/PMI, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art.1º- Conceder de acordo com o Art. 89 da Lei Municipal nº 4.998/2010 (RJU), a servidora **ELLEN DA SILVA NASCIMENTO**, ocupante do Cargo de Odontologo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença para Tratar de Interesses Particulares,** sem ônus para essa municipalidade**,** por 03 (três) anos, a contar de 30 de junho de 2025 a 30 de junho de 2028, conforme o processo nº 1068/2025.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 30 de junho de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:BA6B6C39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 973/2025/GAB/PMI, DE 25 DE JULHO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, ao Prefeito Municipal, 02 (duas) diárias, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado do Pará – Belém/PA, para participar de reunião na Secretaria de Estado de Educação do Pará-SEDUC, Secretaria de Estado de Obras Públicas-SEOP e Secretaria de Infraestrutura e Logística-SEINFRA, nos dias 28 e 29 de julho de 2025, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	Roberto Pina Oliveira	Prefeito Municipal	Rua Lauro Sodré – Bairro: Centro – Igarapé-Miri	R$: 400,00	R$: 800,00

Art.2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3°- Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 25 de julho de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:7528525F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 977/2025/GAB/PMI, DE 30 DE JULHO DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 1321/2023.

R E S O L V E:

Art.1º- **Designar,** nos termos do artigo 24 da Lei Municipal nº 4.998/2010 de 20/09/2010 (RJU), a servidora **VIVIANE MENDES PAZ,** matricula 2138/1**,** ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer, em

READAPTAÇÃO funcional, pelo período de 02 (dois) anos, em virtude de limitação em sua capacidade física, conforme laudo e perícia médica oficial, na atividade de Agente de Portaria, enquanto perdurar a restrição laboral.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 30 de julho de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:66E2D93A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 978/2025/GAB/PMI, DE 30 DE JULHO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 752/2021.

R E S O L V E:

Art.1º- Designar, nos termos do artigo 24 da Lei Municipal nº 4.998/2010 de 20/09/2010 (RJU), a servidora **FRANCILENE DE CASTRO MORAES,** matricula 8284**,** ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer, em **READAPTAÇÃO** funcional, pelo período de 02 (dois) anos, em virtude de limitação em sua capacidade física, conforme laudo e perícia médica oficial, na atividade de Agente de Portaria, enquanto perdurar a restrição laboral.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 30 de julho de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:9996B987

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 979/2025/GAB/PMI, DE 30 DE JULHO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 749/2024.

R E S O L V E:

Art.1º- Designar, nos termos do artigo 24 da Lei Municipal nº 4.998/2010 de 20/09/2010 (RJU), a servidora **LUCILENE DOS SANTOS MACHADO,** matricula 3229/5**,** ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer, em **READAPTAÇÃO** funcional, pelo período de 02 (dois) anos, em virtude de limitação em sua capacidade física, conforme laudo e perícia médica oficial, na atividade de Apoio Pedagógico (auxiliar de turma e/ou professor de sala de leitura), enquanto perdurar a restrição laboral.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 30 de julho de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:EDD57B1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 980/2025/GAB/PMI, DE 30 DE JULHO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 371/2024.

R E S O L V E:

Art.1º- Designar, nos termos do artigo 24 da Lei Municipal nº 4.998/2010 de 20/09/2010 (RJU), a servidora **KLEIDY DO SOCORRO PINHEIRO,** matricula 1762/2**,** ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer, em **READAPTAÇÃO** funcional, pelo período de 02 (dois) anos, em virtude de limitação em sua capacidade física, conforme laudo e perícia médica oficial, na atividade de Apoio Pedagógico (auxiliar de turma e/ou professor de sala de leitura), enquanto perdurar a restrição laboral.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 30 de julho de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:C0560899

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 981/2025/GAB/PMI, DE 30 DE JULHO DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 1208/2024.

R E S O L V E:

Art.1º- Designar, nos termos do artigo 24 da Lei Municipal nº 4.998/2010 de 20/09/2010 (RJU), a servidora **MONIQUE FERREIRA DA SILVA,** matricula 1022/7**,** ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer, em **READAPTAÇÃO** funcional, pelo período de 02 (dois) anos, em virtude de limitação em sua capacidade física, conforme laudo e perícia médica oficial, na atividade de Apoio Pedagógico (auxiliar de turma e/ou professor de sala de leitura), enquanto perdurar a restrição laboral.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 30 de julho de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:50BB512B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 982/2025/GAB/PMI, DE 30 DE JULHO DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 023/2024.

R E S O L V E:

Art.1º- Designar, nos termos do artigo 24 da Lei Municipal nº 4.998/2010 de 20/09/2010 (RJU), a servidora **MARIA DE LOURDES BARBOSA CORREA,** matricula 3363/5**,** ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer, em **READAPTAÇÃO** funcional, pelo período de 02 (dois) anos, em virtude de limitação em sua capacidade física, conforme laudo e perícia médica oficial, na atividade de Apoio Pedagógico (auxiliar de turma e/ou professor de sala de leitura), enquanto perdurar a restrição laboral.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 30 de julho de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:8181CD90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 983/2025/GAB/PMI, DE 30 DE JULHO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 1437/2024.

R E S O L V E:

Art.1º- Designar, nos termos do artigo 24 da Lei Municipal nº 4.998/2010 de 20/09/2010 (RJU), a servidora **ANA LEO QUARESMA CORRÊA,** matricula 695/1**,** ocupante do Cargo de Professor Leigo "A" (Professor de Educação Básica I), lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer, em **READAPTAÇÃO** funcional, pelo período de 02 (dois) anos, em virtude de limitação em sua capacidade física, conforme laudo e perícia médica oficial, na atividade de Apoio Pedagógico (auxiliar de turma e/ou professor de sala de leitura), enquanto perdurar a restrição laboral.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 30 de julho de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:B872A38A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 984/2025/GAB/PMI, DE 30 DE JULHO DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 1723/2023.

R E S O L V E:

Art.1º- Designar, nos termos do artigo 24 da Lei Municipal nº 4.998/2010 de 20/09/2010 (RJU), a servidora **MARIA ONEIDE DE SOUZA MACIEL,** matricula 4788/2**,** ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer, em **READAPTAÇÃO** funcional, pelo período de 02 (dois) anos, em virtude de limitação em sua capacidade física, conforme laudo e perícia médica oficial, na atividade de Apoio Pedagógico (auxiliar de turma e/ou professor de sala de leitura), enquanto perdurar a restrição laboral.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 30 de julho de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:2BE9A5E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 985/2025/GAB/PMI, DE 30 DE JULHO DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 660/2024.

R E S O L V E:

Art.1º- Designar, nos termos do artigo 24 da Lei Municipal nº 4.998/2010 de 20/09/2010 (RJU), a servidora **LISOLENE DO ESPIRITO SANTO VINAGRE DOS SANTOS,** matricula 3218/6**,** ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer, em **READAPTAÇÃO** funcional, pelo período de 02 (dois) anos, em virtude de limitação em sua capacidade física, conforme laudo e perícia médica oficial, na atividade de Apoio Pedagógico (auxiliar de turma e/ou professor de sala de leitura), enquanto perdurar a restrição laboral.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 30 de julho de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:35B9F30F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 986/2025/GAB/PMI, DE 30 DE JULHO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 1109/2024.

R E S O L V E:

Art.1º- Designar, nos termos do artigo 24 da Lei Municipal nº 4.998/2010 de 20/09/2010 (RJU), a servidora **NEUZARINA BARBOSA CARVALHO,** matricula 7219/1**,** ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer, em **READAPTAÇÃO** funcional, pelo período de 02 (dois) anos, em virtude de limitação em sua capacidade física, conforme laudo e perícia médica oficial, na atividade de Agente de Portaria, enquanto perdurar a restrição laboral.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 30 de julho de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:F2B0E0AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 987/2025/GAB/PMI, DE 30 DE JULHO DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 1228/2023.

R E S O L V E:

Art.1º- Designar, nos termos do artigo 24 da Lei Municipal nº 4.998/2010 de 20/09/2010 (RJU), a servidora **ALICE CORRÊA DA COSTA,** matricula 2147**,** ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer, em **READAPTAÇÃO** funcional, pelo período de 02 (dois) anos, em virtude de limitação em sua capacidade física, conforme laudo e perícia médica oficial, na atividade de Agente de Portaria, enquanto perdurar a restrição laboral.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 30 de julho de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:0A0D3549

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 988/2025/GAB/PMI, DE 30 DE JULHO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 815/2024.

R E S O L V E:

Art.1º- Designar, nos termos do artigo 24 da Lei Municipal nº 4.998/2010 de 20/09/2010 (RJU), a servidora **MARINEIDE DE CASTRO MONTEIRO,** matricula 4017**,** ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer, em **READAPTAÇÃO** funcional, pelo período de 02 (dois) anos, em virtude de limitação em sua capacidade física, conforme laudo e perícia médica oficial, na atividade de Agente de Portaria, enquanto perdurar a restrição laboral.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 30 de julho de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:F3908C0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 989/2025/GAB/PMI, DE 30 DE JULHO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 1340/2024.

R E S O L V E:

Art.1º- Designar, nos termos do artigo 24 da Lei Municipal nº 4.998/2010 de 20/09/2010 (RJU), a servidora **DOMINGAS GOMES LOBATO,** matricula 4343/3**,** ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer, em **READAPTAÇÃO** funcional, pelo período de 02 (dois) anos, em virtude de limitação em sua capacidade física, conforme laudo e perícia médica oficial, na atividade de Agente de Portaria, enquanto perdurar a restrição laboral.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 30 de julho de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:1CAEA2AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 990/2025/GAB/PMI, DE 30 DE JULHO DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 829/2024.

R E S O L V E:

Art.1º- Designar, nos termos do artigo 24 da Lei Municipal nº 4.998/2010 de 20/09/2010 (RJU), a servidora **MARIA DE JESUS CASTRO DOS SANTOS,** matricula 4669**,** ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de

Educação, para exercer, em **READAPTAÇÃO** funcional, pelo período de 02 (dois) anos, em virtude de limitação em sua capacidade física, conforme laudo e perícia médica oficial, na atividade de Agente de Portaria, enquanto perdurar a restrição laboral.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 30 de julho de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:2A14F1F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 991/2025/GAB/PMI, DE 30 DE JULHO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 518/2024.

R E S O L V E:

Art.1º- Designar, nos termos do artigo 24 da Lei Municipal nº 4.998/2010 de 20/09/2010 (RJU), a servidora **ALANA PATRICIA LOBATO GOMES,** matricula 7552/2**,** ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer, em **READAPTAÇÃO** funcional, pelo período de 02 (dois) anos, em virtude de limitação em sua capacidade física, conforme laudo e perícia médica oficial, na atividade de Auxiliar de Turma, enquanto perdurar a restrição laboral.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 30 de julho de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:42F9FCD6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023-DL

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Avenida Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP. 68.280-230, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Exma. Sra. **Paula Cristina Farias Monteiro**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 10759405 PC-PA e do CPF nº 897.872.502-34, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **RESCINDENTE** e **MELQUISEDECH SILVA DA COSTA**, inscrito no CPF 923.937.302-06, residente na PS MANOEL MIRANDA, Nº 233, CENTRO, Itaituba-PA, CEP 68180-000, a seguir denominado RESCINDIDO. Celebram o presente **TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL** do **Contrato Administrativo nº. 20230014**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente termo a rescisão consensual do Contrato Administrativo nº. 20230014, referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONARÁ O CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS), SETOR VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMDAS), nos termos do inciso II do art. 79 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer dos envolvidos, renunciando ambas as partes ao direito sobre o qual se fundou a relação jurídica que se pactuou no processo de dispensa de licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes concordam que, a partir da data de assinatura deste Instrumento, encerram-se as obrigações entre elas e assentem não haver mais obrigações futuras de ordem financeira desde a data supramencionada. E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itaituba-PA, 05 de março 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rescindente

MELQUISEDECH SILVA DA COSTA
Rescindido

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:57A20D2C

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220367
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2022 – CP
Pelo presente termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA - PREFEITURA MUNICIPAL,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede com sede à Rodovia Trans. km 01, s/n, floresta, (Centro Administrativo Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Nicodemos Alves de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PA, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município doravante denominada **CONTRATANTE,** e do outro lado **AGR BOTELHO ENGENHARIA LTDA,** Inscrita no CNPJ Nº 10.957.855/0001-69, sediada à Rua dos Timbiras, nº 2.645, Sala 705, Santo Agostinho, Belo Horizonte – MG, CEP: 30140-063, neste ato, representada por Renato de Souza Botelho, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Concorrência Pública nº 008/2023 - CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quarta do contrato acima referido.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução do Contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de execução que se encerra dia 30 de julho de 2025, fica prorrogado por 153 (cento e cinquenta e três) dias, finalizando-se dia **30 de dezembro de 2025.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo **nº 05**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 30 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

AGR BOTELHO ENGENHARIA LTDA
Contratada

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:FFED846E

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO PRIMEIRA – REFERENTE A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N°007/2025-CE
O Município de Itaituba – Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, através do Sr. Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais, retifica o Edital da Concorrência Eletrônica n°007/2025-CE, cujo objetivo: Contratação de empresa de obras especiais de engenharia para implantação de ações de manejo de águas pluviais, abastecimento de água e urbanização no Município de Itaituba-PA, conforme TERMO DE RETIFICAÇÃO publicado nos sítios oficiais. Nova data de Abertura:28/10/2025, as 09:00 hora local.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:CBCB86B6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 406/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 406/2025 – SEMAD/PMI

REVOGA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - REVOGAR a Portaria nº 104/2025 – SEMAD/PMI, que nomeia os Servidores Municipais – Srs. **PEDRO DE CARVALHO, CARLINDO BARBOZA ARAÚJO,** e **RENEVILSON FRANCO MARACAÍPE**, como membros da **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE VALORES IMOBILIÁRIOS.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 01 de agosto de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:3048D0AB

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 407/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 407/2025 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR os Servidores Municipais – Srs. **PEDRO DE CARVALHO**, inscrito no CPF sob o nº 426.***.***-72, na condição de Presidente, **DENIANE PEREIRA CARVALHO**, inscrita no CPF sob o nº 879.***.***-34, e **LUIS CARLOS COSTA,** inscrito no CPF sob o nº 849.***.***-53, estes como membros, para compor a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 01 de agosto de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:ECD9DE74

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 408/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 408/2025 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, o Sr **PEDRO DE CARVALHO**, inscrito no CPF sob o nº 426.***.***-72, do cargo de Assessor Fiscal e Técnico, nomeado através da Portaria Portaria nº 329/2025 – SEMAD/PMI.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 01 de agosto de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:315A613C

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 409/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 409/2025 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, o Sr. **PEDRO DE CARVALHO**, inscrito no CPF sob o nº 426.***.***-72, ao cargo de Diretor de Tributação, vinculado a Secretaria de Receita Municipal, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 01 de agosto de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:4EBCD14E

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 410/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 410/2025 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, a Sra. **LUDMILA DOS REIS NEPOMUCENO RODRIGUES E SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 060.***.***-14, ao cargo de Assessora Fiscal e Técnica, vinculado a Secretaria de Receita Municipal, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 01 de agosto de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:5F580DCA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO

Numero do contrato: 419/2025 SEMAT
Modalidade de Licitação : DL.053/2025
Base Legal: artigo 75, inciso VIII, § 6º da Lei nº 14.133/21
Partes : **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO E EMPRESA LUZ & OLIVEIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA CNPJ nº** 41.652.484/0001-30
Objeto : **CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S10, ÓLEO DIESEL COMUM E ETANOL) DE FORMA EMERGENCIAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E SEUS DEMAIS FUNDOS E SECRETARIA**
Vigência do Contrato 11/07/2025 a 11/09/2025
Valor do Contrato : **R$ 112.200,00(cento e doze mil e duzentos reais)**
Ordenador Despesa: Stefane de Oliveira Lopes

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:3044155F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Município de Jacareacanga/PA, através da Prefeitura Municipal, torna público que adjudicou e homologou processo licitatório referente ao PREGÃO nº PE/2025.020-PMJ-SRP, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET IP DEDICADO EM FIBRA ÓPTICA E INTERNET VIA SATÉLITE DE FORMA CONTINUADA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA-PA.** CONTRATADO: TAVARES & REPOLHO LTDA, CNPJ: 12.264.997/0001-76, VENCEDORA, com o valor Global de **R$ 1.140.359,52 (Um milhão, cento e quarenta mil, trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).** Acima classificado e vencedor do certame, para realizar o objeto desta Licitação.
Jacareacanga - PA, 31/07/2025.

SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Eduardo de Oliveira Braga
Código Identificador:763D563E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Numero do contrato: 408/2025-PMJ
Modalidade de Licitação : DL.053/2025
Base Legal: artigo 75, inciso VIII, § 6º da Lei nº 14.133/21
Partes : **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA E EMPRESA LUZ & OLIVEIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA CNPJ nº** 41.652.484/0001-30
Objeto : **CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S10, ÓLEO DIESEL COMUM E ETANOL) DE FORMA EMERGENCIAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E SEUS DEMAIS FUNDOS E SECRETARIA**
Vigência do Contrato 11/07/2025 a 11/09/2025
Valor do Contrato : **R$ 1.077.120,00(um milhão e setenta e sete mil cento e vinte reais)**
Ordenador Despesa: Sebastiao Aurivaldo Pereira Silva

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:1420F364

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de JACAREACANGA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor PMJ, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA Nº DD/2025.053-PMJ a seguir: OBJETO: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S10, ÓLEO DIESEL COMUM E ETANOL) DE FORMA EMERGENCIAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E SEUS DEMAIS FUNDOS E SECRETARIAS. FAVORECIDO.....: LUZ & OLIVEIRA COMERCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA, CNPJ: 27.750.643/0001-09; VALOR: R$ 2.692.800,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: termos da Lei n.º 14.133 Art. 75 inciso VIII, § 6º de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, do Decreto Municipal nº 015/2024, de 08 de fevereiro de 2023, e demais normas aplicáveis. DECLARAÇÃO DE DISPENSA..: emitida pelo Agente de Contratação Sr. LUIS EDUARDO DE OLIVEIRA BRAGA e RATIFICADA pela Vossa Excelência SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA, na qualidade de ordenador de despesas.
JACAREACANGA - PA, 11 de Julho de 2025.

SEBASTIAO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Eduardo de Oliveira Braga
Código Identificador:7E4C1B92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina a Lei nº 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **LUZ & OLIVEIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 27.750.643/0001-09, para** CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S10, ÓLEO DIESEL COMUM E ETANOL) DE FORMA EMERGENCIAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E SEUS DEMAIS FUNDOS E SECRETARIAS, para análise no valor de **R$ 2.692.800,00**, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.
JACAREACANGA - PA, 11 de Julho de 2025.

SEBASTIAO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Eduardo de Oliveira Braga
Código Identificador:D5B88602

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Numero do contrato: 413/2025 FME
Modalidade de Licitação : DL.053/2025
Base Legal: artigo 75, inciso VIII, § 6º da Lei nº 14.133/21
Partes : **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DESPORTO-FME E EMPRESA LUZ & OLIVEIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA CNPJ nº** 41.652.484/0001-30
Objeto : **CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S10, ÓLEO DIESEL COMUM E ETANOL) DE FORMA EMERGENCIAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E SEUS DEMAIS FUNDOS E SECRETARIA**
Vigência do Contrato 11/07/2025 a 11/09/2025
Valor do Contrato : **R$ 452.540,00(quatrocentos e cinquenta e dois mil quinhentos e quarenta reais)**
Ordenador Despesa: Luziane Nogueira Pereira

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:F4164470

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Numero do contrato: 414/2025 FUNDEB
Modalidade de Licitação : DL.053/2025
Base Legal: artigo 75, inciso VIII, § 6º da Lei nº 14.133/21
Partes : **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DESPORTO-FUNDEB E EMPRESA LUZ & OLIVEIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA CNPJ nº** 41.652.484/0001-30
Objeto : **CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S10, ÓLEO DIESEL COMUM E ETANOL) DE FORMA EMERGENCIAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E SEUS DEMAIS FUNDOS E SECRETARIA**
Vigência do Contrato 11/07/2025 a 11/09/2025
Valor do Contrato : **R$ 452.540,00(quatrocentos e cinquenta e dois mil quinhentos e quarenta reais)**
Ordenador Despesa: Luziane Nogueira Pereira

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:FF1F91F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Numero do contrato: 417/2025 FMS
Modalidade de Licitação : DL.053/2025
Base Legal: artigo 75, inciso VIII, § 6º da Lei nº 14.133/21
Partes : **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E EMPRESA LUZ & OLIVEIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA CNPJ nº** 41.652.484/0001-30
Objeto : **CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S10, ÓLEO DIESEL COMUM E ETANOL) DE FORMA EMERGENCIAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E SEUS DEMAIS FUNDOS E SECRETARIA**
Vigência do Contrato 11/07/2025 a 11/09/2025
Valor do Contrato : **R$ 374.000,00(trezentos e setenta e quatro mil reais)**
Ordenador Despesa: Ledioneta de Sousa Silva

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:C6195603

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Numero do contrato: 418/2025 FMAS
Modalidade de Licitação : DL.053/2025
Base Legal: artigo 75, inciso VIII, § 6º da Lei nº 14.133/21
Partes : **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E EMPRESA LUZ & OLIVEIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA CNPJ nº** 41.652.484/0001-30
Objeto : **CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S10, ÓLEO DIESEL COMUM E ETANOL) DE FORMA EMERGENCIAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E SEUS DEMAIS FUNDOS E SECRETARIA**

Vigência do Contrato 11/07/2025 a 11/09/2025
Valor do Contrato : R**$ 224.400,00(duzentos e vinte e quatro mil e quatrocentos reais)**
Ordenador Despesa: Edriane Oliveira da Silva

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:F8D54EE3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 808/2025-GP

PORTARIA Nº 808/2025 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e art. 73 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a pedido (o) Sr (a) **VINÍCIUS SILVA COSTA,** brasileiro, portador do CPF nº 05*.***.***.00-**, do cargo em Comissão de Assessor I, nomeado pela Portaria nº 059/2025-GP, junto ao Gabinete do Prefeito – GP.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 11 de julho de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:CAB1C9F1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 890/2025-GP

PORTARIA Nº 890/2025 – GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidores para acompanhar e Fiscalizar a execução deste contrato**.**

CONTRATO Nº 20250223.
Ref. DISPENÇA DE LICITAÇÃO nº 7.2025-002-FME.
Objeto Contratual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA A ESCOLHA DE DIRETORES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

O SR. ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e a empresa, S C DO VALES LTDA, como CONTRATADA.

RESOLVE:
Art 1º - Designar o servidor, VANILDO PEREIRA DA CRUZ, matrícula nº 1631 a atribuição de Gestor do Contrato e o servidor ROBERTO JÚNIOR DE CASTRO ALCÂNTARA, matrícula nº 6439 a atribuição de fiscal do contrato nº **20250223,** vinculado a Dispensa de Licitação nº 7.2025-002-FME, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o Fiscal ora designado deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 28 de julho de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeitura Municipal de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:4F71C063

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 893/2025-GP

Portaria nº 893/2025 - GP

O Prefeito do Município de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a solicitação de autorização de viagem e pagamento de diárias, contida no Ofício nº 138/2025-SEMATUR, de 24/07/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **FÁBIO DE SOUZA ASSUNÇÃO**, matrícula nº 428689-2, ocupante do cargo de Secretário de Meio Ambiente e Turismo, para participar da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Mosaico Lago de Tucuruí-2025 em TUCURUÍ/PA, no dia 31/07/2025, com intuito de contribuir na melhoria da eficiência das ações previstas no Plano de Ações de Governo de 2025.
Art. 2º - Conceder ao referido servidor, 01 (uma) diária, no valor de R$ 210,00 (duzentos e dez reais).
Art. 3º - Ao final da referida missão, O referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna – CONTRIN, conforme modelo aprovado pela Gestão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de devolução do valor recebido ou não recebimento das diárias.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Jacundá, em 29 de julho de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito do Município de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:C0F06EAA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 894/2025-GP

PORTARIA Nº 894/2025 – GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar eFiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº 20250221.
Ref. Licitação Modalidade inexigibilidade nº 6.2025-004-FMS.
Objeto Contratual: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE (DEVISA) FMS NO EXERCÍCIO DE 2025, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de referência, anexo do Edital.

O SR. ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e de outro lado HÉLIO FERNANDES DE ARAÚJO, como CONTRATADO.

RESOLVE:
Art 1º - Designar o servidor, DAVIDSON DE SOUSA BRAGA, portador do CPF nº 06*.***.***-62 a atribuição de Gestor do contrato e a servidora ANA PAULA DOS SANTOS LIMA portadora do CPF nº 17*.***.***-72 a atribuição de Fiscal do contrato nº **20250221,** vinculado a Licitação Modalidade inexigibilidade **nº 6.2025-004-FMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o Fiscal ora designado deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 30 de julho de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeitura Municipal de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:C072FF6E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO / DESPACHO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Inexigibilidade nº 6/2025-00028. Contrato nº 20250247. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº 29.895.598/0001-06. Contratada(o): Nexus Systems Softwares LTDA, CNPJ nº. 53.048.074/0001-64. Valor de R$378.000,00. Vigência do contrato: 01/08/2025 a 31/07/2026. Data de assinatura: 01/08/2025.

DESPACHO
Objeto: Ratificação de inexigibilidade fundamentada de acordo com o que determina o rito processual da Lei Federal nº14.133/21 de 01 de abril de 2021 e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa: **Nexus Systems Softwares LTDA,** pelo Valor de R$378.000,00. Referente à Inexigibilidade nº 6/2025-00028, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada na implantação com licença de uso da plataforma digital "Nota 10", incluído suporte e com foco na preparação para prova do SAAEB e redação dos alunos do município de Mãe do Rio-Pa. Ratifico, em 31 de julho de 2025, a declaração de inexigibilidade de licitação, fundamentada no Art. 74, Inciso I da Lei federal 14.133/2021, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA S. SANTANA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Cassio Franco de Lima
Código Identificador:8EAADBB2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250158
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-030602
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: HIGENORTE IMUNIZAÇÃO LTDA - ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, SANITIZAÇÃO E LIMPEZA DE RESERVATÓRIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DE MAGALHÃES BARATA
VALOR TOTAL.....: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)
VIGÊNCIA.....: 16 de Junho de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:A6CC0C53

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Em conformidade com os elementos do Processo Administrativo, bem como parecer jurídico reconheço a Dispensa de Licitação, com base no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo como contratada a empresa abaixo relacionada:
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-030602
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: HIGENORTE IMUNIZAÇÃO LTDA - ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, SANITIZAÇÃO E LIMPEZA DE RESERVATÓRIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DE MAGALHÃES BARATA
VALOR TOTAL.....: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:4EC37A35

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90054/2025-CPL/DGLC/PMM,
PROCESSO 050505111.000074/2025-33/PMM, Tipo: Menor por Item.
Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 20/08/2025.
Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS
PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE

MÁQUINAS E VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP, COM
PARTICIPAÇÃO DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL - SSAM.
UASG: 928615. Íntegra do Edital no site:
https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá,
CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá 01/08/25.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP - Interino Portaria Nº 001/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8E2B42B1

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90051/2025-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO
Nº 050505212.000352/2025-14/PMM, Tipo: Menor Preço por Lote/Item. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 18/08/2025. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS E PINTAINHAS CAIPIRAS, COM O OBJETIVO DE FORTALECER A PRODUÇÃO AVÍCOLA
FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, EM ATENDIMENTO ÀS
DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA –
SEAGRI. UASG: 931166. Íntegra do Edital no site:
https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail:

licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá 01/08/2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Portaria nº 003/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:08A404EE

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 16/2025/CPL/DGLC/PMM

Processo SEI Nº 050505272.000065/2025-08-PMM. Objeto
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO
DE LINK DE INTERNET BANDA LARGA VELOCIDADE 1GB, VISANDO
ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO - SEMED, por meio da EMPRESA: SKORPION SISTEMA DE
TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ sob nº 02.425.327/0001- 30. Valor
da contratação: R$ 49.500,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos reais). Autorizo a presente contratação, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Marabá, 01/08/2025.

CRISTIANO GOMES LOPES.
Secretário Municipal de Educação – SEMED.
Portaria 009/2025/GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9ABA5936

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PORTARIA Nº 18/2025-GP
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PORTARIA Nº 18/2025-GP, publicado na edição nº 3806, de 01 de agosto de 2025, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:
Onde se lê:
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PORTARIA Nº 18/2025-GP
.
Leia-se:
Prefeitura Municipal de Marabá
Controladoria Geral Do Município
Portaria - CONGEM Nº16, de 30 de Julho de 2025

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A2E12E23

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA - CONGEM Nº 17, DE 31 DE JULHO DE 2025

PORTARIA - CONGEM Nº 17, DE 31 DE JULHO DE 2025

Prorroga o prazo de apuração de Processo Administrativo de Responsabilização - PAR instaurado para apuração de denúncia em desfavor da empresa HOSPITALMED PRODUTOS HOSPITALARES, MÉDICOS, LABORATORIAIS E SERVIÇOS LTDA, em trâmite na Comissão Permanente de Apuração - CPA.

O Controlador Geral do Município de Marabá, Sr. WILSON XAVIER GONÇALVES NETO, no uso das
atribuições conferidas pelo art. 13 c/c art. 16, parágrafo único, do Decreto nº 441, de 02 de maio de
2024, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo municipal a apuração de infrações e aplicação de
sanções administrativas aos licitantes e contratados, pelas condutas infracionais praticadas contra a
Administração Pública municipal direta, autárquica e fundacional, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos relativos ao Processo
Administrativo de Responsabilização nº 050505122.000001/2025-12, instaurado para
apuração de eventual responsabilidade da empresa HOSPITALMED PRODUTOS
HOSPITALARES, MÉDICOS, LABORATORIAIS E SERVIÇOS LTDA, regularmente
inscrita no CNPJ sob o nº 51.349.176/0001-94, nos termos da Portaria CONGEM nº 1, de 4
de fevereiro de 2025, publicada pela Controladoria Geral do Município de Marabá
(CONGEM) no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP nº 3684, de 06 de
fevereiro de 2025, considerando a peculiaridade do objeto investigado e as deliberações
que se fazem necessárias para conclusão dos trabalhos realizados pela Comissão
Permanente de Apuração, os quais se mostram indispensáveis para a apuração de
supostas responsabilidades da Pessoa Jurídica citada;

Art. 2º - Estabelecer a dilação do prazo em 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos
trabalhos em referência;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de
06/08/2025.

Documento Assinado Eletronicamente
WILSON XAVIER GONÇALVES NETO
Controlador Geral do Município de Marabá/PA
Portaria Nº 18/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0DE53D9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 4232 /2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL no uso de suas atribuições legais
e etc.

CONSIDERANDO os fatos comunicados por meio do Ofício nº 42/2025/-SEMAD-
PAD/SEMAD-DRH/SEMAD-PMM, datado de 30 de junho do corrente ano e dos demais documentos
anexos;
CONSIDERANDO que é dever do Município de Marabá apurar as irregularidades ocorridas
no âmbito da administração pública municipal;
Resolve:
Art. 1º - Instaurar o PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMÁRIO Nº
8.533/2025, para apurar as responsabilidades funcionais do servidor público municipal IDELFONSO
COSTA DA SILVA FILHO concursado no cargo de Técnico em Enfermagem - zona urbana, matrícula
53.807, referente as faltas ao serviço público municipal, injustificadamente, por mais de 30 (trinta) dias
consecutivos. Tal irregularidade, se comprovada, entende-se por Abandono de Cargo Público,
conforme artigo 164, da Lei Municipal nº 17.331/2008.
Art. 2º - Designar os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo
Disciplinar e Sindicância - CPPADS, Sr. ANDRÉ PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 14.718; Sr. JAMES
GUIMARÃES DA SILVA, matrícula nº 30.886; Sr. JOSÉ SOARES DE MOURA E SILVA, matrícula nº
463, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos narrados na denúncia;
Art. 3º - Designar a Sra. MARIA APARECIDA MORAIS SANTOS, matrícula nº 057, para
atuar como membro-suplente no presente processo;
Art. 4º - Deliberar que os servidores designados acima poderão reportar-se diretamente aos
demais órgãos da Administração Pública Municipal, Direta e Indireta, em diligências necessárias as
atividades de instrução do processo;
Art. 5º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos apuratórios,
permitida a sua prorrogação por até 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias o exigirem, em
conformidade com o artigo 159, § 10º da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.
Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
contrárias.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, 08 de julho de 2025.

ANTONIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E491AE22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA NA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA N. º 3594/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 3594/2025-SEMAD, que concede férias ao(a) Sr(a). MANOEL SOUZA CORREIA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3768 pagina 56 do dia 10.06.2025.
Onde se lê:
PERÍODO: De 15 de Junho a 14 de Julho de 2025.
Leia – se:
PERÍODO: De 02 a 31 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3BB5CB93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3911/2025-GP

Portaria nº 3911/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº
24.488/2019.
CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente
de Processo Administrativo Disciplinar.
RESOLVE:

Art. 1º Pelo ARQUIVAMENTO do Processo supra, tendo como polo passivo o(a)
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.
Art. 2º A decisão prevista no dispositivo anterior fundamenta-se em Decisão do
Gestor Municipal, que ACOLHO INTEGRALMENTE o Relatório produzido pela
Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância -
CPPADS, o qual prevê a aplicação do(s) artigo(s) 167,§3° do Regime Jurídico
Único, exarada em 20 de janeiro de 2025.
Art. 3º Que a Decisão exarada no art. 1º, em atenção ao primeiro Considerando,
aguardou o prazo legal de interposição de recurso, tornando-se efetiva a partir
de 09 de junho de 2025.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-
PA,04 DE JUNHO DE 2025.

ANTONIO CARLOS CUNHA SA
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F97E9510

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3959/2025-GP

Portaria nº 3959/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº
1.599/2014;
CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente
de Processo Administrativo Disciplinar.
RESOLVE:

Art. 1º Pelo ARQUIVAMENTO do Processo supra, tendo como polo passivo o(a)
servidor(a) EMANUEL MARAVILHA SANTIS, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº
879.636.712-15, ocupante do cargo de Agente de Portaria – Outras Zonas Rurais,
matrícula n°.33772, lotado(a) junto a(o) Secretaria de Administração - SEMAD.
Art. 2º A decisão prevista no dispositivo anterior fundamenta-se em Decisão do
Gestor Municipal, que ACOLHO INTEGRALMENTE o Relatório produzido pela
Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância -
CPPADS, o qual prevê a aplicação do(s) artigo(s) 167, §3° do Regime Jurídico
Único, exarada em 17 de janeiro de 2025.
Art. 3º Que a Decisão exarada no art. 1º, em atenção ao primeiro Considerando,
aguardou o prazo legal de interposição de recurso, tornando-se efetiva a partir
de 09 de junho de 2025.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-
PA, 09 DE JUNHO DE 2025.

ANTONIO CARLOS CUNHA SA
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1F967371

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4452/2025 – GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA Nº 4452/2025 – GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR a Sra. FABIANE BARBOSA DA COSTA, brasileira, portadora do CPF nº 003.097.122-54, da função de TÉCNICO EM GESTÃO, junto a ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM, a partir de 31.07.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 31 DE
JULHO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6BE31DDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4453/2025-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA Nº 4453/2025-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC
CONSIDERANDO: O art. nº 36 da Lei nº 17.817/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. ELDER GUSTAVO PEREIRA DE QUEIROZ, brasileiro, portador do CPF nº 045.215.692-00, para exercer a função de ASSESSOR TÉCNICO, junto ao SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO – SINE, a partir de 01.08.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 31 DE
JULHO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:04ABB878

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5769/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA Nº 5769/2025-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO
DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 10829/2025, requerimento de Licença
Paternidade.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder ao servidor THIAGO ALENCAR TEIXEIRA, concursado
no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 60355, CPF nº
019.820.192-39, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação - SEMED,
08 (oito) dias consecutivos, de LICENÇA PATERNIDADE, que foram
usufruído no período de 02.07.2025 a 09.07.2025, com base no artigo nº
65, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do
nascimento de seu filho, Alexandre Pereira Teixeira, conforme Certidão de
Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 31 DE
JULHO DE 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:712A3526

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 24.488/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 24.488/2019.

Servidor Acusado: COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.
Objeto: Conforme noticiado no Memo. Interno nº 0219/2020-SEMAD, (fls.03) e no

RELATÓRIO (fls. 06/09).

Fundamentação Legal: Infringência ao disposto no(s) art.(s) 167, I, da Lei Municipal nº

17.331/2008-RJU.

Considerando o exposto e as demais provas constantes nos autos do Processo
Administrativo Disciplinar nº 24.488/2019, ACOLHE INTEGRALMENTE o parecer da Comissão
Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância e, DECIDO pelo ARQUIVAMENTO, com
base no disposto no(s) art.(s) 167, § 3º da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.
À vista da presente decisão, procedendo-se a sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá
Em, 04 de junho de 2025.

ANTONIO CARLOS CUNHA SA
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3FFFFE38

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) LUIS CARLOS SANTOS, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 1471758 SSP/MA e do CPF/MF N.º 460.441.673-72, residente e domiciliado(a) AV. 31 DE MARÇO N.º 780 – LIBERDADE – Maraba PA, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de AGENTE DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e acabado, bem como quitada todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:75ED346F

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 067/2025

O Secretário Municipal de Segurança Institucional/Marabá-PA, usando de suas atribuições legais etc.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor SÉRGIO DA COSTA FERREIRA - DMTU deslocar-se a localidade Vila São Francisco – Estrada do Rio Preto, no Município de Marabá/PA, no período de 24 a 25 de julho de 2025, com a finalidade de realizar ações de adequações na estrutura e nas imediações da Escola Municipal de Ensino Fundamental Carlos Leitão I.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505679.000046/2025-09,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 02 (duas) diárias com pernoite ao servidor SÉRGIO DA COSTA FERREIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DE MARABÁ

Marabá, 24 de julho de 2025.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F49E5CCE

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 068/2025

O Secretário Municipal de Segurança Institucional/Marabá-PA, usando de suas atribuições legais etc. CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008; CONSIDERANDO a necessidade do servidor JAILSON DA LUZ SANTOS - DMTU deslocar-se a localidade Vila São Francisco – Estrada do Rio Preto, no Município de Marabá/PA, no período de 24 a 25 de julho de 2025, com a finalidade de realizar ações de adequações na estrutura e nas imediações da Escola Municipal de Ensino Fundamental Carlos Leitão I.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505679.000046/2025-09,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 02 (duas) diárias com pernoite ao servidor JAILSON DA LUZ SANTOS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DE MARABÁ

Marabá, 24 de julho de 2025.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2F3D0E43

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 069/2025

O Secretário Municipal de Segurança Institucional/Marabá-PA, usando de suas atribuições legais etc.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor WALLES DE ALMEIDA LOPES - DMTU deslocar-se a localidade Vila São Francisco – Estrada do Rio Preto, no Município de Marabá/PA, no período de 24 a 25 de julho de 2025, com a finalidade de realizar ações de adequações na estrutura e nas imediações da Escola Municipal de Ensino Fundamental Carlos Leitão I.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505679.000046/2025-09,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 02 (duas) diárias com pernoite ao servidor WALLES DE ALMEIDA LOPES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DE MARABÁ

Marabá, 24 de julho de 2025.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BF53CBE1

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 070/2025

O Secretário Municipal de Segurança Institucional/Marabá-PA, usando de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da Servidora Jainara Carliana Matos Pereira da Silva, CPF n° 009.832.652-08, ocupante do cargo de Coordenador II, Lotada na Secretaria Municipal de Segurança Institucional, cedida para Secretaria de Assistência Social-SEASPAC, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Belém/PA, no período de 04 a 06 de agosto de 2025, com o objetivo de receber assessoramento técnico junto a Secretaria Estadual de Assistência Social, Trabalho Emprego e Renda -SEASTER em Belém - PA.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505679.000048/2025-90,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 03 (três) diárias à servidora JAINARA CARLIANA MATOS PEREIRA DA SILVA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DE MARABÁ

Marabá, 29 de julho de 2025.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6A16AB84

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025-015-SEMAD/PMM, NÚMERO DE CONTRATAÇÃO 90015/2025

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de ÁGUA MINERAL POTÁVEL, com entrega PORTA A PORTA, visando abastecer e atender as demandas das Secretarias e Fundos Municipais do Poder Executivo Municipal de Marituba, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência. Abertura: 14/08/2024 às 09:00hs. Edital disponível no sítio: www.gov.br/compras/ptbr/, www.tcm.pa.gov.br, https://marituba.pa.gov.br/site/c/publicacoes/licitacoes.
Marituba-PA, 01 de agosto de 2025.

MÁRCIO TADEU VALE DOS REIS
Pregoeiro

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:2A563D09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo nº 90018/2024.001 SEMAD, originário do processo de CONCORRÊNCIA nº 90018/2024 – SEMAD, vinculada ao Processo Administrativo nº 2024/008.04.001 – SEMAD. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para execução de obras e serviços de engenharia para realização da reforma e ampliação do Complexo Poliesportivo de Marituba (1ª ETAPA), no município de Marituba/PA, objeto do Convênio nº 02/2023-SEOP. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 01.611.666/0001-49. CONTRATADA: BAUHAUS PROJECT MANAGER LTDA, CNPJ nº 07.102.250/0001-81. Vigência: 01/07/2025 a 30/06/2026. Data de Assinatura: 17/06/2025. Ord. de Despesas: Mikhail Guimarães Perouansky – Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:E6BF9838

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Marituba, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, torna público aos interessados a ERRATA da publicação do Extrato do Contrato Administrativo Nº. 016/2025.001-SEMASC-PMM, originário do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 016/2025 – SEMASC/PMM, veiculada na data de 10/07/2025, seção 3, nº 128, pag. 227, neste expediente, nos termos que segue. Onde se lê: "vinculada ao Processo Administrativo nº 2025/06.16.001 – SEMASC/PMM.", Leia-se: "vinculada ao Processo Administrativo nº 2025/05.28.001 – SEMASC/PMM". Onde se lê: "Data da Assinatura: 23/06/2025.", Leia-se: "Data da Assinatura: 05/06/2025".

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:FBE338B1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 138, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

CONSIDERANDO o Ofício 268/2025-SEMTRAS, de 31 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA, a Sra. **DHEIMISY DANIELE NASCIMENTO ALVES**, Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS, referente ao afastamento da sede do serviço, no período de 03 a 05 de agosto de 2025, para Belém-PA, visando participar do programa de formação e apoio técnico aos Estados e Municípios do Projeto FNAS pelo Brasil, promovido pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, em parceria com a Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER e tratar de assuntos de interesse do Município na Delegacia Geral da Polícia Civil.

Art. 2º. Conforme disposto no Decreto nº 152, de 1 de março de 2021, o valor da indenização de diária aos deslocamentos para Belém e demais Estados da Federação, ao cargo de Secretário Municipal, corresponde a **R$ 600,00 (seiscentos reais),** sendo concedidas 2 e 1/2 (duas e meia) diárias, **totalizando o valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mojuí dos Campos, 1 de agosto de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:A5A4AB21

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 139, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

CONSIDERANDO o Ofício 268/2025-SEMTRAS, de 31 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA, a Sra. **FRANCINEIDE DE SOUSA PEIXOTO**, Chefe do Departamento Financeiro III, referente ao afastamento da sede do serviço, no período de 03 a 05 de agosto de 2025, para Belém-PA, visando participar do programa de formação e apoio técnico aos Estados e Municípios do Projeto FNAS pelo Brasil, promovido pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, em parceria com a Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER e tratar de assuntos de interesse do Município na Delegacia Geral da Polícia Civil.

Art. 2º. Conforme disposto no Decreto nº 152, de 1 de março de 2021, o valor da indenização de diária aos deslocamentos para Belém e demais Estados da Federação, ao cargo de Chefe de Departamento Financeiro III, corresponde a **R$ 400,00 (quatrocentos reais),** sendo concedidas 2 e 1/2 (duas e meia) diárias, **totalizando o valor de R$ 1.000,00 (um mil reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mojuí dos Campos, 1 de agosto de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:8374644D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 049/2025-SEMED

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2025-SEMED

EXTRATO DO CONTRATO Nº049/2025-SEMED– ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO -Nº045/2025–SEMED. Parte: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e E S ANDRADE EIRELI, OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, FITÃO E CÂMARAS A SEREM UTILIZADOS NA FROTA DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS.** Com fundamento na Lei n° 14.133 de 2021; Vigência: 25/07/2025 até 25/07/2026. Valor Total: $ 149.457,53 (Cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais, e cinquenta e três centavos).

IZAILTON DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação
Decreto n° 003/2025

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:6882B707

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO(SRP)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 008/2025 – SEMSA

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, VOLTADOS PARA AREA DE ANALISES CLINICAS E EXAMES NA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MOJUI DOS CAMPOS.** O resultado da licitação realizada no dia 21/07/2025. Empresa vencedora**: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CIESCA LTDA**, CNPJ Nº 06.078.770/0001-33, vencedora dos Códigos:0001; 0002; 0003; 004; 005; 006; 007; 008; 009; 0010; 0011; 0012; 0013; 0014; 0015; 0016; 0017; 0018; 0019; 0020; 0021; 0022; 0023; 0024; 0025; 0026; 0027; 0028; 0029; 0030; 0031; 0032; 0033; 0034; 0035; 0036; 0037; 0038; 0039; 0040; 0041; 0042; 0043; 0044; 0045; 0046; 0047; 0048; 0049; 0050; 0051; 0052; 0053; 0054; 0055; 0056; 0057; 0058; 0059; 0060; 0061; 0062; 0063; 0064; 0065; 0066; 0067; 0068; 0069; 0070 e 0071. Ata de sessão pública, com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no site da prefeitura municipal de Mojuí dos campos/PA.

Mojuí dos campos/PA, 01 de agosto de 2025.

ANDRÉ GOMES DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2025

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:EE8D1E49

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA AO EDITAL 015/2025-SEMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO(SRP) 015/2025-SEMSA
Processo Administrativo nº 022/2025

A Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos – PA, torna pública a **ERRATA** ao Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2025-SEMSA, cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS, FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINF E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, com todas as informações disponíveis na plataforma eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal.

ADRÉ GOMES DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 004/2025

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:E37C23A1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DA CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 002/2025

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de reforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dr. Gama Malcher, vinculada à Secretaria Municipal de Educação deste Município. **VIGÊNCIA DA ATA**: 12 (doze) meses. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB: **CNPJ** Nº 29.492.262/0001-00.**RECURSO:** FUNDEB.**EMPRESA VENCEDORA:** Peixoto Construtora Ltda**. CNPJ** nº 83.754.705/0001-21, **VALOR**: R$766.205,76 (setecentos e sessenta e seis mil, duzentos e cinco reais e setenta e seis centavos)**.** A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sítio eletrônico www.montealegre.pa.gov.br.

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:5AAF263E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DA CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 002/2025-SRP

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de Escolas Municipais (com fornecimento de material/aplicação química controle de pragas- conforme especificação no memorial descritivo e anexos), vinculadas à Secretaria Municipal de Educação do Município de Monte Alegre-PA. **VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (doze) meses a partir da publicação. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. **CNPJ** Nº 29.492.262/0001-00. **RECURSO**: FUNDEB. **EMPRESA VENCEDORA:** Amvil Consultoria e Construção Civil Ltda. **CNPJ** nº 27.424.570/0001-65, **VALOR:** R$19.002.186,11 (dezenove milhões, dois mil, cento e oitenta e seis reais e onze centavos). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sítio eletrônico www.montealegre.pa.gov.br.

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:7517465D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DO CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

OBJETO: Seleção de Entidades sem fins lucrativos qualificadas para celebração de Contrato de Gestão voltada ao Gerenciamento, Operacionalização e Execução de Ações e Serviços Públicos de Saúde no Município de Monte Alegre – PA, com oferta de Recursos Humanos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **VIGÊNCIA DA ATA**: 12 (doze) meses a partir da publicação. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CNPJ** Nº 11.401.857/0001-30.**EMPRESA CONTRATADA:** Associação da Divina Misericórdia – Obras Irmã Benta**.CNPJ** nº 02.991.012/0001-50, **VALOR**: R$13.830.300,60 (treze milhões, oitocentos e trinta mil e trezentos reais)**.** A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sítio eletrônico www.montealegre.pa.gov.br.

WALLACE DA SILVA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:40AAF18D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 – SAÚDE/OS

Que visa Seleção de Entidades sem fins lucrativos qualificadas para celebração de contrato de Gestão voltada ao Gerenciamento, Operacionalização e Execução de Ações e Serviços Públicos de Saúde no Município de Monte Alegre – PA, com oferta de Recursos Humanos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **EMPRESA VENCEDORA:** Associação da Divina Misericórdia – Obras Irmã Benta, **CNPJ** nº 02.991.012/0001-50.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:C232A81F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 479/2025

DECRETO N.º 479/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA – GDE A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
Considerando os artigos 61 e 62 e seu parágrafo único, da Lei Municipal nº 4.080/1993 (Regime Jurídico Único – RJU);
Considerando o artigo 15 e seus incisos I e II, da Lei Municipal nº 4.662/2006 (Plano de Cargos, Carreira e Salário do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Monte Alegre);
DECRETA:
Art. 1º Fica Concedida **Gratificação de Dedicação Exclusiva – GDE** ao servidor municipal **ADONIAS LEÃO FERREIRA**, Oficial Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, portador do RG nº 6793142 e do CPF nº 009.247.982-03, com efeitos legais a partir de **01 de agosto de 2025**.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos perdurarão enquanto o referido servidor estiver no exercício dos serviços essenciais da função, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 31 de julho de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:28F29402

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 481/2025

DECRETO N.º 481/2025

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 586/2024, A RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – AEPETI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO a recomposição da Comissão Municipal das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI, que solicita a alteração do Decreto nº. 586/2024 através do Memorando nº. 069A/2025-SETRINS da Secretaria de Trabalho e Inclusão Social.
DECRETA:
Art. 1º. Fica alterado o Art. 2º do Decreto nº. 586/2024, onde a Comissão Municipal das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI, a partir de sua recomposição, passa a ter os seguintes servidores vinculados a SETRINS, conforme a relação abaixo:

• Eliana dos Santos Martins – Psicóloga/Coordenadora da Comissão AEPETI
• Fabrícia Cristina Pantoja Batista – Assistente Social - Membro da Comissão AEPETI
• Karla Manuelly Lima Rodrigues – Pedagoga - Membro da Comissão AEPETI
• Paula Fernanda Gama dos Santos – Psicóloga - Membro da Comissão AEPETI
• Francilema do Socorro de Souza Braga – Orientadora Social - Membro da Comissão AEPETI
• Iara Rayana Leal de Sousa – Orientadora Social - Membro da Comissão AEPETI
• Silvana de Souza Queiroz – Pedagoga - Membro da Comissão AEPETI

Art. 2º. O Art. 4º do referido Decreto passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 4º. Ao Coordenador da Comissão AEPETI no Município de Monte Alegre Pará, compete:
I – Realizar o preenchimento, atualização e acompanhamento das ações estratégicas no SIMPETI;
II – Coordenar e monitorar as atividades de erradicação do trabalho infantil em articulação com a rede socioassistencial;
III – Gerar relatórios analíticos e sintéticos para subsidiar a execução das ações;
IV – Articular com os serviços de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial;
V – Sensibilizar a sociedade civil e mobilizar parceiros para fortalecer as ações do AEPETI;
VI – Acesso ao Sistema SIMPETI para realizar o preenchimento, atualizações e acompanhamento das ações estratégicas registrando as informações disponíveis no sistema da rede SUAS."
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre – PA, 31 de julho de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:AB183357

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 031/2025 – SEMED

PORTARIA N.º 031/2025 – SEMED
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, a Sra. **ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente, e;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal de 1988, que estabelece os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na administração pública;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5.247, de 03 de março de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 06 de março de 2020, Edição 2440, e suas alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 5.250, de 15 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 17 de junho de 2020, Edição 2509;
CONSIDERANDO a necessidade de suprir demandas temporárias da rede municipal de ensino por meio da contratação de servidores temporários e formação de cadastro de reserva;
CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo Simplificado EDITAL N° 001/2025 – PSS/SEMED, conduzido pela Secretaria Municipal de Educação, com a devida publicidade e observância dos princípios administrativos;
RESOLVE:
Art. 1º CONVOCAR os candidatos classificados no Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2025 – SEMED, para realizarem entrega de documentação (originais e cópias) relacionadas no Anexo II do Edital de Convocação, conforme dados informados no sistema no ato da inscrição.
Art. 2º Os documentos utilizados para a pontuação no PSS serão analisados pela Comissão Organizadora para confirmar a HABILITAÇÃO do(a) candidato(a) e comprovando-se que o(a)

inscrito(a) atende todos os critérios estabelecidos no Edital 001/2025 – SEMED, dar-se-á prosseguimento à assinatura contratual.
§ - I Comprovando-se que o(a) candidato(a) atende todos os critérios estabelecidos no Edital 001/2025 e a veracidade das informações, daremos prosseguimento para a assinatura contratual.

Art. 3º Os documentos devem ser entregues no prédio da Secretaria Municipal de Educação, Rua Dr. João Coelho, nº 154, Cidade Alta – Monte Alegre/Pará, 1º piso, no horário das 8h30min às 12h e das 14h30min às 18h, **dos dias 04, 05, e 06/08/2025.**
§ I É imprescindível a entrega dos documentos nas datas e horários estabelecidos neste Edital de convocação, em envelope aberto, de acordo com as orientações do Edital nº 001/2025 – PSS/SEMED.
§ II Na impossibilidade do(a) candidato(a) comparecer presencialmente, a documentação poderá ser entregue por terceiros a partir da apresentação de Procuração devidamente reconhecida em cartório.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Alegre – Pará, em 01 de agosto de 2025.

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

23ª CONVOCATÓRIA PSS/SEMED – EDITAL Nº 001/2025.

Zona: URBANA – Cargo: MOTORISTA DE TRANSPORTES COLETIVOS		
	CPF	NOME
1	XXX.940.XXX-00	ERILSON SOUZA PEREIRA
2	XXX.850.XXX-68	VANDERLEY LEITÃO DE MELO
Zona: URBANA – Cargo: MERENDEIRA ESCOLAR		
	CPF	NOME
1	XXX.734.XXX-95	MADAYA BARROSO DA PAZ
2	XXX.538.XXX-12	SIRLEN ALVES RAFAEL
Zona: RURAL – Cargo: PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA		
	CPF	NOME
1	XXX.444.XXX-34	EVALDO DE SOUZA BATISTA
2	XXX.966.XXX-92	AURICELIA RODRIGUES DOS SANTOS
3	XXX.953.XXX-30	JOSÉ ROBERTO DA PIEDADE MONTEIRO
Zona: RURAL – Cargo: PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO GERAL		
	CPF	NOME
1	XXX.033.XXX-53	MARCIA ELISIA LOPES DA SILVA
Zona: RURAL – Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS		
	CPF	**NOME**
1	XXX.537.XXX-88	MARIA LIDIA PEREIRA DA SILVA
2	XXX.651.XXX-72	ELIANE BERNARDES PRATA PIMENTEL
3	XXX.776.XXX-41	LÚCIA REGINA PINHEIRO MONTEIRO
4	XXX.306.XXX-05	ANGELA SONIRA FONSECA TINOCO
5	XXX.709.XXX-12	DRIELE BARROS DE OLIVEIRA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (ORIGINAIS E XEROX) EM ENVELOPE ABERTO.

Documentação comprobatória dos requisitos mínimos do cargo (Certificado de Ensino Fundamental, Médio e/ou Superior);
Diploma/Certificado – Especialização, mestrado ou doutorado;
Declaração expressa e assinada que não possui vínculo profissional;
Ficha de Inscrição, devidamente preenchida;
Currículo;
Cadastro de Pessoa Física (CPF);
Identidade Civil Oficial com Foto (RG);
Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável;
Carteira Nacional de Habilitação - CNH (de acordo com a exigência do cargo);
Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
PIS/PASEP (quando houver);
Carteira de Reservista ou comprovante de dispensa (para candidatos do sexo masculino);
Comprovante de Residência Atualizado;
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Estadual e Federal);
Cartão SUS;
Laudo Médico da patologia (PCD);
Atestado de aptidão física e psicológica;
Tempo de Serviço/Experiência – Declaração ou Certidão na FUNÇÃO a que concorre;
Qualificação profissional – Cursos inerentes à ÁREA que concorre;
Carteira de Trabalho;
Dados bancários (Agência e número da conta corrente) Banco do Brasil, **quando houver**;
Filhos de até 14 anos (certidão de nascimento, CPF e cartão SUS).

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:778AC214

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 509/2025

PORTARIA N.º 509/2025

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 23 de abril de 2025 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número, livro 048 e folhas nº 64;

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica nº 022 de 24 de julho de 2025, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário Municipal de Saúde, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de **Licença Prêmio,** no **período de 01 de agosto de 2025 a 28 de janeiro de 2026** o(a) servidor(a) municipal **JOHNNY ROBERTO RAMOS,** ocupante do cargo de **Cirurgião Dentista**, registrado(a) na Matricula nº 001253-0, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, correspondente aos exercícios trabalhados de **maio de 2010 a maio de 2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **01 de agosto de 2025**, data em que o(a) mesmo(a) deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo, ficando revogado as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 30 de julho de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Ciente:_____

Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:804A1F06

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 512/2025

PORTARIA Nº 512/2025

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO o art. 33 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.404/1997 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 02 de julho de 2025 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 1684, livro 048 e folhas nº 106;

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica de 30 de julho de 2025, que opina pela concessão do requerimento manejado;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 01(um) ano, no período de 01 de agosto de 2025 a 30 de julho de 2026, a Licença para Capacitação concedida pela Portaria nº 382/2022, e prorrogada pela Portaria nº 457/2024, a servidora efetiva municipal, Sr.(a) **EDILCILENE DA SILVA ALBARADO PINTO,** Professor Licenciado Pleno – MAG-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, registrada na matricula n° 004831-3.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 31 de julho de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:14CA1344

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 513/2025

PORTARIA Nº 513/2025

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO o art. 33 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.404/1997 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 02 de julho de 2025 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 1688, livro 048 e folhas nº 106;

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica de 30 de julho de 2025, que opina pela concessão do requerimento manejado;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 01(um) ano, no período de 01 de agosto de 2025 a 30 de julho de 2026, a Licença para Capacitação concedida pela Portaria nº 381/2022, e prorrogada pela Portaria nº 456/2024, ao servidor efetivo municipal, Sr.(a) **OSIULNEI DA SILVA PINTO,** Professor Licenciado Pleno – MAG-3, lotado na Secretaria Municipal de Educação, registrado na matricula n° 002504-6.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 31 de julho de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:9756AEF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 514/2025-GAB

PORTARIA Nº 514/2025-GAB

AUTORIZA A RETOMADA DE TODAS AS AÇÕES E PRAZOS DOS PROCESSOS EM ANDAMENTO NA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E NÃO DISCIPLINAR – CPSPAD, A PARTIR DO DIA 31 DE JULHO DE 2025.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO DA SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte alegre - PA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e:

CONSIDERANDO os efeitos da Portaria nº 430/2025-GAB que suspendeu, durante o período de férias dos membros desta Comissão de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar e Não Disciplinar – CPSPAD, instituída pela Portaria nº 118/2025-GAB, publicada em 17 de março de 2025 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição 3710, as ações e os prazos dos Processos Administrativos que tramitam nesta instância processual;

CONSIDERANDO o término das férias dos servidores RENILSON DA SILVA ARCANJO, matrícula nº 004709-0, professor (presidente; ANDRÉIA DO SOCORRO DE LIMA BATISTA, matrícula 012197-5 (Presidente), Orientadora Pedagógica (Secretária) e SINARA REANE SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula 009830-2, Oficial Administrativo (membro), membros da Comissão de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar e Não Disciplinar – CPSPAD instituída pela Portaria nº 118/2025-GAB, publicada em 17 de março de 2025 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição 3710;

CONSIDERANDO a necessidade de dar prosseguimento aos trabalhos desenvolvidos pela referida Comissão;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER os efeitos da Portaria nº 430/2025-GAB, que tratava da suspensão das ações e dos prazos dos processos em trâmite na Comissão de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar e Não Disciplinar – CPSPAD.

Art. 2º AUTORIZAR a retomada de todas as ações e prazos dos processos em andamento na Comissão de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar e Não Disciplinar – CPSPAD, a partir do dia 31 de julho de 2025.

I – **Processo nº 018/2025-CPSPAD**, instaurado em desfavor do Professor Jonas de Souza Leitão, através da Portaria nº 176/2025-GAB, publicada 03 de abril de 2025 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição nº 3723;

II – **Processo nº 019/2025-CPSPAD**, instaurado em desfavor da servidora Eliane de Sousa Almeida, através da Portaria nº 191/2025-GAB, publicada em 14 de abril de 2025 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição nº 3730;
III – **Processo nº 020/2025-CPSPAD**, instaurado em desfavor do Professor José Erivaldo Alves da Silva, através da Portaria nº 247/2025-GAB, publicada em 13 de maio de 2025 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição nº 3748;
IV – **Processo nº 021/2025-CPSPAD**, instaurado em desfavor do Senhor Walter Alexandre, Soares da Silva, através da Portaria nº 380/2025-GAB, publicada 10 de junho 2025 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição nº 3768;
V – **Sindicância nº 001/2025-CPSPAD**, instaurado em desfavor da servidora Ana Edith de Siqueira Pereira, através da Portaria nº 378/2025-GAB, publicada em 10 de junho 2025 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição nº 3768.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, 31 de julho de 2025.

JOSÉ ALFREDO DA SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:4DA8D111

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 515/2025

PORTARIA Nº 515/2025

DESIGNA SERVIDOR PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES ESSENCIAIS INERENTES À ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA – GEO-OBRAS, NO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 14.133/2021;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º da Resolução Administrativa nº 40/2017 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regular alimentação do Sistema Informatizado GEO-OBRAS, quanto às informações, imagens e documentos relativos às obras e serviços de engenharia no âmbito do Município;
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **ADONIAS LEÃO FERREIRA**, Oficial Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, portador do RG nº 6.793.142 e do CPF nº 009.247.982-03, para desempenhar as atividades de preenchimento eletrônico das informações, imagens georreferenciadas e documentos relativos às obras e serviços de engenharia, em todas as suas etapas, realizadas pela Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, no Sistema GEO-OBRAS/TCM-PA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de **01 de agosto de 2025**, ficando **revogada a Portaria nº 024/2024 – SEMAF**, de 25 de janeiro de 2024.
Art. 3º Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 31 de julho de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:4F3FAD08

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO 47.2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250547/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 47-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1202002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02511002/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O): ***R F BARILE LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 850,49 (OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 17 DE JUNHO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:81BA92B8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 02-2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250528/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 02-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1303001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00302001/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): ***NOAR TURISMO LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 125.000,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 11 DE JUNHO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:D74977F2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 10.2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250526/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 10-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2005001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00104001/2025
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADA(O): ***R.H DIETERICH LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES GERAIS, MANUTENÇÕES CORRETIVAS, PREVENTIVAS E EMERGENCIAIS EM SISTEMAS ELÉTRICOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS

NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 151.116,69 (CENTO E CINQUENTA E UM MIL, CENTO E DEZESSEIS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 11 DE JUNHO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:5BEC3A3C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 12..2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250525/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 12-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2205007/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01604002/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): ***AZEVEDO & GENEROSO***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÕES DE PEÇAS E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA VIA TABELA DE PREÇOS DO SISTEMA TRAZ VALOR, PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS LEVES E PESADAS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 152.500,00 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 10 DE JUNHO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:40D1F2B3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 12.2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250524/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 12-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2205006/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01604002/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): ***ATACAREJO E POSTO DE MOLAS SÃO COSME LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÕES DE PEÇAS E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA VIA TABELA DE PREÇOS DO SISTEMA TRAZ VALOR, PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS LEVES E PESADAS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 67.500,00 (SESSENTA E SETE MIL, QUINHENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 10 DE JUNHO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:9CFBA1E4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 12.2025*

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250527/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 12-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2205001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01604002/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***AUTO ELETRICA E MECANICA BORGES LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÕES DE PEÇAS E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA VIA TABELA DE PREÇOS DO SISTEMA TRAZ VALOR, PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS LEVES E PESADAS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 11 DE JUNHO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:CCB2939C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 12/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250516/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 12-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2205008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01604002/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***FAQUETI & FILHOS LTDA- ME***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÕES DE PEÇAS E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA VIA TABELA DE PREÇOS DO SISTEMA TRAZ VALOR, PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS LEVES E PESADAS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 485.000,00 (QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 06 DE JUNHO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:3C5080EB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 32-2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250532/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 32-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2911009/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00508002/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): ***VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS A EQUIPAR O HOSPITAL MUNICIPAL, CENTRO DE FISIOTERAPIA E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NOVO PROGRESSO-PA.
VALOR TOTAL: R$ 56.120,00 (CINQUENTA E SEIS MIL, CENTO E VINTE REAIS)
VIGÊNCIA: 12 DE JUNHO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:4E4792BB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 37.2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250531/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 37-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2810001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00410002/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O): ***CAMARGOS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA***

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E LOCAÇÕES DE MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 1.343,68 (UM MIL, TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 12 DE JUNHO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:C80BB24C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CHAMADA PÚBLICA 002/2021

4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 1607002/2021/PMNP.
Processo de Licitação: 0206002/2021
Modalidade: Chamada Pública nº 002/2021.
Contratante: Município de Novo Progresso
Contratada: Associação Amigos de Novo Progresso
Objeto: prorrogação do prazo de vigência contratual referente a prestação de serviços de radiodifusão AM – FM e FM COMUNITÁRIA, para divulgação de atos oficiais, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos municipais, com caráter educativo, informativo e de orientação, pelo período de 12 (doze) meses e o reajuste no percentual de 4,49% (quatro vírgula quarenta e nove por cento) sobre o valor reajustado com o 3º Termo Aditivo, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC (IBGE).
Vigência: 16/07/2025 à 15/07/2026.
Valor do Reajuste: R$ 7.154,30 (sete mil, cento e cinquenta e quatro reais e trinta centavos)
Fundamento Legal: art. 57, inciso II, c/c art. 55, inciso III, e art. 65, § 8º, todos da Lei Federal n.º 8.666/93.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs Dos Santos
Código Identificador:25A21F70

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 05/2024

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 2806001/2024/PMNP.
Processo de Licitação: 1505001/2024
Modalidade: Concorrência Pública Eletrônica 005/2024
Contratante: Município de Novo Progresso.
Contratada: Amazônia Negócios Consultoria Assessoria e Serviços Ltda.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência e execução contratual pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, para execução de obra de implantação, ampliação e melhoria de sistema público de abastecimento de água na Comunidade Riozinho das Arraias, no Município de Novo Progresso – PA, conforme Contrato de Repasse nº 949823/2023/MCIDADES/CAIXA, celebrado entre a União Federal por intermédio do Ministério da Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Novo Progresso – PA, nas mesmas condições originariamente pactuadas.
Prazo de Vigência e Execução: 28/06/2025 à 25/12/2025.
Fundamento Legal: art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs Dos Santos
Código Identificador:5E783E2B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO CARONA 03/2021

4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 0408001/2021/PMNP
Modalidade: Processo Carona 003/2021
Contratante: Município de Novo Progresso - PA.
Contratada: Costa & Paes Ltda.
Objeto: prorrogação do prazo inicialmente contratado pelo período de 12 (doze) meses, referente a adesão a Ata de Registo de Preços nº 002/2021, originária do Pregão Presencial nº 002/2021 PMNT-PP-SPR, da Prefeitura Municipal de Nova Timboteua - PA, para execução de serviços de publicação de atos oficiais como editais, portarias, decretos, homologações, extratos de contratos e atas de registro de preços, e outros atos administrativos que se fizerem necessários, nas imprensas oficiais e jornais de grande circulação na região.
Fundamentação Legal: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Vigência do Termo Aditivo: 04/08/2025 à 03/08/2026.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs Dos Santos
Código Identificador:67957FE2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-002-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20222632

Processo: Tomada de Preços nº 2/2022-002-FME

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Outubro de 2025, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contratada: A SIQUEIRA MESQUITA EIRELI - ME

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Vigência: 31.07.2025 a 30.10.2025

FUNDEB
12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20222633

Processo: Tomada de Preços nº 2/2022-002-FME

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Outubro de 2025, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contratada: A SIQUEIRA MESQUITA EIRELI - ME

Contratante: FUNDEB

Vigência: 31.07.2025 a 30.10.2025

Novo Repartimento - PA, 31 de Julho de 2025.

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:BE230ED5

SECRETARIA DE GABINETE
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE: MARCIA CHAVES DOS SANTOS

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 04715/2025

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, MARCIA CHAVES DOS SANTOS, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Chile, Quadra 08, Lote 04,Bairro Vale Do Sol III, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 265,91m² e perímetro de 72,11 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Chile**	**Por onde mede 10,00m**
Fundo com	**Lote 05**	**Por onde mede 10,70m**
Lateral direita com	**Lote 03**	**Por onde mede 25,70m**
Lateral esquerda com	**Rua Guatemala**	**Por onde mede 25,71m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 01 dia do mês de agosto de 2025.

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:1BA55D65

SECRETARIA DE GABINETE
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE: MARIA JOSE LOURENÇO DOS SANTOS DA SILVA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 04777/2025
Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, MARIA JOSE LOURENÇO DOS SANTOS DA SILVA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Cuba, Quadra 16, Lote 01-01A, Bairro Vale Do Sol II, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 239,19m² e perímetro de 64,00 metros, com as seguintes características:
LIMITES:

Frente com	**Rua Cuba**	**Por onde mede 11,80m**
Fundo com	**Lote 01B**	**Por onde mede 12,00m**
Lateral direita com	**Travessa Equador**	**Por onde mede 20,18m**
Lateral esquerda com	**Lote 02**	**Por onde mede 20,02m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 01 dia do mês de agosto de 2025.

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:9EDB2584

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA N° 1565/2025: DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA REVOGAÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA N° 1565, DE 31 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a instauração do Processo Administrativo para revogação de Título Definitivo de Propriedade e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **Prefeito do Município de Novo Repartimento**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 033-2025 SEMURFH/PMNR, através do qual a Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação comunica ter constatado irregularidade em Títulos Definitivos emitidos;

CONSIDERANDO o Princípio da Autotutela, através do qual a administração pública pode rever seus atos a qualquer tempo, conforme dispõe a Súmula 473 do STF;

RESOLVE:

Art. 1º–Instaurar Processo Administrativo para revogação do Título Definitivo nº 019/2003, em nome de Gilmar Luiz Delevatti e do Título Definitivo nº 019/2003, em nome de Luiz Delevatti, uma vez constatada irregularidade na emissão.

Art. 2º – Ficam autorizados a Procuradoria Geral do Município, a Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e a Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação a tomarem as providências necessárias para cumprimento do disposto no art. 1º desta portaria.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:9A512084

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 1540/2025:DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR À AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ DE NOVO REPARTIMENTO.

PORTARIA Nº 1540, DE 30 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a cessão de servidor à Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará de Novo Repartimento.

O Prefeito de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a servidora efetiva ANA PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 36579, portadora do RG nº 27XXX73 SSP/PA, inscrita no CPF sob o nº XXX.081.XXX-04 e no PIS/PASEP sob o nº 201.318.548-22, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para ficar à disposição da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará de Novo Repartimento.

Parágrafo único – A cessão da servidora será realizada com ônus financeiro para o Município de Novo Repartimento.

Art. 2º A cessão será válida no período de 01 de agosto de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Parágrafo único – A cessão poderá ser revogada a qualquer tempo caso o Município de Novo Repartimento necessite do servidor cedido ou se o interesse público assim o exigir.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 30 dias do mês de julho de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:5B07D96C

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 1543/2025: DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ PARA ATUAR NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE NOVO REPARTIMENTO.

PORTARIA Nº 1543, DE 30 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a cessão de servidor ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará para atuar na Vara Única da Comarca de Novo Repartimento.

O Prefeito de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Ceder o servidor efetivo **ANTONIO BATISTA SILVA SOUSA**, ocupante do cargo de Vigia, matrícula nº 13861, portador do RG nº 48XXX78 SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº XXX.908XXX-06 e no PIS/PASEP sob o nº 160.919.523-67, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para ficar à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Secretaria da Vara Única da Comarca de Novo Repartimento.

Parágrafo único – A cessão do servidor será realizada com ônus financeiro para o Município de Novo Repartimento.

Art. 2º A cessão será válida no período de 01 de agosto de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Parágrafo único – A cessão poderá ser revogada a qualquer tempo caso o Município de Novo Repartimento necessite do servidor cedido ou se o interesse público assim o exigir.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 30 dias do mês de julho de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:B97A4DD9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº INEX-009-PMO/25

Origem: INEXIGIBILIDADE Nº INEX-009-PMO/25. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**. **Empresa Contratada: RAMON ALEX DE OLIVEIRA – CNPJ: 13.367673/0001-26**, **CONTRATO Nº 059/2025-PMO**, no valor de **R$ 87.800,00** (Oitenta e Sete Mil e Oitocentos Reais). **Objeto:** Contratação de empresa especializada em prestação do serviço de manutenção, afiação e fabricação de Serras para atender as necessidades do Matadouro Municipal de Oriximiná, administrado pela Secretaria Municipal de Agricultura. **Vigência:** 01/08/2025 à 30/07/2026. **Data da assinatura**: 01/08/2025.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:AE633FB3

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO PE-01-24-SRP-SEMED

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO PE-01-24-SRP-SEMED. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDEB**. Empresa Contratada: **J M S DOS SANTOS LTDA - EPP, CONTRATO Nº 490/2025-SEMED** no valor de **R$ 33.200,80** (trinta e três mil, duzentos reais e oitenta centavos), **CONTRATO Nº 491/2025-FUNDEB** no valor de **R$ 200.180,20** (duzentos mil, cento e oitenta reais e vinte centavos), e **CONTRATO Nº 492/2025-FME** no valor de **R$ 100.211,00** (cem mil duzentos e onze reais). **Objeto:** aquisição de vasilhame de gás GLP 13kg e reabastecimento de botijões de gás GLP 13kg, destinados a suprir as necessidades das Escolas do Sistema Municipal de Ensino da Área Urbana e Rural, assim como da Secretaria Municipal de Educação-SEMED de Oriximiná-PA e dos conselhos atrelados a mesma. **Vigência:** 31/07/2025 à 31/12/2025. **Data da assinatura**: 31/07/2025.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:D70E715C

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INEX-009-PMO-25

O Agente de Contratação do Município de ORIXIMINÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada em prestação do serviço de manutenção, afiação e fabricação de Serras para atender as necessidades do Matadouro Municipal de Oriximiná, administrado pela Secretaria Municipal de Agricultura.

FAVORECIDA.....: RAMON ALEX DE OLIVEIRA – CNPJ: 13.367673/0001-26.

VALOR GLOBAL.....: R$ 87.800,00 (Oitenta e Sete Mil e Oitocentos Reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pelo Sr. JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA, na qualidade de ordenador de despesas.

ORIXIMINÁ - PA, 01 de Agosto de 2025.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:52CA2619

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016-FMAS-2023

Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO PE-005-FMAS/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratada: T. O. BARROS, inscrito no CNPJ 31.437.158/0001-57.

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de janeiro de 2026, nos termos do art.57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 01 de agosto de 2025, vigendo até 30 de outubro de 2025. **Data da assinatura**: 31/07/2025. **Recurso Próprio**.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:AAB6A5E4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2107001/2025

CONSIDERANDO os documentos de habilitação apresentados, conforme Art. 72, inciso V da Lei nº14.133/2021. **N**os termos do ART. 75, INCISO VIII, LEI Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E ALTERAÇÕES. AUTORIZO a presente contratação por Dispensa de Licitação, para CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KIT ALIMENTAÇÃO (CESTAS BÁSICAS) E ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS FAMÍLIAS AFETADAS POR CHUVAS FORTES NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE OUREM, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 40, DE 11 DE ABRIL DE 2025, conforme processo administrativo, cujo contratação deverá ser celebrada com a Empresa ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.499.642/0001-80. A contratação será no valor global de R$ 199.349,19 (cento e noventa e nove mil, trezentos e quarenta e nove reais e dezenove centavos), conforme especificações técnicas, considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes em conformidade com o que prevê a Lei 14.1333/2021. Diante do exposto, o ORDENADOR DE DESPESAS, RATIFICAM a DISPENSA DE LICITAÇÃO, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:E6671E10

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2107002/2025

CONSIDERANDO os documentos de habilitação apresentados, conforme Art. 72, inciso V da Lei nº14.133/2021. **N**os termos do ART. 75, INCISO VIII, LEI Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E ALTERAÇÕES. AUTORIZO a presente contratação por Dispensa de Licitação, para CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KIT DORMITÓRIO, COLCHÃO E REDE DE DESCANSO PARA ATENDER AS FAMÍLIAS AFETADAS POR CHUVAS FORTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE OURÉM, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 40, DE 11 DE ABRIL DE 2025, conforme processo administrativo, cujo contratação deverá ser celebrada com a Empresa V O DA ROCHA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.874.268/0001-19. A contratação será no valor global de R$ 174.549,70 (cento e setenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e nove reais e setenta centavos), conforme especificações técnicas, considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes em conformidade com o que prevê a Lei 14.1333/2021. Diante do exposto, o ORDENADOR DE DESPESAS, RATIFICAM a DISPENSA DE LICITAÇÃO, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:57F8791A

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2107003/2025

CONSIDERANDO os documentos de habilitação apresentados, conforme Art. 72, inciso V da Lei nº14.133/2021. **N**os termos do ART. 75, INCISO VIII, LEI Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E ALTERAÇÕES. AUTORIZO a presente contratação por Dispensa de Licitação, para CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KIT HIGIENE PESSOAL, KIT LIMPEZA DOMICILIAR E KIT DE CUIDADOS FEMININOS PARA ATENDER AS FAMÍLIAS AFETADAS POR CHUVAS FORTES NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE OUREM, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 40, DE 11 DE ABRIL DE 2025, conforme processo administrativo, cujo contratação deverá ser celebrada com a Empresa V O DA ROCHA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.874.268/0001-19. A contratação será no valor global de R$ 108.369,90 (cento e oito mil, trezentos e sessenta e nove reais e noventa centavos), conforme especificações técnicas, considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes em conformidade com o que prevê a Lei 14.1333/2021. Diante do exposto, o ORDENADOR DE DESPESAS, RATIFICAM a DISPENSA DE LICITAÇÃO, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:7D424244

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025 - CONTRATO Nº 25-0801-001-PMO - EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM. CONTRATADA: ATIVA EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF n.º 52.499.642/0001-80. Contrato nº 25-0801-001-PMO, valor total R$ 199.349,19. Objeto: Contratação emergencial de

empresa para aquisição de kit alimentação (cestas básicas) e água mineral para atender as famílias afetadas por chuvas fortes na Zona Rural do Município de Ourém, conforme Decreto Municipal nº 40, de 11 de abril de 2025. Dot. Orçamentária: 1.003; Class. Econômica: 3.3.90.32.00. Fonte: 15000000, 17060000. Data de assinatura: 01/08/2025. Vigência: 31/12/2025.

VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:EA6865CC

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025 - CONTRATO Nº 25-0801-002-PMO - EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM. CONTRATADA: V O DA ROCHA LTDA, CNPJ/MF n.º 53.874.268/0001-19. Contrato nº 25-0801-002-PMO, valor total R$ 174.549,70. Objeto: Contratação emergencial de empresa para aquisição de kit dormitório, colchão e rede de descanso para atender as famílias afetadas por chuvas fortes na zona rural do município de Ourém, conforme Decreto Municipal nº 40, de 11 de abril de 2025. Dot. Orçamentária: 1.003; Class. Econômica: 3.3.90.32.00. Fonte: 15000000, 17060000. Data de assinatura: 01/08/2025. Vigência: 31/12/2025.

VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:3706AC91

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025 - CONTRATO Nº 25-0801-003-PMO - EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM. CONTRATADA: V O DA ROCHA LTDA, CNPJ/MF n.º 53.874.268/0001-19. Contrato nº 25-0801-003-PMO, valor total R$ 108.369,90. Objeto: Contratação emergencial de empresa para aquisição de kit higiene pessoal, kit limpeza domiciliar e kit de cuidados femininos para atender as famílias afetadas por chuvas fortes na Zona Rural do Município de Ourém, conforme Decreto Municipal nº 40, de 11 de abril de 2025. Dot. Orçamentária: 1.003; Class. Econômica: 3.3.90.32.00. Fonte: 15000000, 17060000. Data de assinatura: 01/08/2025. Vigência: 31/12/2025.

VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:90B3E397

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 042/2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 042 DE, 31 DE JULHO DE 2025.

"Dispõe sobre a convocação da 13ª Conferência Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte/PA e dá outras providências."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, Dr. JÚLIO CÉSAR DAIREL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a 13ª Conferência Municipal de Saúde constitui um espaço legítimo de participação social, em consonância com os princípios constitucionais da democracia participativa, da gestão descentralizada e do controle social das políticas públicas, previstos no artigo 198, inciso III, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que estabelece as diretrizes para a organização da participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como disciplina as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

CONSIDERANDO o teor da Lei Municipal nº 614/2015, que institui o Conselho Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte e regula sua atuação como órgão colegiado deliberativo, fiscalizador e permanente do SUS no município;

CONSIDERANDO a Resolução nº 06, de 02 de junho de 2025, do Conselho Municipal de Saúde, que aprova formalmente a realização da 13ª Conferência Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte e define diretrizes para sua organização;

CONSIDERANDO os compromissos assumidos pelo Município no âmbito do Pacto pela Saúde, conforme diretrizes do Ministério da Saúde, que orientam a realização periódica das conferências em todos os entes federados como condição para o fortalecimento da gestão participativa do SUS;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica convocada a 13ª Conferência Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte/PA, a ser realizada no dia 13 de agosto de 2025, no Clube de Mães, situado no Município de Ourilândia do Norte, Estado do Pará.

Art. 2º - A 13ª Conferência Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte/PA será desenvolvida sob o tema central: *"Instrumentos de Gestão como Facilitadores de Acesso aos Serviços de Saúde"*, e estruturada em três eixos temáticos, previamente definidos nos documentos orientadores emitidos pelas instâncias deliberativas do Sistema Único de Saúde, os quais servirão de base para os debates, deliberações e formulação de propostas no âmbito da conferência.

Art. 3º - A 13ª Conferência será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e, em sua ausência ou impedimento, pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde, sendo a sua coordenação de responsabilidade do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º - O regimento interno da Conferência será elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, mediante resolução específica.

Art. 5º - As despesas decorrentes da realização da 13ª Conferência Municipal de Saúde correrão por conta dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ourilândia do Norte/PA, 31 de julho de 2025.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:B5BFED95

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA ADMINISTRATIVA

Portaria Administrativa N.º 54/2025

A Presidente do IPMP- Instituto dePrevidência do Município de Paragominas, nouso de sua atribuições legais e nos termos doArt. 1º , 4º, 5º, inciso I, II, III , IV e v da Leinº 404/03.

Artigo 1º - Fica autorizada o empenho no valor R$ 1.500,00 (Hum mil e Quinhentos Reais), em nome da Funcionária Sra.Eliene Carvalho de Souza, Portadora do CPF nº 402.097.252-49, residente e domiciliada à Rua Salinópolis, nº 85 - Angelim -Paragominas- Pará, Telefone nº 091-98153-1431, destinado ao suprimento de fundos para gastos de despesas de prontopagamento em conta de elemento de despesas, referente o mês de AGOSTO/2025.
09.122.0005.2143- Manutenção das Atividades do IPMP
33.90.30.00- Material de Consumo - R$ 1.150,00
3.3.90.36.00- Outros Serv. de Terc. Pessoa Física – R$ 50,00
3.3.90.39.00- Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica – R$ 300,00

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Registre-se. Publique-se.

Cumpra-se

Paragominas-PA, 01 de agosto de 2025.

CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO
Presidente

Publicado por:
Eliene Carvalho de Souza
Código Identificador:5B0271D9

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA ADMINISTRATIVA

Portaria Administrativa N.º 55/2025

A Presidente do IPMP- Instituto dePrevidência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 138, Inciso XXIV da Lei nº 884/15.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica Nomeado o Sr. Francisco Lira Mororo, matrícula 1120271, para exercer Cargo de Diretor Administrativo do IPMP-Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor e tem efeitos na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Paragominas-PA, 01 de agosto de 2025

CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO
Presidente

Publicado por:
Eliene Carvalho de Souza
Código Identificador:081B8C8A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO MUNICIPAL Nº 446/2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 446/2025 01 DE AGOSTO DE 2025

ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 137, DE 12 DE ABRIL DE 2024, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, UMA ÁREA DE TERRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS**, Estado do Pará, Sr. **SIDNEY ROSA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis,

DECRETA:

Fica alterado o art. 5º do Decreto Municipal nº 137, de 12 de abril de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 5º-A. Ficam autorizados os Secretários Municipais de Planejamento (SEPLAN) e de Assuntos Jurídicos (SEJUR) a adotar todas as medidas administrativas cabíveis para a efetivação da desapropriação declarada por este Decreto, observada a legislação vigente."
Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas/PA, em 01 de Agosto de 2025.

SIDNEY ROSA
Prefeito de Paragominas-PA

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:9F27A75A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 442/2025

DECRETO Nº 442/2025 DE 31 DE JULHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Paragominas Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr **JOSÉ WALDIMIR DA SILVA PEREIRA**, a partir de: 31 de julho de 2025, do Cargo em Comissão de Coordenador Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Governo **- SEMUG -** Padrão – **DAS.080 – 8.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas-PA, em 31 de julho de 2025.

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:07910766

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 443/2025

DECRETO Nº 443/2025 DE 31 DE JULHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Paragominas Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra **GABRIELA DOS SANTOS HORA**, a partir de: 01 de agosto de 2025, no Cargo em Comissão de Coordenadora Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Governo **- SEMUG -** Padrão – **DAS.080 – 8.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas-PA, em 31 de julho de 2025.

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:EEC115C5

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 444/2025

DECRETO Nº 444/2025 DE 31 DE JULHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Paragominas Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra.**MARIA APARECIDA LIMA MEDEIROS**, a partir de 31 de julho de 2025, do Cargo em Comissão de Chefe de Setor Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer **- SECULT -** Padrão – **DAS.080-10**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas-PA, em 31 de julho de 2025.

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:06714D66

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 445/2025

DECRETO Nº 445/2025 DE 31 DE JULHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Paragominas Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **LAYENE EVERTON DE OLIVEIRA**, a partir de 01 de agosto de 2025, no Cargo em Comissão de Chefe de Setor Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer **- SECULT -** Padrão – **DAS.080-10**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas-PA, em 31 de julho de 2025.

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:F36DA1B4

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1° TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 293/2025 REFERENTE ao CONTRATO Nº 901/2024, MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-00024-SRP/PMP, AD COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. Referente à Inclusão de Dotação e Fonte de Recurso. **Onde consta:** Dotação Orçamentaria: 0904.123610006.2.121 Manutenção do Transporte Escolar. **Passa a constar:** Dotação Orçamentária: 0904.123610006.2.121 - Manutenção do Transporte Escolar, 0904.123610006.2.106 - Manutenção do Transporte Escolar. **Onde consta:** Fonte de Recurso: FUNDEB. **Passa a constar:** Fonte de Recurso: FUNDEB, 15690000 - Outras Transferências do FNDE - ETI. Ordenador de Despesa: Pablo Alves Gatinho -Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:C4565C44

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1° TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 297/2025 REFERENTE ao CONTRATO Nº 474/2025, MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00010-SRP/PMP, L C POZZER LTDA. Referente à Inclusão de Fonte de Recurso. **Onde consta:** Recurso: FME. **Passa a constar:** Recurso: FME/15690000 - Outras Transferências do FNDE - ETI. Ordenador de Despesa: Pablo Alves Gatinho -Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:C25EEB38

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 527/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00021-SRP/PMP, ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA, Objeto: "Aquisição de 7.000 (sete mil) cestas básicas para o benefício eventual destinado as famílias atendidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social". Vigência: 30/07/2025 a 30/07/2026. Ordenador de Despesa: Maria Rosilene dos Reis Oliveira - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:0EBA21FC

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 517/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2025-00050-SRP, RICARDO COSTA CAVALARI. Objeto: "Locação do imóvel em alvenaria, para atender as necessidades do Centro Especializado de Odontologia - CEO, situado na Rua Amazonas, nº 190 - Bairro Célio Miranda do Município de Paragominas/PA". Valor Global: R$ 60.000,00. Vigência: 24/07/2025 a 24/07/2026. Recurso: Custeio. Ordenador de Despesa: Sérgio de Amorim Figueiredo – Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:795F782F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 524/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2025-00032-SRP, MISSIONÁRIAS DE SANTA TEREZINHA. Objeto: "Locação de 01 (um) imóvel, com 13 cômodos, sendo 06 salas de aula, conjunto banheiros masculinos e feminino, ambiente para secretaria, direção, sala de professores, refeitório, cozinha, auditório, dispensa, área de serviço, depósito e local para recreação, localizado na rua Barão de Araruna, nº 436, bairro Promissão II, Paragominas/PA, para funcionamento da EMEF Educandário Menino de Deus II". Valor Global: R$ 72.000,00. Vigência: 25/07/2025 a 25/07/2026. Recurso: FME. Ordenador de Despesa: Pablo Alves Gatinho – Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:71AD4063

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 525/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2025-00030-SRP, MISSIONÁRIAS DE SANTA TEREZINHA. Objeto: "Locação de 01 (um) imóvel em alvenaria, localizado a rua Belém, nº 753, bairro Cidade Nova, Paragominas/PA, contendo 16 cômodos, a serem adequados em 06 salas de aula, conjunto de banheiros masculino e feminino, ambiente para secretaria, direção, sala dos professores, biblioteca, refeitório, cozinha, depósitos, sala de reunião e local para recreação, para funcionamento da EMEI Educandário Menino de Deus I". Valor Global: R$ 72.000,00. Vigência: 25/07/2025 a 25/07/2026. Recurso: FME. Ordenador de Despesa: Pablo Alves Gatinho – Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:58D781B9

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 017/2025 REFERENTE ao CONTRATO Nº 083/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 6/2025-00008-SRP. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS. Contratada: MAILTON M. SILVA FERREIRA & ADVOGADOS, CNPJ/MF nº 32.156.298/0001-10. Rescisão Bilateral, cujo objeto: "Prestação de serviços advocatícios especializados por profissional ou escritório de advocacia, com experiência comprovada e notória especialização, para atuar nos litígios judiciais já formalizados e à formalizar do município de Paragominas/PA, com atuação na defesa dos interesses do ente municipal perante os processos em tramitação no 2º grau do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJ/PA) e no Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) e terceiro grau Superior Tribunal de Justiça - STJ e Supremo Tribunal Federal – STF". Fundamento: Base Legal no art.138, inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021. Data de Rescisão: 30/07/2025.

SIDNEY ROSA -
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:39D6C47B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 018/2025 REFERENTE ao CONTRATO Nº 137/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 6/2025-00018-SRP. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS. Contratada: MAILTON M. SILVA FERREIRA & ADVOGADOS, CNPJ/MF nº 32.156.298/0001-10. Rescisão Bilateral, cujo objeto: "Contratação de serviços advocatícios especializados por profissional ou escritório de advocacia com comprovada experiência e notória especialização prestação de serviços advocatícios especializados, a serem prestados por um escritório de advocacia ou advogado(a) de notória especialização e reconhecida capacidade técnica, para atender às demandas judiciais do município de Paragominas/PA, em tramitação e novas demandas do 1º grau de Jurisdição no Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJ/PA) e no Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), conforme distribuição e solicitação para atuação visando garantir a defesa eficiente e estratégica dos interesses do município, com adoção de todas as medidas processuais cabíveis para evitar ou minimizar impactos ao erário". Fundamento: Base Legal no art.138, inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021. Data de Rescisão: 30/07/2025.

SIDNEY ROSA -
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:D4D99774

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 019/2025 REFERENTE ao CONTRATO Nº 111/2025, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2025-00019-SRP. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS. Contratada: CARDOSO FERREIRA & PIRES ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ/MF nº 12.877.622/0001-81. Rescisão Consensual, cujo objeto: "Contratação de serviços advocatícios especializados para a defesa do município de Paragominas-PA em todas as demandas trabalhistas já formalizadas e naquelas que vierem a surgir, garantindo representação jurídica em todas as instâncias da justiça do trabalho, tanto no 1º grau quanto no 2º grau, bem como no Tribunal Superior do Trabalho - TST, Superior Tribunal de Justiça - STJ e Supremo Tribunal Federal – STF, quando cabível no caso, sob acompanhamento da Secretaria de Assuntos Jurídicos". Fundamento: Base Legal nos art.137, inciso V e art.138, inciso II - § 1º, Lei Federal nº 14.133/2021. Data de Rescisão: 31/07/2025.

SIDNEY ROSA -
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:4B26D07A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO Nº 303/2025 ao CONTRATO 024/2025, CARONA A/2025-00001, ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 008/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2023-SRP/CVC CONSTRUTORA VALE DO CUNHAS LTDA. Referente a acréscimo de aproximadamente 24,80%, sobre o valor do contrato. Valor: R$ 2.283.977,14. Ordenador de Despesa: Sidney Rosa – Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:3C608749

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 263/2025 ao CONTRATO Nº 743/2024, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2024-00013-SRP/SISTEMA INAPAX SERVIÇOS LTDA. Referente a Renovação Contratual por igual período e valor. Valor Global: R$ 16.200,00. Vigência: 02/07/2025 a 02/07/2026. Ordenador de Despesa: Pablo Alves Gatinho – Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:5CE109C2

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO Nº 164/2025 ao CONTRATO Nº 470/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-00007-SRP/L C POZZER EIRELI. Referente à Prorrogação de Prazo Contratual por um período adicional de 06 (seis) meses. Vigência: 30/04/2025 a 16/10/2025. Ordenador de Despesa: Pablo Alves Gatinho – Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:54236B86

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO Nº 170/2025 ao CONTRATO Nº 482/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-00007-SRP/PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. Referente à Prorrogação de Prazo Contratual por um período adicional de 03 (três) meses. Vigência: 02/05/2025 a 02/08/2025. Ordenador de Despesa: Pablo Alves Gatinho – Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:56C1A8C4

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 048/2025

PORTARIA Nº 048/2025 31 DE JULHO DE 2025.

"NOMEIA A "COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO" DE PARCERIAS NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, Sr. **SIDNEY ROSA**, usando das suas atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Art. 80, e Art.84 da Lei Orgânica de Paragominas/PA e Art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014

RESOLVE:

Art. 1º Designar membros para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias firmadas entre a Prefeitura Municipal de Paragominas/PA através da Secretaria Municipal de Cultura Desporto e Lazer- **SECULT** e as Organizações da Sociedade Civil - **OSC**
a) FÁBIO ARAÚJO BRITO – Coordenador Municipal – Matrícula 1128282, que a presidirá a Comissão
b) VANESSA EUZÉBIO DE SOUSA – Diretora de Departamento – Matrícula 1118398;
c) ANA CLÁUDIA COVRE – Diretora de Departamento – Matrícula 1118338

Art. 2º São atribuições da Comissão de Comissão de Monitoramento e Avaliação, monitorar e avaliar as parcerias celebradas, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, Plano de Trabalho e Termo de Colaboração/Fomento ou Acordo de Cooperação

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 31 de julho de 2025

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas/PA

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:6D94CDA7

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 049/2025

PORTARIA Nº 049/2025 31 DE JULHO DE 2025.

"NOMEIA A "COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO" DE PARCERIAS NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, Sr. **SIDNEY ROSA**, usando das suas atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Art. 80, e Art.84 da Lei Orgânica de Paragominas/PA e Art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014

RESOLVE:

Art. 1º Designar membros para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias firmadas entre a Prefeitura Municipal de Paragominas/PA, através da Secretaria Municipal de Agricultura- **SEMAGRI** e as Organizações da Sociedade Civil – **OSC.**
a) **Abimael Oliveira dos Santos -** Diretor de Departamento Municipal, que presidirá a Comissão;
b) **Fabiane Frances Araujo Gomes**, Coordenadora Municipal;
c) **Karine Cappellari Balestreri**, Coordenadora Municipal

Art. 2º São atribuições da Comissão de Comissão de Monitoramento e Avaliação, monitorar e avaliar as parcerias celebradas, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, Plano de Trabalho e Termo de Colaboração/Fomento ou Acordo de Cooperação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 31 de julho de 2025

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas/PA

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:F03A7FF9

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 050/2025

PORTARIA Nº 050/2025 DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE AS DESIGNAÇÕES PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO e EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS/PA, NOS TERMOS DA LEI N O 14.133, DE 1 0 DE ABRIL DE 2021, E DECRETO MUNICIPAL N.0 04/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no exercício do cargo e usando das prerrogativas legais atribuídas pela Lei Orgânica do Município:
RESOLVE:

Art. 10 - Designar servidores públicos para responder pela função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO do Município de Paragominas-PA, nos termos da Lei n o 14.133, de 1 0 de abril de 2021.

a) Antonia Cristiana da Silva Comes, Matrícula: 1120625 – AGENTE DE CONTRATAÇÃO
b) Adriana Almeida Lima, Matricula :1118187 - AGENTE DE CONTRATAÇÃO
c) Lucidalva Costa Silva, Matricula :1120282 - AGENTE DE CONTRATAÇÃO
d) Milcilene Nascimento dos Santos, Matrícula 1118538 - AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Alt. 20 - O AGENTE DE CONTRATAÇÃO, deverá:
I - tomar decisões do procedimento licitatório;
II - acompanhar o trâmite da licitação, zelando pelo fluxo satisfatório, desde a fase preparatória;
III - dar impulso ao procedimento licitatório, em ambas as suas fases e em observância ao princípio da celeridade; e
IV - executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 30 - O AGENTE DE CONTRATAÇÃO deverá, em especial:
I — acompanhar os trâmites da fase preparatória da licitação, promovendo diligências, se for o caso, para que o calendário de contratação seja cumprido na data prevista, observado, ainda, o grau de prioridade da contratação, em especial na confecção dos seguintes artefatos:
Estudos técnicos preliminares;
Anteprojeto, termo de referência ou projeto básico;

Pesquisa de preços; e
Minuta do edital e do instrumento do contrato.

II — conduzir a sessão pública da licitação, promovendo as seguintes ações:
Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos seus anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
Verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
Coordenar a sessão pública e o envio de lances;
Verificar e julgar as condições de habilitação;
Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
Encaminhar à comissão de contratação os documentos de habilitação, caso verifique a possibilidade de sanear erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica;
Indicar o vencedor do certame;
Conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
Encaminhar o processo devidamente instruído, após encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e homologação.
§1º O agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio, de que trata o art. 50, e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.
§2º A atuação do agente de contratação na fase preparatória deve se ater à supervisão e às eventuais diligências para o bom fluxo da instrução processual, eximindo-se do cunho operacional da elaboração dos artefatos arrolados no inciso I do caput.
Alt, 40 - O agente de contratação poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar sua decisão.
Art. 50 - Ficam designados os servidores abaixo relacionados auxiliará os Agentes de Contratação na condução dos processos:

I -ANTONIO REGIO DE OLIVEIRA NUNES - Matrícula 810835 - Apoio
Il -ARICLEIA SILVA NASCIMENTO - Matrícula 109.7861 - Apoio
Ill -ANDRICÉLIA FONSECA EVERTON - Matrícula 1120682 – Apoio
IV - FABRÍCIA MARIA LIMA PALÁCIO - Matrícula 1129136 – Apoio

Art. 60 - Caberá à equipe de apoio auxiliar o agente de contratação ou a comissão de contratação nas etapas do processo licitatório, de que trata o inciso II do art. 30.
Parágrafo Único: A equipe de apoio poderá solicitar manifestação técnica do órgão de assessoramento jurídico ou de outros setores do órgão ou da entidade licitante, bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar sua decisão.
Art. 70 - É vedado ao agente público designado para atuar na área de licitações e contratos, ressalvados os casos previstos em lei:
I — admitir, prever, incluir ou tolerar, nos autos que praticar, situações que:
Comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedade cooperativa;
Estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes;
Sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato;
II — estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamento, mesmo quando envolvido financiamento de agência internacional;

III — opor resistência injustificada ao andamento dos processos e indevidamente, retardar ou deixar de praticar ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa em lei.
§1º Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.
§2° As vedações de que trata este artigo estendem-se a terceiro que auxilia a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.
Art. 80 – Fica revogada a Portaria 031/2025 de 23 de Abril de 2025.

Art. 90 _ Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, 01 de agosto de 2025.

SIDNEY ROSA
Prefeitura Municipal de Paragominas/PA

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:202579DE

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE DE PARAGOMINAS
OFÍCIO SEMMA/PGM Nº 262/2024 - CANCELAMENTO DA LO Nº 075/2020

Empreendimento: AGROMINAS NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA
CNPJ: 11.025.385/0001-68
Representante Legal: NEYLSON MOURÃO DE BARROS
Processo nº 1407003/2020

Assunto: Cancelamento da LO e Arquivamento do processo

Considerando que a empresa possui a Licença de Instalação e Operação – LO Nº 075/2020 que autoriza a atividade de ***FABRICAÇÃO DE RAÇÃO BALANCEADA E ALIMENTOS PREPARADOS PARA ANIMAIS***, situada na Rua Timbiras I, Nº 160, Bairro Centro, Paragominas/PA, com validade até 11/11/2025;

Considerando o pedido de cancelamento da licença realizado pelo próprio detentor, sob protocolo nº 663/2025, motivado por mudança de endereço;

Considerando que esta mesma empresa já possui licenciamento em novo endereço através da LO Nº 001/2025;

Decidiu-se pelo CANCELAMENTO da LO nº 075/2020 e arquivamento do processo nº 1407003/2020;

Face a situação de arquivamento, fica o interessado ciente de que poderá ser autuado se porventura estiver exercendo atividade passível de licenciamento neste endereço sem possuir a devida licença ambiental, nos termos do Art. 93º da Lei Estadual nº 5887/1995.
Nestes termos, arquivem-se os autos.

Atenciosamente,

FERNANDO PIRES MENDES
Diretor de Licenciamento Ambiental
Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Publicado por:
Fernando Pires Mendes
Código Identificador:A23E461B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 102.2025 - GPM.PD - RETIFICAÇÃO DISPENSA - MIDIA - FEST VERÃO

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 086/2025 – GPM/PD, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Retificar o **DECRETO Nº 086/2025 – GPM/PD, DE 18 DE JUNHO DE 2025.**

Art. 1º - Onde se lê: Dispõe sobre a Regulamentação das normas e procedimentos de contratações por inexigibilidade fundamentadas no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Pau D'arco - PA, e dá outras providências.

Art. 2º - Leia-se: Dispõe sobre a Regulamentação das normas e procedimentos de contratações por dispensa fundamentadas no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Pau D'Arco - PA, e dá outras providências.

Art. 3º - Onde se lê: Art. 1º - Fica declarado à inexigibilidade de licitação para contratação de empresa especializada para prestação de serviços profissionais de fotografia e filmagem, incluindo mão de obra qualificada para realizar a gravação/captura, produção, tratamento, criação, edição, armazenamento, gerenciamento e disponibilização dos registros fotográficos e videográficos durante o evento fest verão 2025, que será realizado nos dias 20, 21 e 22 de junho do corrente ano, no município de pau d'arco – PA, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Art. 4º - Leia-se: Art. 1º - Fica declarado à dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para prestação de serviços profissionais de fotografia e filmagem, incluindo mão de obra qualificada para realizar a gravação/captura, produção, tratamento, criação, edição, armazenamento, gerenciamento e disponibilização dos registros fotográficos e videográficos durante o evento Fest Verão 2025, que será realizado nos dias 20, 21 e 22 de junho do corrente ano, no município de Pau D'Arco – PA, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Art. 5º - Onde se lê: Art. 2º - Fica autorizada a contratação por inexigibilidade com a empresa **INOVA EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 41.539.268/0001-83,** pelo preço comum praticado no mercado e conforme proposta apresentada, no valor total de R$ 12.450,00 (doze mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Art. 6º - Leia-se: Art. 2º - Fica autorizada a contratação por dispensa com a empresa **INOVA EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 41.539.268/0001-83,** pelo preço comum praticado no mercado e conforme proposta apresentada, no valor total de R$ 12.450,00 (doze mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, as demais disposições do referido Decreto permanecem inalteradas.

Art. 8º - Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, ao 01 dia do mês de agosto de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:F9716E84

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 496-2025 - GPM.PD - CAIO ALMEIDA MIRANDA - PORTARIA DE VIAGEM

"DISPÕE SOBRE DIARIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias de viagem, ao Srº. **CAIO ALMEIDA MIRANDA**, inscrito no CPF sob o n° 023.XXX.XXX-42, Ocupante do cargo de Secretário Municipal de Educação, pela Portaria de Nomeação nº 007/2025-GPM/PD, Matricula 5133, conceder 05 (cinco) diárias, para os dias 04 a 08 de agosto de 2025, para participar de Reuniões no Tribunal de Contas dos Municípios do Pará TCM-PA, no Gabinete do Deputado Federal José Priante e da Deputada Maria do Carmo e na Secretaria de Educação do Estado para verificar a situação do Termo de Convênio referente ao Transporte Escolar no município de Belém – PA.

Art. 2º - A concessão tem valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), referentes a 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e Hospedagem conforme a Lei Municipal nº 851/2021 – PMPD/PA de 19 de fevereiro de 2021 e suas alterações.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, ao 01 dia do mês de agosto de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:38BB35F6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA PMPI/ GAB 195/2025

"Nomeia Procuradora do Município *e dá Outras Providências".*

A Prefeita Municipal de Piçarra, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo cargo, nos termos da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1°. **Nomear a Sra. KENNEDY KESSIA DOS SANTOS ARARUNA, portadora do RG n. xxxx SSP/TO e do CIC/MF n. xxxxx** ao cargo de D.A.S.1 **– PROCURADORA DO MUNICÍPIO- PMP- CPM - 25**, executando as atividades que são atribuídas ao cargo.

Art. 2º. A servidora está à disposição da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de julho de 2025.

Publicado por:
Ronaldo Freire Pereira Rocha
Código Identificador:64D9F50E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE AO CONTRATO Nº 20240111. ORIGEM: PREGÃO SRP Nº 9.2024-005 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS CNPJ: nº 05.132.436/0001-58 E A EMPRESA: DIEGO TAVARES DE SOUZA-EPP, CNPJ 41.415.221/0001-08 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 124, Inc. I, alínea 'b' com o art. 125, da Lei Federal n. º 14.133/2021 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS. OBJETO: futura aquisição de gêneros alimentícios, destinados a atender as demandas da Prefeitura Municipal, Secretarias vinculadas, do Município de Ponta de Pedras - PA. Vigência: até 31/12/2025.

CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO
Prefeita do Municipio de Ponta de Pedras

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:8AA9B18E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

MUNICÍPIO DE PORTEL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0019/2025 – PROC. ADMINISTRATIVO 01107001/25
A Prefeitura Municipal de Portel, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de construção, elétricos, hidráulicos e ferramentas, visando a substituição de materiais obsoletos ou desgastados pelo uso e para os serviços de manutenção e aprimoramento das infraestruturas das Escolas, Creches Municipais e da Secretaria Municipal de Educação de Portel/PA. Abertura: 18/08/2025, às 09:00hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM-PA, Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, www.bnc.org.br ou pelo site (www.portel.pa.gov.br). Informações: E-mail: licitaportel2021@gmail.com.

Portel/PA, 04 de agosto de 2025.

WELTON GEORGE ARAÚJO TAVARES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Lizandra da Costa Cordeiro
Código Identificador:D35C09EE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 112469/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e CIDILENE SILVA DE SOUSA MARINHO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE ALIMENTAR I na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 11 Meses (de 03/02/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 4.791,85 (Quatro mil setecentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/02/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:BD563539

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 112034/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ALENILDA FRANCISCA DE LIMA LOPES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 11 Meses (de 03/02/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 4.791,85 (Quatro mil setecentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/02/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:7F66BF5C

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 112127/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e CLEUZA MARIA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 11 Meses (de 11/02/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 4.791,85 (Quatro mil setecentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 11/02/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:47283CCF

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 112128/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e CRISTIANE MONTEIRO BORCEM
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 11 Meses (de 03/02/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 4.791,85 (Quatro mil setecentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/02/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:48C0E11E

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 112131/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e DANIELLE SOUSA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 11 Meses (de 03/02/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 4.791,85 (Quatro mil setecentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/02/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:B8E35756

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 112306/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e DIANA MELISSA MORAIS COSTA TAVARES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 11 Meses (de 03/02/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 4.791,85 (Quatro mil setecentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/02/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:4E183B3A

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 112164/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ELIANE LOPES DE ARAUJO SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 11 Meses (de 04/02/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 4.791,85 (Quatro mil setecentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 04/02/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:F8901226

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 112198/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e FRANCILENE LOPES FERREIRA DE FREITAS

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 11 Meses (de 03/02/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 4.791,85 (Quatro mil setecentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/02/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:CD3B103F

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 112233/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e IRADENE GOMES DOS REIS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 11 Meses (de 03/02/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 4.791,85 (Quatro mil setecentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/02/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:7A4B7D1D

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 112271/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e JESUSLENE GOMES ROCHA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 11 Meses (de 03/02/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 4.791,85 (Quatro mil setecentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/02/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:81F4E0AF

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 112319/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e JOSINEIDE NUNES LEAL
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 11 Meses (de 17/02/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 4.791,85 (Quatro mil setecentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/02/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:0AB4507B

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 112321/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e JOSSINETE MACENA DA SILVA BATISTA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 11 Meses (de 03/02/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 4.791,85 (Quatro mil setecentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/02/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:A64FEE47

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 112323/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e JULIANA SILVA DE SA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 11 Meses (de 03/02/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 4.791,85 (Quatro mil setecentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/02/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:0C30D27A

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 112325/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e KALISMAR SOUSA AVELINO LIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 11 Meses (de 03/02/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 4.791,85 (Quatro mil setecentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/02/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:A3B17670

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 112339/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e LEULIANE NASCIMENTO FERREIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 11 Meses (de 03/02/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 4.791,85 (Quatro mil setecentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/02/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:ED21F8BC

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 112342/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e LUCIA PATROCINO GONCALVES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 11 Meses (de 03/02/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 4.791,85 (Quatro mil setecentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/02/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:AE6D5874

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 112406/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e NAYANNA PEDRINA GONCALVES NASCIMENTO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 11 Meses (de 03/02/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 4.791,85 (Quatro mil setecentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/02/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:4B1A1780

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 112412/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e PATRICIA MONTEIRO RIOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 11 Meses (de 03/02/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 4.791,85 (Quatro mil setecentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/02/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:252984D4

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 112454/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e TAMARA REIS SIQUEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 11 Meses (de 03/02/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 4.791,85 (Quatro mil setecentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/02/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:ADD17ADB

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 112450/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e TICIANA DA CONCEICAO COSTA SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 11 Meses (de 03/02/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 4.791,85 (Quatro mil setecentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/02/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:5BAD099C

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 112464/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e WIGOR NASCIMENTO DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 11 Meses (de 10/02/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 4.791,85 (Quatro mil setecentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:BB78A531

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 112466/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ZULMAR FONSECA DE MORAIS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 11 Meses (de 03/02/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 4.791,85 (Quatro mil setecentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE

VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/02/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:5ECCDC82

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº. 098/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2025
A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, comunica aos interessados, que realizará no dia **14/08/2025** às 09h00min, (Horário de Brasília DF) licitação sob modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo **menor preço**, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS, TIPO ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS EXECUTIVOS, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PARÁ.** O edital completo no endereço Rua Ildonete Guimarães da Silva nº 253 – Setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br realização no portal www.portaldecompraspublicas.com.br

Redenção – PA, 01 de agosto de 2025.

HELOÍSA MENDES SOUSA FRANCISCO
Agente de Contratação
Decreto nº. 154/2025.

Publicado por:
Simone Nogueira da Silva
Código Identificador:7D8134BF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 091/2025
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº. 027/2025
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, comunica aos interessados, que realizará no dia **14/08/2025** às 09h00min, (Horário de Brasília-DF) licitação sob modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO-SRP** tipo **menor preço**, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONSTANTES NA PORTARIA N° 344/1998 ANVISA (MEDICAMENTOS CONTROLADOS), EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE REDENÇÃO – PA.** O edital completo no endereço Rua Ildonete Guimarães da Silva nº 253 – Setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br realização no portal www.portaldecompraspublicas.com.br

Redenção – PA, 01 de agosto de 2025.

ELISÔNIA NEVES DO NASCIMENTO
Pregoeira
Decreto nº. 154/2025.

Publicado por:
Simone Nogueira da Silva
Código Identificador:C4B6EBE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO
E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº 068/2025
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 016/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados. Referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS AÉREAS PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, REMESSA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, RESSARCIMENTO, CANCELAMENTO, REEMBOLSO, ENTREGA DE BILHETES OU ORDEM DE PASSAGENS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, E DEMAIS SECRETÁRIAS E UNIDADES VINCULADAS.** Homologou e Adjudicou o presente certame a empresa: **ECOS TURISMO LTDA,** CNPJ: **06.157.430/0001-06**, vencedora com o valor global de **R$ 3,00 (Três reais).**

Redenção – PA, 01 de agosto de 2025.

RENER DE SANTANA MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Nogueira da Silva
Código Identificador:97075642

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 463/2025 RIO MARIA – PARÁ, 01 DE AGOSTO DE 2025.

PORTARIA Nº 463/2025 RIO MARIA – PARÁ, 01 DE AGOSTO DE 2025.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.

RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), ao servidor: **RONDON NOGUEIRA DA SILVA,** sob o Nº de Matricula 301645/1. Portador do **CPF: 801.771.152-20,** residente e domiciliado na Rua 23, Nº 733 – Cascalheira – Rio Maria – Pará, lotado na Central de Regulação, como Motorista, tendo como os **DADOS BANCARIOS: BANPARA / AGENCIA: 127 CONTA/C: 7400985.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **MARIA ANTONIA DA SILVA,** para o Hospital Regional Araguaia, na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA,** saída no dia 01/08/2025 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, ao Primeiro dia do mês de Agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:A386B18C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 464/2025 RIO MARIA – PARÁ, 01 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 464/2025 RIO MARIA – PARÁ, 01 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.

RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), ao servidor: **VALDINAR DE SOUSA RODRIGUES. Portador do CPF: 228.094.902-44, RG:9846703 SSP-PA. Residente e domiciliado na Avenida 16 Nº 1105, esquina com a Rua Sete – Rio Maria– Pará, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, como Motorista Categoria D, tendo como DADOS BANCÁRIOS: BANCO BRASIL AGENCIA: 3318-9 CONTA: 19.113-2.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **PAULO TEOFILO DOS SANTOS,** para o Hospital Regional Araguaia, na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA,** saída no dia 01/08/2025 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogada as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, ao Primeiro dia do mês de Agosto de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:E788EC31

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DISTRATO N 10/2025

DISTRATO Nº 10/2025 Rio Maria - PA, 31 de julho de 2025.

DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 116/2025, A PEDIDO DO PRÓPRIA SERVIDORA, CELEBRADO ENTRE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), A Sr.ª LARIANNY CAVALCANTE RIBEIRO, CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO:

Pelo presente Contrato Administrativo para admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público, de um lado a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, através do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.266.393/0001-45, com sede à Avenida Rio Maria, n.º 241, Centro, CEP 68530-000, neste ato representado pelo Gestor Sr.º Adjair Ribeiro da Silva, Secretário Municipal de Educação, CPF: 470.571.811-91, RG: 2618.689 SSP/GO, Brasileiro, Estado Civil; Casado, Secretário de Educação, e-mail: adjairribeiro@gmail.com, Contato: (94) 99153-8982, Rua 01, Nº 460, Centro, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro a Sr.ª **LARIANNY CAVALCANTE RIBEIRO,** brasileira, Cuidadora de Aluno Especial, Nível Superior Completo, RG n.º7939442 PC/PA, CPF:001.455.072-54 residente e domiciliada AV Tião Aranha nº 27 Setor Parque da Liberdade, zona Urbana neste Município, Resolve:
CLÁUSULA PRIMEIRA:
As partes resolvem amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pelo pedido do **CONTRATADO,** rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA:
O **CONTRATANTE** pagará ao CONTRATO todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de naturezas indenizadas eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentaria e financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA:
O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes do contrato entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA:
E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contrates e pelas testemunhas abaixo.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

ADJAIR RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

_____
Contratado (a)

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:19519DF5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE no modo de disputa ABERTO.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA RP Nº 032-2025 SOTURB

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de peças de reposição para a frota própria de máquinas pesadas da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo do município de Rondon do Pará conforme Termo de Referência.

Abertura: 18/08/2025 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF).

Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br

Recebimento da proposta no site www.portaldecompraspublicas.com.br até às 08h59min do dia 18/08/2025.

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 14:00 e nos sítios: www.portaldecompraspublicas.com.br / www.rondondopara.pa.gov.br / www.gov.br/pncp/pt-br e www.tcm.pa.gov.br

Informações: (94) 99205-6538 e/ou cplrondondopara@yahoo.com.br

Rondon do Pará, 01 de agosto de 2025.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:5FD5D813

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ

PREGÃO ELETRÔNICO PARA RP Nº 026-2025 FMS

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos, sensor de glicose e fraldas destinados ao cumprimento de demandas judiciais através do Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará conforme especificações do Anexo I do Termo de Referência.

Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, o(a) Ordenador(a) de Despesas do Fundo Municipal de Saúde do município de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais ADJUDICA o objeto ao vencedor e HOMOLOGA o resultado do presente certame atendendo ao disposto no inciso IV, art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e torna público para o conhecimento dos interessados o resultado da licitação em referência a favor da(s) empresa(s): **A.M.B. FARMACEUTICA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 04.580.780/0001-36 no valor total de R$ 15.120,72 (quinze mil, cento e vinte reais e setenta e dois centavos); **AHCOR COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita sob o **CNPJ** de Nº **37.556.213/0001-04;** com o valor de **R$ 18.290,16** (dezoito mil, duzentos e noventa reais e dezesseis centavos); **ALTAMED DISTRUBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**; inscrita sob o **CNPJ** de Nº **21.581.445/0001-82**; com o valor de **R$ 12.538,08** (doze mil, quinhentos e trinta e oito reais e oito centavos); **D. L. HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**; inscrita sob o **CNPJ** de Nº **03.602.727/0001-37**; com o valor de **R$ 22.950,00** (vinte e dois mil, novecentos e cinquenta reais); **DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI**; inscrita sob o **CNPJ** de Nº **07.640.617/0002-00**; com o valor de **R$ 12.005,64** (doze mil, cinco reais e sessenta e quatro centavos); **MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**; inscrita sob o **CNPJ** de Nº **20.918.668/0001-20**; com o valor de **R$ 14.137,20** (quatorze mil, cento e trinta e sete reais e vinte centavos); **NEO HOSPITALAR LTDA;** inscrita sob o **CNPJ** de Nº **27.313.181/0001-62**; com o valor de **R$ 12.299,40** (doze mil, duzentos e noventa e nove reais e quarenta centavos); **ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;** inscrita sob o **CNPJ** de Nº **34.707.920/0001-66**; com o valor de **R$ 12.247,20** (doze mil, duzentos e quarenta e sete reais e vinte centavos); **SUPER FARMA LTDA;** inscrita sob o **CNPJ** de Nº **83.759.084/0001-79**; com o valor de **R$ 7.933,14** (sete mil, novecentos e trinta e três reais e quatorze centavos);

Totalizando o **valor adjudicado** de **R$ 127.521,54** (cento vinte sete mil, quinhentos e vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos).

Data da Homologação: 01/08/2025.

Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

LEVI ASSIS COSTA
Ordenador(a) de Despesas do FMS

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:0B5725F2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1641/2025

DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 523/2025/SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) JOSÉ CARLOS MARTINS DA SILVA, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado(a) na Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 01 de agosto do ano corrente, para TRANSPORTE DE USUÁRIOS DA SMPAS, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de agosto de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:8459180F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1642/2025

DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1494/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) EMERSON FITTIPALDI DE SOUZA SILVA, ocupante do cargo AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 02 de agosto do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de agosto de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5A3619D9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1643/2025

DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1490/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) SAMUEL DA SILVA TABOSA, ocupante do cargo AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de ITUPIRANGA/PA**,** no dia 01 de agosto do ano corrente, para TRANSPORTE DE SERVIDOR, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de agosto de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:048272E0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1644/2025

DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(o) servidor(a) BRUNO ROCHA RODRIGUES, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Promoção e Assistência, 01 (uma) diária, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais), para custear despesa de viagem na cidade de IMPERATRIZ/MA, no dia 01 de agosto do corrente ano, para BUSCAR IMPRESSORAS - MANUTENÇÃO, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de agosto de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2E1D56A9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1645/2025

DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1491/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARCIO SANTOS COSTA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 01 de agosto do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de agosto de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:32A14C0D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1646/2025

DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1492/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) GABRIEL DA COSTA VILELA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL I, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 01 de agosto do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de agosto de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4155E89C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1647/2025

DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1493/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARCIO LUIZ HUNHOFF, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 70,00 (setenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de SÃO PEDRO/MA**,** no dia 02 de agosto do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de agosto de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F53D5625

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2025D

TERMO DE RATIFICAÇÃO
RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Inciso II, do Art. 75, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações, para a contratação da(o) G DE S PACHECO, referente à Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reparos e manutenção em portas e janelas de vidro temperado para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Rurópolis..
RATIFICO, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). DEIVIDE DA SILVA CRUZ, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.
RURÓPOLIS - PA, 28 de Julho de 2025

JOSE FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:F4469591

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 052/2025D

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20250222
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052-2025D
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
CONTRATADA(O).....: G DE S PACHECO
OBJETO.....: "Contratação de empresa para aquisição de vidros e esquadrias de vidro
temperado (portas e janelas), devidamente instalados para atender as necessidades do Prefeitura
Municipal de Rurópolis de Rurópolis."
VALOR TOTAL.....: R$ 57.550,00 (cinquenta e sete mil, quinhentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0101.041220003.2.003 Manutenção da
Secretaria Municipal de Ad ministração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 57.550,00
VIGÊNCIA.....: 29 de Julho de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Julho de 2025

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:1D4D8E88

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 054/2025D

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20250223
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054-2025D
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
CONTRATADA(O).....: G DE S PACHECO
OBJETO.....: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reparos e manutenção em portas e janelas de vidro temperado para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Rurópolis.
VALOR TOTAL.....: R$ 62.250,00 (sessenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0101.041220003.2.003 Manutenção da Secretaria Municipal de Ad ministração , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R$ 62.250,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Agosto de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Agosto de 2025

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:7AC101BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2025D

TERMO DE RATIFICAÇÃO
RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Inciso II, do Art. 75, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações, para a contratação da(o) G DE S PACHECO, referente à "Contratação de empresa para aquisição de vidros e esquadrias de vidro temperado (portas e janelas), devidamente instalados para atender as necessidades do Prefeitura Municipal de Rurópolis de Rurópolis.".
RATIFICO, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). DEIVIDE DA SILVA CRUZ, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RURÓPOLIS - PA, 25 de Julho de 2025

JOSE FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:9EC9813C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.608, DE 31 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO BAIRRO "VISTA ALEGRE DO JUÁ" NA CIDADE DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art.1º Fica criado o bairro "Vista Alegre do Juá", situado na Área Urbana e localizada na Zona Oeste, na cidade de Santarém, Estado do Pará.

Art. 2º O bairro "Vista Alegre do Juá" terá como referências geográficas específicas as seguintes:

I - inicia-se sua delimitação na Rodovia Engenheiro Fernando Guilhon, seguindo no sentido sul-norte, à margem do Lago do Juá até chegar a margem direita do rio Tapajós, prossegue em direção oeste-leste, até chegar a Avenida Juazeiro deste ponto segue no sentido norte-sul até chegar na Rodovia Engenheiro Fernando Guilhon, segue no sentido leste-oeste até chegar ao ponto de partida desta descrição.
II - situa-se na latitude: 2º27'2.93'S e longitude: 54º45'37.15'0, possuindo uma extensão de aproximadamente 2,69 Km, das margens da PA - 453, Rodovia Engenheiro Fernando Guilhon, até a margem do Rio Tapajós.

Art. 3º Fica acrescentado ao art. 116 da Lei Municipal nº 20.534 de 17 de dezembro de 2018, a área correspondente ao bairro Bela Vista do Juá, com referência geográfica de latitude: 2º27'2.93'S e longitude: 54º45'37.15'0.

Art. 4º Fica alterado o art. 119, § 2º, inciso IV, da Lei Municipal nº 20.534 de 17 de dezembro de 2018, o qual passa a constar com a seguinte redação:

"Art.119..... §2º.....
IV - Zona Oeste - composta pelos bairros: Amparo, São Cristóvão, Alvorada, Conquista, Novo Horizonte, Santarenzinho, Maracanã, Maracanã I, Nova Jerusalém, Nova Vitória, Elcione Barbalho e "Vista Alegre do Juá."

Art. 5º Com a criação do Bairro Vista Alegre do Juá, o Município de Santarém fica autorizado a promover a instalação de equipamentos públicos e infraestrutura básica, mas não se limitando a:
I - Escolas e creches;
II - Unidades de saúde, centros de referência de assistência social (CRAS) e serviços comunitários;
III - Pavimentação de vias, drenagem pluvial e saneamento básico;
IV - Iluminação pública e abastecimento de água potável;
V - Áreas de lazer, esporte e convivência social;
VI - Unidades de segurança pública.

Art. 6º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir o Bairro Vista Alegre do Juá no Plano Diretor Urbano de Santarém, bem como nos planos setoriais de desenvolvimento urbano, social, econômico e ambiental, promovendo a regularização fundiária plena da área.

Art. 7º Para garantir a execução das políticas públicas e a instalação de equipamentos urbanos, o Município de Santarém poderá celebrar convênios e parcerias com o Governo do Estado do Pará, União, entidades privadas e organizações não governamentais.

Art. 8º O Município, com a publicação desta lei, providenciará a devida descrição indicativa do nome "Bairro Vista Alegre do Juá" nas principais ruas de acesso ao referido bairro.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 31 de julho de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:C85C57B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.609, DE 31 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ÁREA DO PARQUE DA CIDADE, QUE PASSA A DENOMINAR-SE COMO PARQUE DA CIDADE E COMPLEXO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DOUTOR ANIVALDO JUVENIL VALE.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º O Parque da Cidade, localizado na Avenida Sérgio Henn, nº 354, entre Travessa Bartolomeu de Gusmão e Avenida Barão do Rio Branco, Bairro Aeroporto Velho, neste Município de Santarém/PA, passando a chamar-se **"PARQUE DA CIDADE E COMPLEXO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DR. ANIVALDO JUVENIL VALE".**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 20.922, de 25 de março de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 31 de julho de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:8677C432

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.435/2025 – GAP/PMS, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DO DECRETO Nº 1.192/2025 – GAP/PMS, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS GESTORES E COORDENADORES DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVI do art. 53 da Lei Orgânica do Município de Santarém,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º do Decreto nº 1.192/2025 – GAP/PMS, de 26 de fevereiro de 2025, que nomeia os gestores e coordenadores das unidades escolares do Município de Santarém-PA até o dia 30 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do referido prazo para garantir a continuidade dos serviços administrativos e pedagógicos nas unidades escolares municipais.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2025, o prazo estabelecido no art. 1º do Decreto nº 1.192/2025 – GAP/PMS, de 26 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 1.192/2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de agosto de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:27B0EE70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 439/2025 – GAP/PMS, DE 31 DE JULHO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES, Controladoria Geral Adjunta**, a viajar para Belém/PA no período de 01/08/2025 a 06/08/2025, a fim de realizar visita técnica ao Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA, Secretaria Estadual de Obras Públicas – SEOP e Secretaria de Estado Esporte e Lazer – SEEL, para tratar assuntos relacionados aos convênios estaduais desta municipalidade no sentido de resolver pendências apontadas nas Prestações de Contas.

Art. 2º Conceder 03 (três) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 01/08/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 31 de julho de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:B01BC58A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 440/2025 – GAP/PMS, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Viajar para Belém/PA, no dia 02/08/2025 (às 02h55) e retorno (às 20h25), a fim de tratar assuntos particulares, sem ônus para o Município.

Art. 2º TRANSFERIR a Chefia do Poder Executivo do Município de Santarém**,** ao **Exmo. Sr. CARLOS EDUARDO CARDOSO MARTINS, Vice-Prefeito Municipal de Santarém**, de acordo com os termos do Art. 49, da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 02/08/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de agosto de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:B580A33C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 441/2025 – GAP/PMS, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **PAULA DANIELLE TEIXEIRA LIMA PIAZZA, Procuradora Geral do Município**, a viajar para Belém/PA, no período de 04/08/2025 a 05/08/2025, para visita institucional ao Tribunal de Justiça - TJ/PA, ao Tribunal de Contas dos Municípios - TCM/PA, a Procuradoria Geral do Estado do Pará - PGE, para tratar de demandas da Prefeitura Municipal de Santarém.

Art. 2º Designar para responder interina e cumulativamente pela Procuradoria Geral do Município, o Sr. **JOSÉ OLIVAR DE AZEVEDO, Procurador Geral Adjunto**, podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 3º Conceder 02 (duas) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009 - SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 4º Pela acumulação de cargos não decorrerá ao Procurador Geral Adjunto designado, o direito de acréscimo em seus vencimentos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 04/08/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de agosto de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:D4A97491

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
ERRATA DA PORTARIA 249/2025 SEMED

ERRATA da ERRATA referente à PORTARIA N.º 249/2025/SEMED

A presente ERRATA é ora levada a efeito, para revogar a Errata da Portaria nº 249/2025 - SEMED, de 13 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ano XVI, n.º 3786, em 04 de julho de 2025, e retificar parcialmente a Portaria n.º 249/2025/SEMED. A Secretaria Municipal de Educação torna público para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que:

ONDE SE LÊ NA PORTARIA Nº 249/2025/SEMED:

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 21.481/2025-1DOC, oriundo da Comissão Permanente e Processo Administrativo que visa propiciar ajustes necessários ao Processo Administrativo nº 006/2024-SEMED.

LEIA-SE:

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 21.481/2025-1DOC, oriundo da Comissão Permanente e Processo Administrativo que visa propiciar ajustes necessários ao Processo Administrativo nº 002/2024-SEMED.

Santarém, 30 de julho de 2025.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 011/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:1D45E8D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PAD

PORTARIA Nº _265/2025 – SEMED, 29 DE MAIO DE 2025.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA, Secretária Municipal de Educação – SEMED, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 011/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 29.751/2025-1DOC, oriundo da Comissão Permanente e Processo Administrativo que visa propiciar ajustes necessários ao Processo Administrativo nº 008/2024-SEMED.

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 058/2019, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 021/2025-PGM, de 13 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 17 de maio de 2025 a 15 de junho de 2025.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação de Santarém
Decreto nº 011/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:F0975AE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PAD

PORTARIA Nº _306/2025 - SEMED, DE 10 DE JULHO DE 2025.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA, Secretária Municipal de Educação – SEMED, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 011/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 29.453/2025-1DOC, oriundo da Comissão Permanente e Processo Administrativo que visa propiciar ajustes necessários ao Processo Administrativo nº 003/2024-SEMED.

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 058/2019, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 021/2025-PGM, de 13 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 16 de junho de 2025 a 15 de julho de 2025.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos dez dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação de Santarém
Decreto nº 011/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:DA8337BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PAD

PORTARIA Nº _307/2025 – SEMED, 10 DE JULHO DE 2025.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA, Secretária Municipal de Educação – SEMED, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 011/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 29.807/2025-1DOC, oriundo da Comissão Permanente e Processo Administrativo que visa propiciar ajustes necessários ao Processo Administrativo nº 008/2024-SEMED.

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 058/2019, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da

Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 021/2025-PGM, de 13 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 16 de junho de 2025 a 15 de julho de 2025.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos dez dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação de Santarém
Decreto nº 011/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:F7F05D1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PAD

PORTARIA Nº 308/2025- SEMED,10 DE JULHO DE 2025.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA, Secretária Municipal de Educação – SEMED, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 011/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 25.990/2025-1DOC, oriundo da Comissão Permanente e Processo Administrativo que visa propiciar ajustes necessários ao Processo Administrativo nº 002/2024-SEMED.

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 058/2019, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 021/2025-PGM, de 13 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 12 de junho de 2025 a 11 de julho de 2025.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos dez dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação de Santarém
Decreto nº 011/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:85DCB088

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PAD

PORTARIA Nº 327/2025 - SEMED, DE 22 DE JULHO DE 2025.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA, Secretária Municipal de Educação – SEMED, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 011/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 29.908/2025-1DOC, oriundo da Comissão Permanente e Processo Administrativo que visa propiciar ajustes necessários ao Processo Administrativo nº 003/2024-SEMED.

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 058/2019, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 021/2025-PGM, de 13 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 16 de julho de 2025 a 14 de agosto de 2025.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação de Santarém
Decreto nº 011/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:B8965790

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE CONTRATO - SEMC

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 0010/2025, 0011,0012,0013,0014,–SEMC - Registro de Preços nº 002/2025-PE-SRP. Contratante: Secretaria Municipal de Cultura CNPJ:05.182.233/0015-71. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (LIMPEZA, COPA, COZINHA, HIGIENE E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,: Contratadas: A K PICANÇO BENTES CNPJ:21.380.843/0001-30, vencedor dos itens: 03,07,011,018,019,020,023,024,028,029,030,036,037,041,042 e 054 com o valor estimado de R$ 14.859,90 (Quatorze Mil, Oitocentos E Cinquenta E Nove Reais Noventa Centavos.), BRANCO E CORREA 03.751.669.0001-03 vencedor itens: 06,013,025,026,033,034,038,046,050,055 e 056 com o valor estimado de R$ 3.389,20 (Três mil, trezentos e oitenta e nove reais e vinte centavos) G S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA 39.774.154.0001-76 vencedor dos itens: 08,09,021,027,031,032,035,039,040,045,048,049,053 o valor estimado de R$ 11.706,62(onze mil, setecentos e seis reais e sessenta e dois centavos). J S ASSUNÇÃO CORMECIO SERVIÇOS E ENTRETENIMENTO LTDA 33.620.661.0001-21 vencedor dos itens: 01,02,014 e 017 R$ 20.540,00 ((vinte mil quinhentos e quarenta reais). N S DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA 35.946.280.0001-00 vencedor itens:04,05,10, 012,015,016,022,043,044,047,051 e 052 com o valor estimado de R$ 4.815,72 (quatro mil oitocentos e quinze reais e setenta e dois centavos). Vigência:29/07/2025 a 29/07/2026.

PRISCILA CASTRO TEIXEIRA.
Secretária Municipal de Cultura

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:6570DA3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMJEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 001/2025 - SEMJEL
A Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 001/2025– SEMJEL, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025 - SEMJEL. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER. Empresas adjudicadas e homologadas: FABIO AUGUSTO FERNANDES DE ALMEIDA, CNPJ 60.264.718/0001-17, vencedor do item 44. A K PICANCO BENTES, CNPJ 21.380.843/0001-30, vencedor dos itens 6,7,14,15,17,18,19,22,25,28,41,43,45,46,47,51,52. BRANCO E CORREA, CNPJ 03.751.669/0001-03, vencedor dos itens: 16,23,24,31,32,35,38,40,56. G S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ 39.774.154/0001-76; Vencedor dos itens: 5,20,27,48,50,55. N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 35.946.280/0001-00, vencedor dos

itens:
1,2,3,4,8,9,10,11,12,13,21,26,29,30,33,34,36,37,39,42,49,53,54,57.

PEDRO HERRIQUE SILVA SOUSA
Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:5FC0A96A

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2025-SEMINFRA

Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa especializada para aquisição de insumos BRITA 3/8, BRITA 1, BGS e RACHÃO para operações de Terraplenagem da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Santarém - Estado do Pará. Edital: http://www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 13/08/2025 às 09h00 no site: http://www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações gerais: O edital está disponível na página eletrônica www.santarem.pa.gov.br. Santarém (PA), 1 de Agosto de 2025

ANA ERIKA MAIA DE SIQUEIRA
Agente de Contratação/SEMINFRA

Publicado por:
Alessandro Aguiar Rocha
Código Identificador:2294A37D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 150/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 150/2025 - SEMSA, DE 25 DE JULHO DE 2025.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO, Secretário Municipal de Saúde – SEMSA, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 010/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO que a vigência da Portaria nº 124/2025-SEMSA encerrou em 09 de julho de 2025 e a necessidade de se dar continuidade aos trabalhos de apuração ao processo nº 012/2024 - SEMSA.
RESOLVE:
Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 366/2023, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 042/2024 - PGM, de 05 de setembro de 2024, publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará nº 3582, de 11 de setembro de 2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia **10 de julho de 2025 a 08 de agosto de 2025**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 010/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:D19BD165

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quarto Termo Aditivo de Prazo do Contrato n°025/2021. Pregão Eletrônico n° 004/2021. Partes: Secretária Municipal de Trab. e Assist. Social/ FROHLICH & FERREIRA LTDA. Finalidade: Alteração da Cláusula II do Contrato. Prorrogação de Vigência: 01/08/2025 a 31/12/2025. Fundamentação: Artigo 57, inciso II, §2º da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
Decreto nº 004/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:CF4BC5C0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DECRETO Nº 457/2025, DE 30 DE JULHO DE 2025 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – CGFMHIS, E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 457/2025, DE 30 DE JULHO DE2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – CGFMHIS, E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

CONSIDERANDO a Resolução nº 01/2025 do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – CGFMHIS, aprovada em reunião extraordinária de 25 de junho de 2025;

CONSIDERANDO as disposições das Leis Municipais nº 396/2009, 511/2015 e a recente alteração pela Lei nº 678/2025, que regulamentam o Conselho Gestor e o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social;

CONSIDERANDO que a eleição definitiva do Conselho Gestor ocorrerá somente após a realização da 1ª Conferência Municipal de Habitação;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de se instituir, ad referendum da eleição do Conselho definitivo, um Conselho provisório, composto por representantes das entidades anteriormente credenciadas, com substituição daquelas consideradas inaptas, a fim de assegurar a continuidade das deliberações, dos atos preparatórios, dos procedimentos administrativos e da regularização documental do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social;

CONSIDERANDO a necessidade urgente da manutenção da gestão do Fundo Municipal de Habitação para assegurar o direito à moradia digna, nos termos do artigo 6º da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, provisoriamente, os membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social-CGFMHIS, composta pelos seguintes representantes:

NOME	CARGO	SEGMENTO
Raquel Santiago dos Santos	Presidente	Gestão
Robson Gonçalves de Souza	Membro	Parlamentar
AdolarNarciso Pereira	Membro	Usuário
José Justino de Moraes	Membro	Usuário

Parágrafo único. A nomeação da presente comissão terá vigência até 26 de janeiro de 2026, data prevista para a posse da nova composição.

Art. 2º A atuação dos membros nomeados não enseja qualquer tipo de remuneração ou gratificação especial.

Art. 3º Compete à comissão provisória ora nomeada:

a) Exercer as funções administrativas necessárias para assegurar o funcionamento regular do Conselho Gestor;

b) Garantir a legalidade, publicidade e transparência das deliberações;

c) Atualizar e aprovar o regimento interno, quando necessário;

d) Preparar e organizar a realização da Conferência Municipal para eleição definitiva do Conselho.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 30 de julho de 2025.

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:4C5A6B85

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Ponta/PA, torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 011/2025 – SRP. Cujo objeto é Contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Higiene e Limpeza para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do município de São João da Ponta/PA. Data da abertura: 19/08/2025. Hora: 08h:00min. Edital disponível: PNCP/TCM-PA e Portal da Transparência.

LIDIANE DE SOUSA CARVALHO.
Prefeita Municipal de São João da Ponta/PA.

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:BFF73D81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Ponta/PA, torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 009/2025 – SRP. Cujo objeto é Contratação de empresa para fornecimento de Material Permanente e Utensílios para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do município de São João da Ponta/PA. Data da abertura: 14/08/2025. Hora: 08h:00min. Edital disponível: PNCP/TCM-PA e Portal da Transparência.

LIDIANE DE SOUSA CARVALHO.
Prefeita Municipal de São João da Ponta/PA.

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:41772BB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Ponta/PA, torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 010/2025 – SRP. Cujo objeto é Contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do município de São João da Ponta/PA. Data da abertura: 15/08/2025. Hora: 08h:00min. Edital disponível: PNCP/TCM-PA e Portal da Transparência.

LIDIANE DE SOUSA CARVALHO.
Prefeita Municipal de São João da Ponta/PA.

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:C5CABB71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Adesão de Ata Registro de Preços n.º 008/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação e manutenção de sinalização Vertical e Horizontal e Dispositivos Auxiliares de Sinalização, para apoio ao sistema viário urbano do município de São João da Ponta/PA. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA, CNPJ 01.613.320/0001-80. Contratado: SARAIVA & CIA LTDA, CNPJ 12.545.515/0001-56; Contrato nº 035/2025-PMSJP; Valor do Contrato: R$ 229.499,40; Vigência do Contrato: 01/08/2025 a 01/08/2026. Data Assinatura: 01/08/2025.

LIDIANE DE SOUSA CARVALHO.
Prefeita Municipal de São João da Ponta.

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:02B62777

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
ATO EXTRATO DE CONTRATO Nº: 0208010001.

ORIGEM: PREGAO ELETRONICO nº PE/2025.015-PMSJA SRP. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA. CONTRATADO(A): MV COML.DE PECAS PARA AUTO E SERVICOS LTDA. OBJETO: A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PRECOSPARA FUTURA AQUISICAO DE FILTROS LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, SECRETARIAS E PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO JOAO DO ARAGUAIA- PA. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 27.170,00 (vinte e sete mil e cento e setenta reais). FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 2.025 - MANUTENCAO DE MAQUINAS E VEICULOS. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: 01/08/2025 a 31/12/2025.

MARCELLANNE CRISTINA CARNEIRO SOBRAL
Pref Municipal

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:409B51A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
ATO EXTRATO DE CONTRATO Nº: 1107300001

PREGAO ELETRONICO nº PE/2025.024 PMSJA SRP. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA. CONTRATADO(A): J A MATERIAIS ELETRICO LTDA, CNPJ/MF39.671.564/0001-91. OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PRECO PARAFUTURA AQUISICAO DE MATERIAL ELETRICO PARA MANUTENCAO DOSPREDIOS PUBLICOS, PARA ATENDER OS FUNDOS MUNICIPAIS DE

SAUDE, EDUCACAO, FUNDEB E ASSISTENCIA SOCIAL, SECRETARIAS E PREFEITURA DESAO JOAO DO ARAGUAIA-PA. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 163.293,75 (Cento e sessenta e três mil, duzentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos). FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 2.051 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO: A partir da data da assinatura até 31/12/2025.

SUANE KEILA CARNEIRO DIAS CABRAL
Secretária Municipal de Saude

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:55B0E3F9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO 060/2025/FUNDEB
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 032/2025/PMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025/FME
O **FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 29.909.898/0001-05, com sede na Rua Dália, nº 77, Centro, CEP: 68.548-000 SAPUCAIA – Pará, representado pelo seu Secretário Municipal de Educação.
CONTRATADA -: **I C COMERCIO DE PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 51.621.955/0001-05 - Endereço: AV TRANSAMAZONICA - CEP: 68501660 - UF: PA - Município: Marabá.
OBJETO - contratação de empresa habilitada para fornecer Material de Expediente e Papelaria, destinados a manutenção das Escolas e Creches Municipais, bem como estrutura da Secretaria Municipal de Educação de Sapucaia – PA.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é 12 (doze) meses, com início em; 01/08/2025 e encerramento em; 31/07/2026, podendo ser prorrogado por interesse das partes, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.
VALOR DO CONTRATO: R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).
CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)
Classificação Institucional
02 PODER EXECUTIVO
14 FUNDEB
12 EDUCAÇÃO
12 361 ENSINO FUNDAMENTAL
12 361 0403 2059 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDEB – ADMINISTRATIVO- Ensino Fundamental
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
16.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).
16.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).
16.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).
Sapucaia/PA, 01 de agosto de 2025

RONES FERNANDES DE MINAS
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 004/2025

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:8A49F922

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO 061/2025/FUNDEB
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 032/2025/PMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025/FME
O **FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 29.909.898/0001-05, com sede na Rua Dália, nº 77, Centro, CEP: 68.548-000 SAPUCAIA – Pará, representado pelo seu Secretário Municipal de Educação.
CONTRATADA -: **J C MARTINS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 19.438.974/0001-80 - Endereço: AV DOS BURITIS - CEP:68555970 - UF: PA - Município: Xinguara.
OBJETO - contratação de empresa habilitada para fornecer Material de Expediente e Papelaria, destinados a manutenção das Escolas e Creches Municipais, bem como estrutura da Secretaria Municipal de Educação de Sapucaia – PA.
VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é 12 (doze) meses, com início em; 01/08/2025 e encerramento em; 31/07/2026, podendo ser prorrogado por interesse das partes, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.
VALOR DO CONTRATO: R$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais).
CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)
Classificação Institucional
02 PODER EXECUTIVO
14 FUNDEB
12 EDUCAÇÃO
12 361 ENSINO FUNDAMENTAL
12 361 0403 2059 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDEB – ADMINISTRATIVO- Ensino Fundamental
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
16.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).
16.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).
16.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).
Sapucaia/PA, 01 de agosto de 2025

RONES FERNANDES DE MINAS
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 004/2025

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:F5C8174C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO 062/2025/FUNDEB
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 032/2025/PMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025/FME
O **FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 29.909.898/0001-05, com sede na Rua Dália, nº 77, Centro, CEP: 68.548-000 SAPUCAIA – Pará, representado pelo seu Secretário Municipal de Educação.
CONTRATADA -: **J G DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 56.926.547/0001-77 - Endereço: R. MONTEIRO LOBATO - CEP: 68557517 - UF: PA - Município: Xinguara.
OBJETO - contratação de empresa habilitada para fornecer Material de Expediente e Papelaria, destinados a manutenção das Escolas e Creches Municipais, bem como estrutura da Secretaria Municipal de Educação de Sapucaia – PA.

VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é 12 (doze) meses, com início em; 01/08/2025 e encerramento em; 31/07/2026, podendo ser prorrogado por interesse das partes, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.
3.1. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 31.373,89 (trinta e um mil trezentos e setenta e três reais e oitenta e nove centavos).
CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)
Classificação Institucional
02 PODER EXECUTIVO
14 FUNDEB
12 EDUCAÇÃO
12 361 ENSINO FUNDAMENTAL
12 361 0403 2059 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDEB – ADMINISTRATIVO- Ensino Fundamental
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
16.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).
16.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).
16.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).
Sapucaia/PA, 01 de agosto de 2025

RONES FERNANDES DE MINAS
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 004/2025

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:11690A5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO 063/2025/FME
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 032/2025/PMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025/FME
A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SAPUCAIA**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 06.073.405/0001-36, com sede na Rua Dália, nº 77, Centro, CEP: 68.548-000 SAPUCAIA – Pará, representado pelo seu Secretário Municipal de Educação**.**
CONTRATADA -: **J G DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 56.926.547/0001-77 - Endereço: R. MONTEIRO LOBATO - CEP: 68557517 - UF: PA - Município: Xinguara.
OBJETO - contratação de empresa habilitada para fornecer Material de Expediente e Papelaria, destinados a manutenção das Escolas e Creches Municipais, bem como estrutura da Secretaria Municipal de Educação de Sapucaia – PA.
VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é 12 (doze) meses, com início em; 01/08/2025 e encerramento em; 31/07/2026, podendo ser prorrogado por interesse das partes, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.
VALOR DO CONTRATO: R$ 51.950,46 (cinquenta e um mil novecentos e cinquenta reais e quarenta e seis centavos).
CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)
Classificação Institucional
02 PODER EXECUTIVO
06 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
14 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 EDUCAÇÃO
12 361 ENSINO FUNDAMENTAL
12 361 0403 2014 0000 MANUTENÇÃO DO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
02 PODER EXECUTIVO
06 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
14 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 EDUCAÇÃO
12 361 ENSINO FUNDAMENTAL
12 361 0403 2017 0000 MANUTENÇÃO DO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
02 PODER EXECUTIVO
06 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
14 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 EDUCAÇÃO
12 361 ENSINO FUNDAMENTAL
12 361 0403 2246 0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRMA ESCOLA TEMPO INTEGRAL
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
16.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).
16.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).
16.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).
Sapucaia/PA, 01 de agosto de 2025

RONES FERNANDES DE MINAS
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 004/2025

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:CD8DE817

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO 064/2025/FUNDEB
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 032/2025/PMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025/FME
O **FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 29.909.898/0001-05, com sede na Rua Dália, nº 77, Centro, CEP: 68.548-000 SAPUCAIA – Pará, representado pelo seu Secretário Municipal de Educação.
CONTRATADA -: **LAGUNA ESPORTE LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 52.307.066/0001-22 - Endereço: AVENIDA MARCOS JOSE DE LEAO - CEP: 95770000 - UF: RS - Município: Feliz.
OBJETO - contratação de empresa habilitada para fornecer Material de Expediente e Papelaria, destinados a manutenção das Escolas e Creches Municipais, bem como estrutura da Secretaria Municipal de Educação de Sapucaia – PA.
VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é 12 (doze) meses, com início em; 01/08/2025 e encerramento em; 31/07/2026, podendo ser prorrogado por interesse das partes, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.
3.1. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 14.436,72 (quatorze mil quatrocentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos).
CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)
Classificação Institucional
02 PODER EXECUTIVO
14 FUNDEB
12 EDUCAÇÃO
12 361 ENSINO FUNDAMENTAL
12 361 0403 2059 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDEB – ADMINISTRATIVO- Ensino Fundamental
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
16.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).
16.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente

pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).
16.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).
Sapucaia/PA, 01 de agosto de 2025

RONES FERNANDES DE MINAS
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 004/2025

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:75D54914

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO 065/2025/FME
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 032/2025/PMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025/FME
A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SAPUCAIA**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 06.073.405/0001-36, com sede na Rua Dália, nº 77, Centro, CEP: 68.548-000 SAPUCAIA – Pará, representado pelo seu Secretário Municipal de Educação**.**
CONTRATADA -: **LAGUNA ESPORTE LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 52.307.066/0001-22 - Endereço: AVENIDA MARCOS JOSE DE LEAO - CEP: 95770000 - UF: RS - Município: Feliz.
OBJETO - contratação de empresa habilitada para fornecer Material de Expediente e Papelaria, destinados a manutenção das Escolas e Creches Municipais, bem como estrutura da Secretaria Municipal de Educação de Sapucaia – PA.
VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é 12 (doze) meses, com início em; 01/08/2025 e encerramento em; 31/07/2026, podendo ser prorrogado por interesse das partes, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.
VALOR DO CONTRATO: R$ 14.381,13 (quatorze mil trezentos e oitenta e um reais e treze centavos).).
CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)
Classificação Institucional
02 PODER EXECUTIVO
06 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
14 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 EDUCAÇÃO
12 361 ENSINO FUNDAMENTAL
12 361 0403 2014 0000 MANUTENÇÃO DO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
02 PODER EXECUTIVO
06 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
14 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 EDUCAÇÃO
12 361 ENSINO FUNDAMENTAL
12 361 0403 2017 0000 MANUTENÇÃO DO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
02 PODER EXECUTIVO
06 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
14 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 EDUCAÇÃO
12 361 ENSINO FUNDAMENTAL
12 361 0403 2246 0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRMA ESCOLA TEMPO INTEGRAL
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
16.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).
16.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).
16.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).
Sapucaia/PA, 01 de agosto de 2025

RONES FERNANDES DE MINAS
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 004/2025

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:0EA773EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO 066/2025/FUNDEB
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 032/2025/PMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025/FME
O **FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 29.909.898/0001-05, com sede na Rua Dália, nº 77, Centro, CEP: 68.548-000 SAPUCAIA – Pará, representado pelo seu Secretário Municipal de Educação.
CONTRATADA -: **OPCAO DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 17.623.087/0001-56 - Endereço: R JOSE MARCIANO SABINO - CEP: 68551060 - UF: PA - Município: Redenção.
OBJETO - contratação de empresa habilitada para fornecer Material de Expediente e Papelaria, destinados a manutenção das Escolas e Creches Municipais, bem como estrutura da Secretaria Municipal de Educação de Sapucaia – PA.
VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é 12 (doze) meses, com início em; 01/08/2025 e encerramento em; 31/07/2026, podendo ser prorrogado por interesse das partes, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.
3.1. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 161.692,97 (cento e sessenta e um mil seiscentos e noventa e dois reais e noventa e sete centavos).
CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)
Classificação Institucional
02 PODER EXECUTIVO
14 FUNDEB
12 EDUCAÇÃO
12 361 ENSINO FUNDAMENTAL
12 361 0403 2059 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDEB – ADMINISTRATIVO- Ensino Fundamental
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
16.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).
16.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).
16.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).
Sapucaia/PA, 01 de agosto de 2025

RONES FERNANDES DE MINAS
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 004/2025

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:2BA754ED

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250227; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 014/2025; **CONTRATANTE:** FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA; **CONTRATADO:** M PONTES DA SILVA LTDA; **OBJETO:** Aquisição de Óleos Hidráulicos e Lubrificantes para atender as necessidades do FUNDEB-Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R$ 105.463,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 0704.123610407.2.036, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.01; **VIGÊNCIA:** 01 de agosto de 2025 a 31 de dezembro de 2025; **DATA DA ASSINATURA:** 01 de agosto de 2025.
CONTRATO Nº: 20250228; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 014/2025; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADO:** M PONTES DA SILVA LTDA; **OBJETO:** Aquisição de Óleos Hidráulicos e Lubrificantes para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R$ 142.677,75; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 0702.121220411.2.018, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.01; Exercício 2025 Atividade 0702.123610007.2.030, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.01; Exercício 2025 Atividade 0702.123610007.2.029, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.01; Exercício 2025 Atividade 0702.123610400.2.031, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.01; **VIGÊNCIA:** 01 de agosto de 2025 a 31 de dezembro de 2025; **DATA DA ASSINATURA:** 01 de agosto de 2025.
CONTRATO Nº: 20250229; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 012/2025; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADO:** CASTANHEIRA COM.DE PECAS,ACESSORIOS E SERV. P/ VEÍCULOS LTDA; **OBJETO:** Aquisição de Pneus e derivados para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio/PA; **VALOR TOTAL:** R$ 32.300,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 0702.121220411.2.018, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.39; Exercício 2025 Atividade 0702.123610007.2.030, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.39; Exercício 2025 Atividade 0702.123610007.2.029, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.39; Exercício 2025 Atividade 0702.123610400.2.031, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.39; **VIGÊNCIA:** 01 de agosto de 2025 a 31 de dezembro de 2025; **DATA DA ASSINATURA:** 01 de agosto de 2025.
CONTRATO Nº: 20250230; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 011/2025; **CONTRATANTE:** FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA; **CONTRATADO:** XINGU DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA; **OBJETO:** Aquisição de material de expediente para atender as necessidades do FUNDEB-Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R$ 6.872,60; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 0704.123610403.2.035, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.16; **VIGÊNCIA:** 01 de agosto de 2025 a 31 de dezembro de 2025; **DATA DA ASSINATURA:** 01 de agosto de 2025.

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:228C8B1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
DECRETO Nº 184/2025-GAB/PMSJP DE 30 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o pedido da senhora **MARIA DE FATIMA MIRANDA DE SOUZA** que renuncia ao cargo de Conselheira Tutelar do município de Senador José Porfírio-PA, conforme estabelecido no Decreto N° 003/2024-GAB/PMSJP, de 05 de janeiro de 2024, que nomeia os Conselheiros Tutelares para o mandato de 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro 2028;
CONSIDERANDO o Ofício N° 162/2025 – SEMTRAPS/SJP – PA, que trata de solicitação de Convocação de Conselheiro Tutelar, suplente, para substituir a vaga da titular, srª **MARIA DE FATIMA MIRANDA DE SOUZA,** ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social – SEMTRAPS.
RESOLVE:
Art. 1º. **EXONERAR**, a pedido, da servidora **MARIA DE FATIMA MIRANDA DE SOUZA,** ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, Matrícula: 198776-3, lotada junto a Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social - SEMTRAPS.
Art. 2º. Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, aos 30 dias do mês de julho do ano de 2025.

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, veículo oficial de publicação dos atos normativos e administrativos do município de SJP/PA; Publicado no Portal da Transparência, página oficial da PMSJP; e Publicado no Mural Oficial da Secretaria de Administração SEMAD/PMSJP.

Publicado por:
Jercica Santos Macedo
Código Identificador:DF8F6570

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250286 - 023/2025 – SRP – PE

AVISO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250286
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025 – SRP – PE
A Prefeitura Municipal de Soure, por meio do órgão gerenciador, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços nº 20250286, decorrente do Pregão Eletrônico nº 023/2025-SRP-PE, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATÓRIAIS, ATRAVÉS DE PREGÃO ELETRÔNICO, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, NO EDITAL E NO QUE REGE A LEI Nº 14.133/2001 E A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E NO TERMO DE REFERÊNCIA**. **Assinatura da Ata:** 28 de julho de 2025, **Vigência:** O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, por igual período, na Lei nº 14.133/2021. **Empresa adjudicada e homologada:** D J DE F CARDOSO, CNPJ nº 57.495.815/0001-06, **Valor total** R$ 92.842,80 (noventa e dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos). A íntegra da Ata de Registro de Preços e seus anexos encontra-se disponível para consulta no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Soure/PA, no setor de Licitações.

Soure/PA, 28 de julho de 2025.

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:D2EE8A3F

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016-2025-PE-SRP

Aviso de Retificação de extrato de contrato – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016-2025-PE-SRP
Extrato de Contrato Nº 20250280 - Contratada: ARTEMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA
Na Publicação circulada no dia 22/07/2025, FAMEP, Edição: 3798
Onde se lê:
VALOR TOTAL R$ 4.128.663,50 (quatro milhões, cento e vinte e oito mil, seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos)
no valor de R$ 4.128.663,50
Leia-se:
VALOR TOTAL: R$ 128.663,50 (cento e vinte e oito mil, seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos)

no valor de R$ 128.663,50

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:5A7ED872

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato
CONTRATO Nº 20250288, ORIGEM: PREGÃO Nº 020-2025-SRP-PE, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, CONTRATADA(O): FACILITA SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE SERVIÇOS, ATRAVÉS DE PREGÃO ELETRÔNICO, VIS ANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA, VALOR TOTAL R$ 47.750,00 (quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais), PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 0302.041220001.2.003 Manutenção Secretaria de Administração e Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14, no valor de R$ 47.750,00, VIGÊNCIA: 31 de Julho de 2025 a 31 de Dezembro de 2025, DATA DA ASSINATURA: 30 de Julho de 2025.
CONTRATO Nº 20250289, ORIGEM: PREGÃO Nº 023-2025-SRP-PE, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA(O): D J DE F CARDOSO, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATÓRIAIS, ATRAVÉS DE PREGÃO ELETRÔNICO, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, NO EDITAL E NO QUE REGE A LEI Nø 14.133/2001 E A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, VALOR TOTAL R$ 38.684,50 (trinta e oito mil, seiscentos e oitenta e quatro re ais e cinquenta centavos), PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 0901.103020014.2.046 Manutenção do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 38.684,50, VIGÊNCIA: 01 de Agosto de 2025 a 31 de Dezembro de 2025, DATA DA ASSINATURA: 31 de Julho de 2025.
CONTRATO Nº 20250269, ORIGEM: PREGÃO Nº 018-2025-PE-SRP, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA(O): JACILENE PEREIRA GOMES ME, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis (itens fracassados), visando atender a rede de ensino municipal do Município de Soure/Pa, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus Anexos. VALOR TOTAL R$ 81.800,00 (oitenta e um mil, oitocentos reais), PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 0601.123610010.2.016 Manutenção do PNAE - Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 81.800,00, VIGÊNCIA: 24 de Junho de 2025 a 31 de Dezembro de 2025, DATA DA ASSINATURA: 23 de Junho de 2025.

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:6AC11FB1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 5º Termo Aditivo do Contrato nº 034/2022, Tomada de Preço nº 00005/2022. Contratante PMTS - Prefeitura Municipal de Terra Santa - PA, Contratada: **R. GENTIL & MENDES LTDA.** Objeto: **Contratação de Empresa para prestação de serviços de varrição manual e limpeza urbana em vias públicas com carga e descarga no aterro sanitário com DMT 5 km, mão de obra mínima a ser empregada**, que entre si celebram o Município. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação excepcional da vigência do Contrato nº 034/2022, por um período de 90 (noventa) dias, com início em 31 de julho de 2025 e término em 29 de outubro de 2025.
Terra Santa, 01 de agosto de 2025

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Tavares Guerreiro
Código Identificador:3BAC46CC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 3/2025-009FME

O **Município de Tucumã**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Secretaria Municipal de Educação**, por intermédio da **Comissão Permanente das Contratações**, torna público que às **09:00 horas** do dia **18 de agosto de 2025**, fará realizar licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2025-009FME**, tipo menor preço, para **CONSTRUÇÃO DE CRECHE E ESCOLA DE ENSINO INFANTIL, NO BAIRRO CIDADE JARDIM (BURITI), TUCUMÃ-PA – FNDE - CRECHE TIPO 1**, nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua Canavial, s/n, Palácio dos Pioneiros, 2º andar, Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, endereço: https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/, no Portal do Geo-Obras https://geoobras.tcm.pa.gov.br/Cidadao e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Tucumã-PA, 01 de agosto de 2025.

DÉBORA DE SOUZA MARTINS –
Agente de Contratação – Decreto Nº 017/2025.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:FAA18A8C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 243/2025 DE 23 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA MARA SANTOS MARINHO VIEIRA POR APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tucumã, **Dr. CELSO LOPES CARDOSO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Municipal nº 445/2011,
Considerando o Art. 12, inciso III, alínea a, da Lei Municipal nº 563 de 24 de junho de 2016, e considerando o oficio 059/25 do Instituto de Previdência do Município de Tucumã-IPMT, de 22 de julho de 2025,
D E C R E TA
Art. 1º. Exonera, a partir de **31/07/2025,** a servidora Sra. **Mara Santos Marinho Vieira**, Administradora, matrícula nº 080312-1, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, em razão de aposentadoria por Tempo de Contribuição, junto ao Instituto de Previdência do Município -IPMT.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.
Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã - PA, 23 de julho de 2025.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:56A820D4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 248A/2025 DE 30 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA WIZA COSTA ATAIDE XAVIER POR APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tucumã, **Dr. CELSO LOPES CARDOSO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Municipal nº 445/2011,

Considerando o Art. 15 da Lei Municipal nº 563 de 24 de junho de 2016, e Considerando o oficio nº 60/2025/IPMT de 28 de julho de 2025,
D E C R E T A:

Art. 1º. Exonera, a partir de **31/07/2025,** a servidora Sra. **Wiza Costa Ataíde Xavier**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 100165-6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em razão de Aposentadoria por Invalidez, junto ao Instituto de Previdência do Município -IPMT.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.
Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã - PA, 30 de julho de 2025.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:CA4CAE14

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 75, §3º, DA LEI Nº 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

Processo Administrativo nº 183/2025/ADM
O Município de Tucumã-PA, por meio do Fundo Municipal de Saúde – Secretaria Municipal de Saúde público torna público o interesse na contratação direta do objeto abaixo especificado, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e **informa que receberá propostas adicionais de eventuais interessados no prazo de 03 (três) dias úteis**. **Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviço técnico especializado em assessoria e consultoria para envio dos eventos periódicos e não periódicos do E-social da Secretaria Municipal de Saúde - ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA O ENVIO DOS EVENTOS PERIÓDICOS E NÃO PERIÓDICOS DO E-SOCIAL, ATENDENDO ATÉ 420 COLABORADORES.**
E-mail para envio de propostas: planejamento@prefeituradetucuma.pa.gov.br. **Prazo final para envio:** considerando 03 dias úteis a partir da publicação. A informações referente à Dispensa estão disponíveis no Sítio Oficial do município: https://www.portalcr2.com.br/licitações/licitações-tucuma.

Tucumã/PA, 31 de julho de 2025.

CRISTIAN FERREIRA MOURA
Matrícula nº127449-9

Publicado por:
Cristian Pereira Moura
Código Identificador:6CD89CD3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIO DO PODER EXECUTIVO DE VISEU/PA

QUINTO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONVÊNIO Nº 001/2018

Partes: Município por Intermédio da Prefeitura Municipal de Viseu e Obras Sociais da Diocese de Bragança, Filial Hospital das Bem-Aventuranças.
Objeto: Quinto termo de Aditivo de Prazo tem por objeto prorrogar, em caráter excepcional, com base no §4º do art. 57 da Lei 8.666/93, a vigência do Convênio nº 001/2018 por mais 06 (seis) meses, expirando-se em 31/12/2025.
Da validade: Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura, adicionada ao prazo vigência 06 (seis) meses, isto é, de 30 de junho de 2025 a 31 de dezembro de 2025, podendo ser extinto a qualquer tempo, nos termos da lei nº 8.666/93.

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:889571D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 148/2025 – GS/SEMAD/PMV

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar o Termo de Contrato nº 364/2025/DLCA. referente aos Processos Licitatórios: Concorrência nº010/2025, cujo objeto é execução de "Construção do espaço esportivo comunitário, no município de Viseu/PA (NOVO PAC) a ser realizada no município de Viseu-PA; composta de campo de futebol com grama sintética, meia quadra de basquete, parquinho infantil e pista de caminhada (tipo A) na Vila de Nazaré – Km 74, conforme Termo de Compromisso n° 960151/2024/MESP/CAIXA, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do Município de Viseu/PA.
O Sr. FERNANDO DOS SANTOS VALE, Secretário Municipal de Administração, e o Sr. CARLOS AUGUSTO PINTO CORREA, Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal e Decreto do Município de Viseu e ainda o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 21 de abril de 2021.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor municipal GABRIEL LIMA SILVA, Engenheiro Civil, registro nº1519233418PA, inscrito sob o CPF n.º 018.489.732-76 e portador do RG n.º 6112647 PC/PA, para acompanhar e fiscalizar a execução de objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADO, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Viseu, Pará, 23 de julho de 2025.
Atenciosamente,

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 005/2025

CARLOS AUGUSTO PINTO CORREA
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
Decreto Nº 006/2025

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:8B8C7F4A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 576/2025/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 037/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 023/2025/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2025/FMS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 576/2025/FMS

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, VISANDO ATENDER À DEMANDA DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2088 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2260 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.1098 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. **JANAINA PEREIRA FERREIRA**, brasileira, casada, servidora pública portadora do RG nº 4.421.765, SSP GO, e inscrita no CPF sob nº 719.815.352-68, residente e domiciliada na Avenida ouro, QD M lote 06, setor nova Xinguara, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: C. C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.033.801/0001-56, estabelecida à Rua Angelim, nº 90, Bairro Centro, CEP: 68.537-000, Canaã dos Carajás - PA, Telefone: (94) 99174-5717, e-mail: gruposaocamilo1@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **CAIO CÉSAR VIEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG MG-129.740-1 SSP/MG, CPF 086.425.186-69, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás – PA.
VALOR: O valor total do contrato é de R$ 2.966.424,43 (DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E SESSENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 02 (dois) anos, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 01 de agosto de 2025.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:57670A61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 578/2025/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 037/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 023/2025/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2025/FMS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 578/2025/FMS

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA**

PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, VISANDO ATENDER À DEMANDA DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2088 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2260 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.1098 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. **JANAINA PEREIRA FERREIRA**, brasileira, casada, servidora pública portadora do RG nº 4.421.765, SSP GO, e inscrita no CPF sob nº 719.815.352-68, residente e domiciliada na Avenida ouro, QD M lote 06, setor nova Xinguara, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: P R S DE CASTRO LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.620.827/0001-45 estabelecida à Rua dois, nº 52 Quadra 6, Bairro Santo Antônio, CEP: 68.650-000, Capitão Poço - PA, Telefone: (91) 99257-1158, email: prscgoiania@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **PAULO ROBERTO SILVA DE CASTRO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 430.360-5 PC/PA, CPF 772.236.322-91, residente e domiciliado na cidade de Capitão Poço – PA.
VALOR: O valor total do contrato é de R$ 591.534,10 (QUINHENTOS E NOVENTA E UM MIL QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 02 (dois) anos, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 01 de agosto de 2025.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:56118A08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 580/2025/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 037/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 023/2025/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2025/FMS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 580/2025/FMS

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, VISANDO ATENDER À DEMANDA DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2088 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2260 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.1098 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. **JANAINA PEREIRA FERREIRA**, brasileira, casada, servidora pública portadora do RG nº 4.421.765, SSP GO, e inscrita no CPF sob nº 719.815.352-68, residente e domiciliada na Avenida ouro, QD M lote 06, setor nova Xinguara, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.647.278/0001-95 estabelecida à Passagem José de Alencar, nº 130, Bairro Castanheira, CEP: 68.645- 020, Belém - PA, Telefone: (91) 98165-2525/3248-441, e-mail: comercial@paramed.net.br, representada neste ato pelo Sr. **FÁBIO LUÍS FERREIRA NOGUEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 245.947- 7 PC/PA, CPF 477.353.842-20, residente e domiciliado na cidade de Belém – PA.
VALOR: O valor total do contrato é de R$ 620.473,00 (SEISCENTOS E VINTE MIL QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 02 (dois) anos, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 01 de agosto de 2025.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:78943D8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 581/2025/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 037/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 023/2025/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2025/FMS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 581/2025/FMS

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, VISANDO ATENDER À DEMANDA DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2088 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2260 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.1098 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. **JANAINA PEREIRA FERREIRA**, brasileira, casada, servidora pública portadora do RG nº 4.421.765, SSP GO, e inscrita no CPF sob nº 719.815.352-68, residente e domiciliada na Avenida ouro, QD M lote 06, setor nova Xinguara, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: DENTAL REDENÇÃO COM DE PROD ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.670.904/0001-40 estabelecida à Avenida Ministro Oscar Thompson, nº 387 Quadra 25 Lote 07, Bairro Morada da Paz, CEP: 68.552-140, Redenção - PA, Telefone: (94) 99185-5215/3017-0905 e-mail: dentalminasredencao@yahoo.com.br, representada neste ato pela Sra. **ELIZA APARECIDA QUEIROZ FERREIRA KRINDGES**, brasileira, casada, Odontóloga, portador do RG 872.838-3 PC/PA, CPF 009.429.731- 27, residente e domiciliado na cidade de Redenção – PA.
VALOR: O valor total do contrato é de R$ 157.691,50 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL SEISCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 02 (dois) anos, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 01 de agosto de 2025.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:3ABA3B5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 582/2025/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 037/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 023/2025/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2025/FMS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 582/2025/FMS

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, VISANDO ATENDER À DEMANDA DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2088 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2260 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.1098 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. **JANAINA PEREIRA FERREIRA**, brasileira, casada, servidora pública portadora do RG nº 4.421.765, SSP GO, e inscrita no CPF sob nº 719.815.352-68, residente e domiciliada na Avenida ouro, QD M lote 06, setor nova Xinguara, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: ALMEIDA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.035.133/0001-04 estabelecida à Rua A, nº 755, Bairro Premem, CEP: 68.372-587, Altamira - PA, Telefone: (93) 99155-2788, e-mail: nmasteratm@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **NATAL DE ALMEIDA COSTA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG 236.786-5 PC/PA, CPF 333.473.872-87, residente e domiciliado na cidade de Altamira – PA.
VALOR: O valor total do contrato é de R$ 3.241.848,70 (TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E QUARENTA E UM MIL OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 02 (dois) anos, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 01 de agosto de 2025.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:F781F612

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 976/2025/GAB/PMI, DE 30 DE JULHO DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art.1º– Conceder **Férias** aos servidores municipais constantes no **anexo** desta **Portaria,** no período de 01 a 30 de agosto de 2025. O retorno dos mesmos ao trabalho será no dia 31 de agosto de 2025.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 30 de julho de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS COM FÉRIAS CONCEDIDAS PARA O MÊS DE AGOSTO DE 2025

Nº	NOME	SECRETARIA	SITUAÇÃO FUNCIONAL	ADMISSAO	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	OBSERVAÇÃO
1	DIEGO MONTEIRO GONÇALVES	GABINETE DO PREFEITO	EFETIVO	31/12/2024	2024/2025	ASSISTENTE DA PROCURADORIA	ESCALA REGULAR
2	EDSON SOUSA PANTOJA	SEDIN	EFETIVO	17/08/1995	2024/2025	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS	ESCALA REGULAR
3	MAILSON DA SILVA AMARAL	SEDIN	EFETIVO	24/08/1995	2024/2025	SOLDADOR	ESCALA REGULAR
4	MARIA MERCÊS FERREIRA SANTOS	SEDIN	EFETIVO	03/05/2010	2024/2025	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS	ESCALA REGULAR
5	ERIC GLEDYSON RODRIGUES	DEMUTRAN	EFETIVO	18/02/2014	2024/2025	AGENTE DE TRÂNSITO	ESCALA REGULAR
6	ALBERTO DA COSTA LOBATO	GUARDA MUNICIPAL	EFETIVO	01/04/2014	2024/2025	GUARDA MUNICIPAL	ESCALA REGULAR
7	PAULO ROBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	EFETIVO	18/02/2014	2024/2025	GUARDA MUNICIPAL	ESCALA REGULAR
8	JAIMERSON LUIS DA SILVA CORRÊA	GUARDA MUNICIPAL	EFETIVO	07/04/2014	2024/2025	GUARDA MUNICIPAL	ESCALA REGULAR
9	ROSICLEIDE MIRANDA CARDIM	SEMAS	EFETIVO	23/07/2012	2024/2025	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESCALA REGULAR
10	ADALBERTO DE MORAES VILHENA	SEMAS	EFETIVO	03/05/2010	2024/2025	OP. DE MÁQUINA ROÇADEIRA	ESCALA REGULAR
11	OZENILDO FERREIRA BARBOSA	SEMAS	EFETIVO	01/08/2006	2024/2025	PILOTO DE EMBARCAÇÃO/VIGIA	ESCALA REGULAR
12	AURILENE SILVA CRUZ	SEMAD/DEFISP	EFETIVO	01/08/2009	2024/2025	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESCALA REGULAR
13	JUCILENE MELO DA TRINDADE	SEMAD/DEFISP	EFETIVO	18/08/1995	2024/2025	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCALA REGULAR

14	MARCILENE VIEIRA MIRANDA	SEMAD	EFETIVO	01/08/2006	2024/2025	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESCALA REGULAR
15	TEREZINHA DE JESUS GOMES DOS SANTOS	SEMAD/DEPOL	EFETIVO	03/05/2010	2024/2025	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS	ESCALA REGULAR
16	EDIL JOSÉ DE ALMEIDA TAVARES	SEMAP/COMPLEXO	EFETIVO	03/05/2010	2024/2025	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS	ESCALA REGULAR
17	SALVADOR MIRANDA PINHEIRO	SEMAP/COMPLEXO	EFETIVO	01/08/2006	2024/2025	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS	ESCALA REGULAR
18	PAULO SERGIO DOS SANTOS RIBEIRO	SEMAD/VIGILÂNCIA	EFETIVO	01/08/2006	2024/2025	ZELADOR/VIGIA	ESCALA REGULAR
19	RAIMUNDO FONSECA DOS SANTOS	SEMAD/VIGILÂNCIA	EFETIVO	01/08/2006	2024/2025	ZELADOR/VIGIA	ESCALA REGULAR
20	RAIMUNDO JOSÉ LOBATO PANTOJA	SEMAD/VIGILÂNCIA	EFETIVO	25/08/1995	2024/2025	MOT. DE VEÍCULOS PESADOS/VIGIA	ESCALA REGULAR
21	RAIMUNDO JUNIOR CORRÊA FONSECA	SEMAD/VIGILÂNCIA	EFETIVO	17/08/1995	2024/2025	VIGIA	ESCALA REGULAR
22	ALONÇO CORRÊA MORAES NETO	SECULT	EFETIVO	03/05/2010	2024/2025	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS	ESCALA REGULAR
23	MARIA REGINA BRANDÃO GONÇALVES SACRAMENTO	SEFIN	EFETIVO	24/08/1995	2024/2025	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCALA REGULAR
24	MARIA DE JESUS CARVALHO SOUZA	SEMAD/CEDIDO DEPOL	EFETIVO	17/05/2010	2024/2025	ASSISTENTE SOCIAL	ESCALA REGULAR
25	ANTONILDO DO SOCORRO NAHUM COSTA	SEMAD/SETOR DE TERRAS	EFETIVO	01/12/2008	2023/2024	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESCALA REGULAR

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:BBAE0CBB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
PORTARIA Nº 008/2025-SETRAN

PORTARIA Nº 008/2025-SETRAN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE MARITUBA, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 94 da Lei Orgânica do Município de Marituba e Decreto Nº 512/2022;
Considerando o disposto no Art. 7°, VI do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), que prevê a participação das Polícias Militares no Sistema Nacional de Trânsito;
Considerando o Art. 23, III do CTB, que estabelece competência às Policias Militares para executar a fiscalização de trânsito, quando e conforme convênio firmado, como agente do órgão ou entidade executivo de trânsito ou executivos rodoviários, concomitantemente com os demais agentes credenciados;
Considerando que, à luz do Art. 24, V do CTB, compete aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos municípios, no âmbito de sua circunscrição, estabelecer, em conjunto com os órgãos de polícia ostensiva de trânsito, as diretrizes para o policiamento ostensivo de trânsito;
Considerando que o agente da autoridade de trânsito competente para lavrar o auto de infração poderá ser servidor civil, estatutário ou celetista ou ainda policial militar designado pela autoridade de trânsito com jurisdição sobre a via no âmbito de sua competência (Art. 280. § 4° do CTB);
Considerando que a atual Resolução do CONTRAN N.º 811, de 15/12/2020, estabelece procedimentos para integração dos municipios ao Sistema Nacional de Trânsito, aduz em seu Art. 3°, § 1°, Il, que as atividades de fiscalização e operação de trânsito deverão ser realizadas pela autoridade de trânsito ou por agentes da autoridade de trânsito que tenham sido submetidos a curso de formação e de atualização, conforme norma própria do órgão máximo excutivo de trânsito da União, e que se enquadrem algumas categorias, com atuação isolada ou cumulativa, sendo uma delas a de policiais militares do serviço ativo quando firmado convênio para esta finalidade, de acordo com o inciso Ill do art. 23 do CTB;
Considerando que a Portaria da SENATRAN. Nº 966, de 25/07/2022, dispõe sobre o Curso de Agente de Trânsito para profissionais que executem as atividades de fiscalização, operação, policiamento ostensivo de trânsito ou patrulhamento nos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Tránsito (SNT), e em seu Art. 3°, trata que o Curso de Agente de Trânsito será ministrado por órgãos integrantes do SNT ou por entidades e instituições por eles habilitadas e que o profissional que exerce a atividade de agente de trânsito deverá realizar curso de atualização a cada três anos, conforme estrutura curricular disposta no Anexo II da Portaria (Art. 4º).
Considerando o Convênio nº 002/2025 celebrado entre a Polícia Militar do Estado do Pará e a Prefeitura Municipal de Marituba/pa, que objetiva o desenvolvimento de ações conjuntas destinadas à atividade de fiscalização, orientação e controle do trânsito de veículos e pedestres do Sistema Viário do Município de Marituba, Estado do Pará, por meio da adoção de medidas e procedimentos conjugados entre a Prefeitura Municipal de Marituba/PA, e a Polícia Militar do Estado do Pará – PMPA.
RESOLVE
Art. 1° - DESIGNAR os Policiais Militares abaixo relacionados como Agentes da Autoridade de Trânsito
Art. 2ª - A atuação dos Agentes da Autoridade de Trânsito terá como limite a circunscrição do municipio de Marituba.
Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvadas as disposiçõesemcontrário.

Nº	NOME	CPF	BATALHÃO
1	MAJ PM RG 37975 MERIAN RIBEIRO FORMENTO DE ARAÚJO	979.274.302-20	
2	CAP PM RG 39209 DIOGO COSTA DOS SANTOS	919.059.312-04	
3	SD PM RG 43150 RAYLDO DE JESUS CASTRO	947.756.302-10	
4	SD PM RG 43197 ROSIVALDO COSTA FERREIRA	007.833.992-86	
5	SD PM RG 43164 MARCELO LOBATO DO ROSARIO	877.034.402-72	
6	SD PM RG 43238 ELIZANDRA GAVINO LOPES	009.556.962-67	
7	SD PM RG 42987 SAMANTHA MAIA SILVA	023.763.122-99	
8	SD PM RG 43152 ANTONIO RAFAEL FERREIRA DE SOUSA	030.776.472-90	
9	SD PM RG 43324 RISONEY SILVA LEITE	929.809.962-20	
10	SD PM RG 43271 RANDER DOS SANTOS SANTOS	547.082.142-00	
11	SD PM RG 43306 DEISE MARIA CAVALCANTI DA SILVA	014.185.434-03	43º BPM
12	SD PM RG 43154 CAMILA DE ALMEIDA COELHO	520.613.372-87	43º BPM
13	SD PM RG 43357 ERIKA CINTHIA DA SILVA COSTA	014.389.082-45	
14	SD PM RG 43253 JORGE LUIZ DA SILVA MUNIZ	871.057.802-15	
15	SD PM RG 43169 ALAN KLEBER OLIVEIRA DA SILVA	002.811.922-35	
16	SD PM RG 43047 CESAR HENRIQUE SILVA PALHETA	009.484.022-96	
17	SD PM RG 43185 WESLEY FELIPE LOPES CARVALHO	023.028.472-88	
18	SD PM RG 43127 ANDRE HENRIQUE GONCALVES MIRANDA	003.441.932-25	
19	SD PM RG 43279 FELIPE ALEF FRANCO GOMES	025.567.892-47	
20	SD PM RG 43332 WALBER LUIZ PADILHA DA SILVA	024.736.772-98	
21	SD PM RG 43148 YAGO WILLIAMS MELO DAMASCENO	008.845.242-56	

22	SD PM RG 43231 DEISE SANTOS SILVA LOURO	978.259.562-49	
23	SD PM RG 43213 WARLEI FERNANDO GOMES LISBOA JUNIOR	884.062.882-72	
24	SD PM RG 43377 JANDERSON CLEY DUARTE SILVA	005.396.252-48	
25	SD PM RG 43199 MAIANE OLIVEIRA DE AVIZ	016.196.122-32	
26	SD PM RG 42994 ADILSON DA ANUNCIACAO BARBOSA	933.307.662-04	
27	SD PM RG 43188 POLIANA BRIGIDA MORAES BRITO	011.785.272-47	
28	SD PM RG 43155 GUILHERME DAVIS PINHEIRO	968.438.962-00	
29	SD PM RG 42980 RENAN RODRIGUES SILVA	973.630.492-20	
30	SD PM RG 43189 DANILO MOREIRA DA SILVA	035.388.222-47	
31	SD PM RG 43251 JOHNATAN DO NASCIMENTO TEIXEIRA	023.010.412-63	
32	SD PM RG 43025 RAFAEL HENRIQUE DA SILVEIRA OLIVEIRA DE SOUSA	046.571.743-80	
33	SD PM RG 43237 DIEGO LUCIAN DOS SANTOS BECHIR	023.222.132-41	
34	SD PM RG 43371 FABRÍCIO JOSÉ MOURÃO RODRIGUES	032.507.242-62	
35	SD PM RG 43402 VICTOR EDUARDO DA SILVA LIVI	007.385.112-42	
36	SD PM RG 43386 IVAN HIROSHI DO NASCIMENTOTSUJI	023.227.2425-4	
37	SD PM RG 43109 DARLAN DO ROSÁRIO SILVA	047.672.513-54	
38	SD PM RG 43192 FRANCISCO ROBERTO DE SOUSA FERREIRA	982.934.272-72	

Marituba, 01 de agosto de 2025.

LEONAN FELIPE DE SOUZA MOURA
Secretário de Trânsito e Transportes Decreto n°512/2022

Publicado por:
Jonathan Dos Anjos Sena
Código Identificador:408E7599

